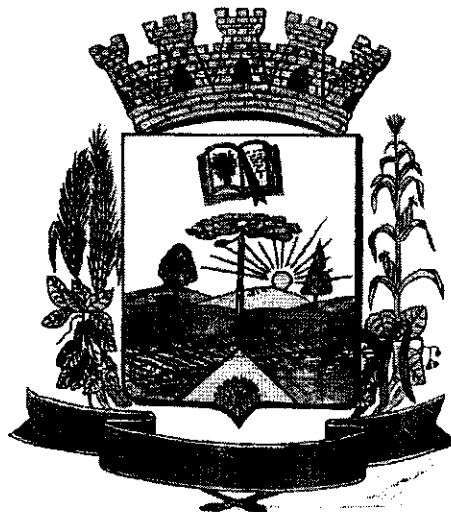


000001



PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

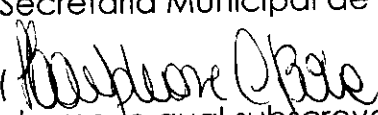
NÚMERO: 011/2016

EMIÇÃO: 01/02/2016

ABERTURA: 18/02/2016

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

No dia um do mês de fevereiro de 2016 foi protocolada e autuada sob o nº 011/2016 a presente licitação, modalidade Pregão, na forma Presencial que será regida pela lei 8.666/93, e suas alterações, tendo por objetivo a aquisição de Móveis Planejados para a Secretaria Municipal de Saúde.

Eu, Haydiane Cristina Bora () Presidente da Comissão de Pregão, fiz constar este termo, o qual subscrevo.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Solicitação 24/2016

Termo de Referência

000002

Página:1

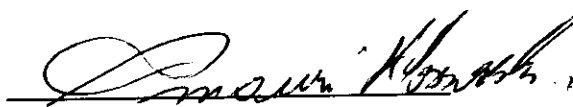
Equipam.

Solicitação		Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo		
24	Aquisição de Material	01/02/2016	12
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
150075-9	AMAURI KLOSSOWSKI	11/2016	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
12	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	CONFORME AS CONDIÇÕES	
Órgão		Prazo	
Código	Nome	Forma	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	30 Dias	
Entrega			
Local			

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
012386	BALCÃO EM L, EM MDF BRANCO 15MM	UN	1,00	880,00	880,00
	COM 04 GAVETAS COM DOBRADIÇAS DE PRESSÃO, PUXADORES EM ALUMINIO COM 01 PRATELEIRA				
012387	CONJUNTO DE PRATELEIRAS EM MDF BRANCO 15MM MEDINDO 200X150X35	UN	1,00	440,00	440,00
012388	REVISTEIRO - EM MDF BRANCO 15MM	UN	5,00	220,00	1.100,00
	MEDINDO 50X60X50CM COM RODÍZIOS DE SILICONE				
012389	QUADRO MURAL - EM MDF BRANCO 15MM	UN	5,00	340,00	1.700,00
	MEDINDO 120X100X10CM COM FUNDO EM ISOPOR E FELTRO COM 02 PORTAS DE VIDRO 06MM, PUCHADORES METALICOS				
012390	MESA ATENDIMENTO EM MDF BRANCO 15MM	UN	30,00	320,00	9.600,00
	MEDINDO 120X75X60CM COM SAPATAS DE PLASTICO 04 GAVETAS COM CORREDIÇAS SENDO 01 COM CHAVE, PUCHADORES METALICOS				
012391	ARMARIO ALTURA 160CM - EM MDF BRANCO 15MM	UN	49,00	420,00	20.580,00
	MEDINDO 80X160X35CM COM SAPATAS DE PLASTICO 04 PRATELEIRAS 02 PORTAS COM CHAVES, DOBRADIÇAS DE PRASSÃO, PUCHADORES METALICOS				
012392	ARMARIO ALTURA 100CM - EM MDF BRANCO 15MM	UN	34,00	300,00	10.200,00
	MEDINDO 80X100X35CM COM SAPATAS DE PLASTICO 02 PRATELEIRAS 02 PORTAS COM CHAVES, DOBRADIÇAS DE PRESSÃO, PUCHADORES METALICOS				
012393	GAVETEIRO - EM MDF BRANCO 15MM	UN	10,00	400,00	4.000,00
	MEDINDO 45X45X75 COM RODÍZIOS DE SILICONE COM 04 GAVETAS COM CORREDIÇAS, SENDO 01 COM CHAVE, PUCHADORES METÁLICOS				
012394	CONJUNTO COZINHA - EM MDF BRANCO 15MM	UN	5,00	760,00	3.800,00
	CONTENDO 01 BALCÃO DE PIA COM 04 GAVETAS COM CORREDIÇAS E 02 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE PRESSÃO PUCHADORES METALICOS E 01 PRATELEIRA, MAIS UM ARMÁRIO AÉREO COM 03 PORTAS DOBRADIÇAS DE PRESSÃO, PUCHADORES METÁLICOS E 01 PRATELEIRA				
012395	MESA PARA COZINHA	UN	5,00	300,00	1.500,00
	MEDINDO 120X80X80CM COM TAMPO EM FÓRMICA BRANCA, ARMAÇÃO E PÉS EM PINHEIRO PINTADAS NA COR BRANCA				
012396	BALCÃO - EM MDF BRANCO 15MM MEDINDO 200X75X50CM	UN	4,00	760,00	3.040,00
	CONTENDO 02 PORTAS COM CHAVE, 01 GAVETEIRO COM 04 GAVRTAS SENDO 01 COM CHAVE E SUPORTE PARA TECLADO				
012397	PRATELEIRAS - EM MDF BRANCO 15MM 130X50CM COM MÃO FRANCESA	UN	8,00	120,00	960,00
				TOTAL	57.800,00



AMAURI KLOSSOWSKI
Solicitante

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMORANDO INTERNO 014/2016

000003

DATA: 25/01/2016	
DE:	AMAURO KLOSSOWSKI Secretário Municipal de Saúde
PARA:	HAYDIANE CRISTINA BORA – SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ASSUNTO:	LICITAÇÃO

Prezado Senhor,

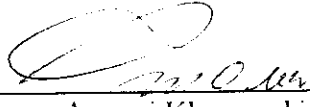
Através do presente, solicito a abertura de processo licitatório para aquisição dos itens conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Balcão em "L" em MDF branco 15mm com 04 gavetas com corrediças sem tampo dobradiças de pressão, puxadores em alumínio com 01 prateleira.	01	R\$ 880,00	R\$ 880,00
02	Conjunto de Prateleiras em MDF Branco 15mm medindo 200x150x35	01	R\$ 440,00	R\$ 440,00
03	REVISTEIRO – em MDF branco 15mm medindo 50x60x50cm com rodízios de silicone	05	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
04	QUADRO MURAL – em MDF branco 15mm medindo 120x100x10cm com fundo em isopor e feltro com 02 portas de vidro 06mm, puxadores metálicos.	05	R\$ 340,00	R\$ 1.700,00
05	MESA ATENDIMENTO – em MDF branco 15mm medindo 120x75x60cm com sapatas de plástico 04 gavetas com corrediças sendo 01 com chave, puxadores metálicos.	30	R\$ 320,00	R\$ 9.600,00
06	ARMÁRIO ALTURA 160cm – em MDF branco 15mm medindo 80x160x35cm com sapatas de plástico 04 prateleiras 02 portas com chaves, dobradiças de pressão, puxadores metálicos.	49	R\$ 420,00	R\$ 20.580,00
07	ARMÁRIO ALTURA 100cm – em MDF branco 15mm medindo 80x100x35cm com sapatas de plástico 02 prateleiras 02 portas com chaves, dobradiças de pressão, puxadores metálicos.	34	R\$ 300,00	R\$ 10.200,00
08	GAVETEIRO – em MDF branco 15mm medindo 45x45x75 com rodízios de silicone com 04 gavetas com corrediças, sendo 01 com chave, puxadores metálicos.	10	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
09	CONJUNTO COZINHA – em MDF branco 15mm, contendo 01 balcão de pia com 04 gavetas com corrediças e 02 portas com dobradiças de pressão puxadores metálicos e 01 prateleira, mais um armário aéreo com 03 portas dobradiças de pressão, puxadores metálicos e 01 prateleira.	05	R\$ 760,00	R\$ 3.800,00
10	MESA PARA COZINHA – medindo 120x80x80cm com tampo em fórmica branca, armação e pés em pinheiro pintadas na cor branca.	05	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
11	BALCÃO – em MDF branco 15mm medindo 200x75x50cm contendo 02 portas	04	R\$ 760,00	R\$ 3.040,00

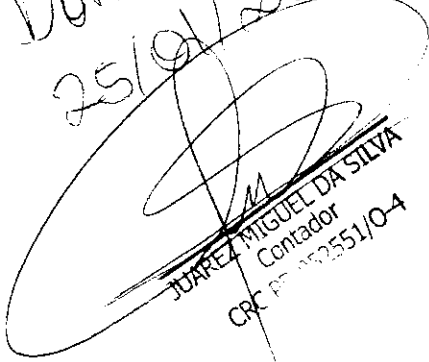
	com chave. 01 gaveteiro com 04 gavetas sendo 01 com chave e suporte para teclado.			0000004
12	PRATELEIRAS – em MDF branco 15mm 130x50cm com mão francesa.	08	R\$ 120,00	R\$ 960,00

VALOR TOTAL DE R\$ 57.800,00.

Nestes Termos,
Pede Deferimento


Amauri Klossowski
Secretário Municipal de Saúde

AMAUURI KLOSSOWSKI
SECRETÁRIO DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Dotação OK
25/01/2016

JUAZEL MIGUEL DA SILVA
Contador
CRC PE 002551/O-4

STRATIVA IND. E COM. DE MOVEIS IRATI

000005

AV. GETULIO VARGAS, 1455 – BAIRRO FOSFORO – IRATI – PARANÁ

CNPJ 21.235.877/0001-31 INSC. EST. 90.679.988-01 TEL: 42-3423-2488

ORÇAMENTO

A/C Secretaria Municipal de Saúde de Fernandes Pinheiro - Amauri

Segue abaixo orçamento solicitado:

- 36 mesas de atendimento em MDF cor branco liso, espessura 15 mm, com 03 gavetas com puxadores em metal, corrediças telescópicas e fechadura de gaveta individual. Medida do móvel largura 1200 mm, profundidade 550 mm e altura 800 mm. Tampo da mesa com furo para passa fio e base com sapata regulável de metal. Valor unitário R\$560,00.

- 34 armários em MDF cor branco liso, espessura 15 mm, com 06 prateleiras, portas com puxador em metal e chave para travamento. Base com sapatas de metal. Medida do móvel altura 1600 mm, largura 800 mm e profundidade 450 mm. Valor unitário R\$600,00.

- 42 armários em MDF cor branco liso, espessura 15 mm, com 04 prateleiras, portas com puxador em metal e chave para travamento. Base com sapatas de metal. Medida do móvel altura 1000 mm, largura 800 mm e profundidade 450 mm. Valor unitário R\$480,00.

- 07 porta revistas em MDF cor branco liso, espessura 15 mm, com 04 suportes em metal para revistas. Medida do móvel altura 600 mm, largura 350 mm e profundidade 350 mm. Valor unitário R\$48,00.

- 07 mural com painel em MDF cor branco liso, espessura 15 mm, com vidro na frente. Medida do móvel altura 1000 mm e largura 1200 mm. Valor unitário R\$200,00.

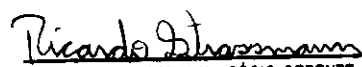
- 38 lixeiras em MDF cor branco liso, espessura 15 mm, modelo cônico com 200 mm de base, 500 mm de altura e 400 mm de boca superior. Valor unitário R\$48,00.

- 09 gaveteiro em MDF cor branco liso, espessura 15mm, contendo quatro gavetas e com rodízios na parte inferior, portas com puxador em metal. Medidas do móvel altura 800mm, largura 400mm e profundidade 550mm.

Este orçamento tem validade de 30 dias. Prazo máximo de entrega após a confirmação deste pedido é de 50 dias. Todos estes itens serão entregues nos Postos de Saúde do Município de Fernandes Pinheiro como determinados. Caso seja confirmada esta cotação a mesma será encaminhada a produção somente após o recebimento de um sinal de 30% do valor confirmado.

Irati, 20 de Janeiro de 2016.

STRATIVA IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA-EPP


RICARDO STRASSMANN - SÓCIO GERENTE

000006



STRATIVA INDUSTRIA E COM. DE MÓVEIS LTDA
AV. GETÚLIO VARGAS, 1455 – Tel. (42)3423-2488
CNPJ 21.235.877/0001-31 - Insc.Est. 90.679.988-01

ORÇAMENTO

Validade 30 dias

POSTO SEDE

MODELO	Armário 1,00	Armário 1,60	Mesa	Lixeira	Mural	Porta Revista	Gaveteiro
Recepção	-	-	-	-	Sim 2	Sim 2	-
Cozinha	-	-	-	-	-	-	-
Consultório 1	-	-	-	-	-	-	-
Consultório 2	-	-	-	-	-	-	-
Ontologia	-	-	-	-	-	-	-
Triagem	-	-	-	-	-	-	-
Farmácia	-	-	-	-	-	-	-
Sala de Vacina	-	-	-	-	-	-	-
Valor unitário R\$					48,00	48,00	
Valor Total R\$					96,00	96,00	
Valor Cozinha R\$							
Valor Final R\$	192,00						

000007



STRATIVA INDUSTRIA E COM. DE MÓVEIS LTDA
 AV. GETÚLIO VARGAS, 1455 – Tel. (42)3423-2488
 CNPJ 21.235.877/0001-31 - Insc.Est. 90.679.988-01

ORÇAMENTO

Validade 30 dias

POSTO DE ANGAI

MODELO	Armário 1,00	Armário 1,60	Mesa	Lixeira	Mural	Porta Revista	Gaveteiro
Recepção	-	-	-	-	Sim	Sim	-
Cozinha	Balcão Pia (Inox) (1,20m), Armário aéreo (1,20) , Mesa madeira tampo em MDF com 4 cadeiras						
Consultório 1	Sim	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Consultório 2	Sim	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Odontologia	Sim	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim
Triagem	Sim	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Farmácia	Sim	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Sala de Vacina	Sim	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Valor unitário R\$	480,00	600,00	560,00	48,00	200,00	48,00	380,00
Valor Total R\$	2.880,00	3.600,00	3.360,00	288,00	200,00	48,00	380,00
Valor Cozinha R\$	1.529,00						
Valor Final R\$	12.285,00						

Irati 20/01/2016

Ricardo Strassmann

STRATIVA IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA-EPP

RICARDO STRASSMANN - SÓCIO GERENTE

000008



STRATIVA INDUSTRIA E COM. DE MÓVEIS LTDA
 AV. GETÚLIO VARGAS, 1455 – Tel. (42)3423-2488
 CNPJ 21.235.877/0001-31 - Insc.Est. 90.679.988-01

ORÇAMENTO

Validade 30 dias

POSTO DE ASSUNGUI

MODELO	Armário 1,00	Armário 1,60	Mesa	Lixeira	Mural	Porta Revista	Gaveteiro
Recepção*	-	-	SIM	SIM	Sim	Sim	-
Cozinha	Balcão Pia (Inox) (1,20m), Armário aéreo (1,20) , Mesa madeira tampo em MDF com 4 cadeiras						
Consultório 1	Sim	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Consultório 2	Sim	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Antologia	Sim	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim
Triagem	Sim	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Farmácia	Sim	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Sala de Vacina	Sim	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Sala de Curativo	Sim	Sim	-	Sim	-	-	Sim
Almoxarifado	Sim	-	-	-	-	-	-
Esterilização	2 prateleiras 1,32 x 0,55 cm com mão francesa em metal						
Lavanderia	Sim	-	-	-	-	-	-
Valor unitário R\$	480,00	600,00	560,00	48,00	200,00	48,00	380,00
Valor Total R\$	4.320,00	4.200,00	3.360,00	336,00	200,00	48,00	760,00
Cozinha R\$	1.529,00						
Esterilização R\$	140,00						
Valor Final R\$	14.893,00						

*Recepção com mesa nas medidas 2,00m x 0,80cm x 0,55cm conforme projeto anexo.

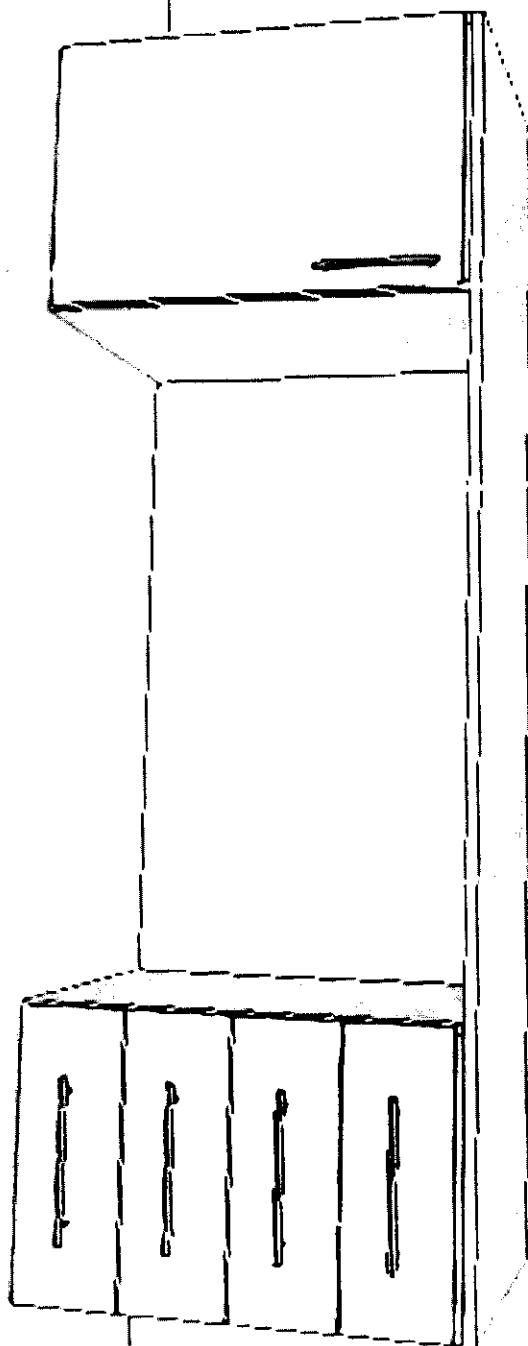
Irati 20/01/2016

Ricardo Strassmann

STRATIVA IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA-EPP

RICARDO STRASSMANN - SÓCIO GERENTE

000009





STRATIVA INDUSTRIA E COM. DE MÓVEIS LTDA
 AV. GETÚLIO VARGAS, 1455 – Tel. (42)3423-2488
 CNPJ 21.235.877/0001-31 - Insc.Est. 90.679.988-01

ORÇAMENTO

Validade 30 dias

POSTO DE BITUVA DOS LÚCIOS

MODELO	Armário 1,00	Armário 1,60	Mesa	Lixeira	Mural	Porta Revista	Gaveteiro
Recepção	-	-	SIM	SIM	Sim	Sim	-
Cozinha	Balcão Pia (Inox) (1,20m), Armário aéreo (1,20), Mesa madeira tampo em MDF com 4 cadeiras						
Consultório 1	Sim	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Consultório 2	Sim	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Contologia	Sim	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim
Triagem	Sim	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Farmácia	Sim	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Sala de Vacina	Sim	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Sala de Curativo	Sim	Sim	-	Sim	-	-	Sim
Almoxarifado	Sim	-	-	-	-	-	-
Esterilização	2 prateleiras 1,32 x 0,55 cm com mão francesa em metal						
Lavanderia	Sim	-	-	-	-	-	-
Valor unitário R\$	480,00	600,00	560,00	48,00	200,00	48,00	380,00
Valor total R\$	4.320,00	4.200,00	3.360,00	336,00	200,00	48,00	760,00
Cozinha R\$	1.529,00						
Esterilização R\$	140,00						
Valor Final R\$	14.893,00						

Irati 20/01/2016

Ricardo Strassmann

STRATIVA IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA-EPP

RICARDO STRASSMANN - SÓCIO GERENTE

000011



STRATIVA INDUSTRIA E COM. DE MÓVEIS LTDA
 AV. GETÚLIO VARGAS, 1455 – Tel. (42)3423-2488
 CNPJ 21.235.877/0001-31 - Insc.Est. 90.679.988-01

ORÇAMENTO

Validade 30 dias

POSTO DE BITUVA DAS CAMPINAS

MODELO	Armário 1,00	Armário 1,60	Mesa	Lixeira	Mural	Porta Revista	Gaveteiro
Recepção	-	-	SIM	SIM	Sim	Sim	-
Cozinha	Balcão Pia (Inox) (1,20m), Armário aéreo (1,20), Mesa madeira tampo em MDF com 4 cadeiras						
Consultório 1	Sim	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Consultório 2	Sim	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Contologia	Sim	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim
Triagem	Sim	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Farmácia	Sim	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Sala de Vacina	Sim	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Sala de Curativo	Sim	Sim	-	Sim	-	-	Sim
Almoxarifado	Sim	-	-	-	-	-	-
Esterilização	2 prateleiras 1,32 x 0,55 cm com mão francesa em metal						
Lavanderia	Sim	-	-	-	-	-	-
Valor unitário R\$	480,00	600,00	560,00	48,00	200,00	48,00	380,00
Valor total R\$	4.320,00	4.200,00	3.360,00	336,00	200,00	48,00	760,00
Cozinha R\$	1.529,00						
Esterilização R\$	140,00						
Valor Final R\$	14.893,00						

Irati 20/01/2016

Ricardo Strassmann

STRATIVA IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA-EPP

RICARDO STRASSMANN - SÓCIO GERENTE



STRATIVA INDUSTRIA E COM. DE MÓVEIS LTDA
 AV. GETÚLIO VARGAS, 1455 – Tel. (42)3423-2488
 CNPJ 21.235.877/0001-31 - Insc.Est. 90.679.988-01

ORÇAMENTO

Validade 30 dias

POSTO DE BITUVA DOS MACHADOS

MODELO	Armário 1,00	Armário 1,60	Mesa	Lixeira	Mural	Porta Revista	Gaveteiro
Recepção *	-	-	SIM	SIM	Sim	Sim	-
Cozinha	Balcão Pia (Inox) (1,20m x 0,70cm x 0,55cm), Armário aéreo (1,20m x 0,70cm x 0,35cm), Mesa madeira tampo em MDF com 4 cadeiras em madeira.						
Consultório 1	Sim	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Consultório 2	Sim	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Odontologia	Sim	Sim	Sim	Sim	-	-	Sim
Triagem	Sim	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Farmácia	Sim	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Sala de Vacina	Sim	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Sala de Curativo	Sim	Sim	-	Sim	-	-	Sim
Almoxarifado	Sim	-	-	-	-	-	-
Esterilização	2 prateleiras 1,32 x 0,55 cm com mão francesa em metal						
Lavanderia	Sim	-	-	-	-	-	-
Valor unitário R\$	480,00	600,00	560,00	48,00	200,00	48,00	380,00
Valor total R\$	4.320,00	4.200,00	3.360,00	336,00	200,00	48,00	760,00
Cozinha R\$	1.529,00						
Esterilização R\$	140,00						
Valor Final R\$	14.893,00						

*Recepção com mesa em MDF branco 15mm nas medidas 2,50m x 1,10m x 0,55cm e frente com painel com detalhe.

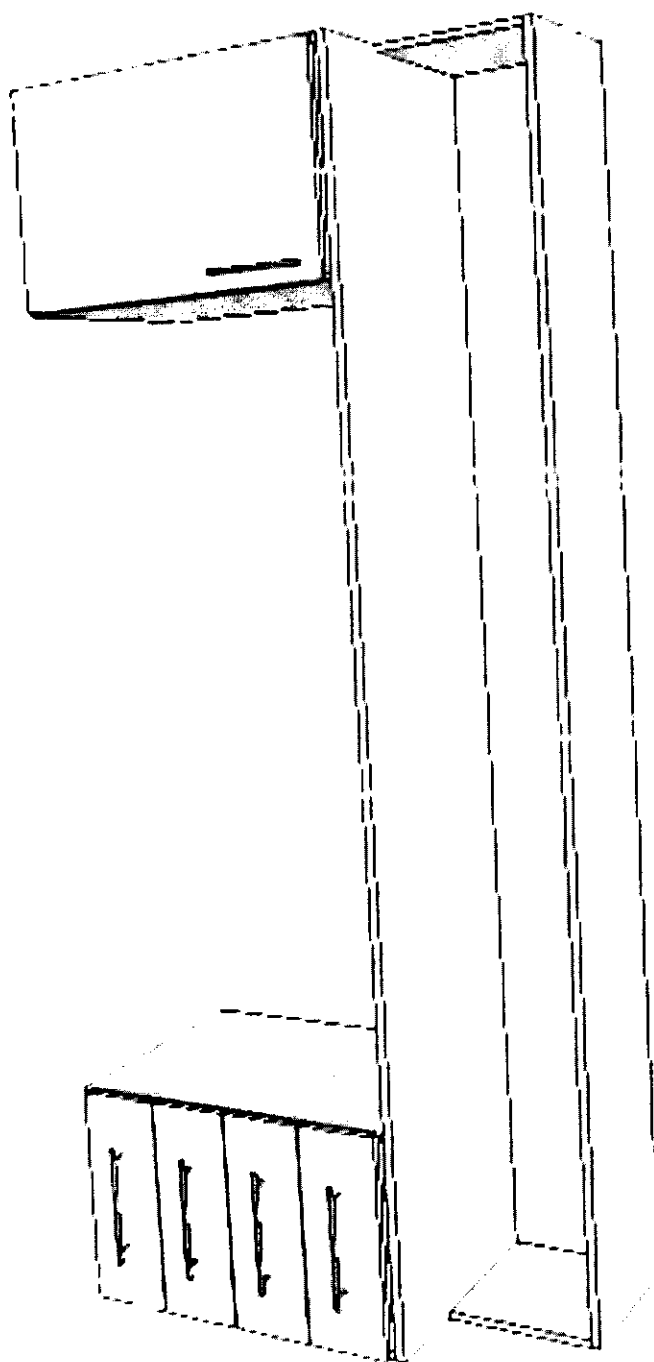
Irati 20/01/2016

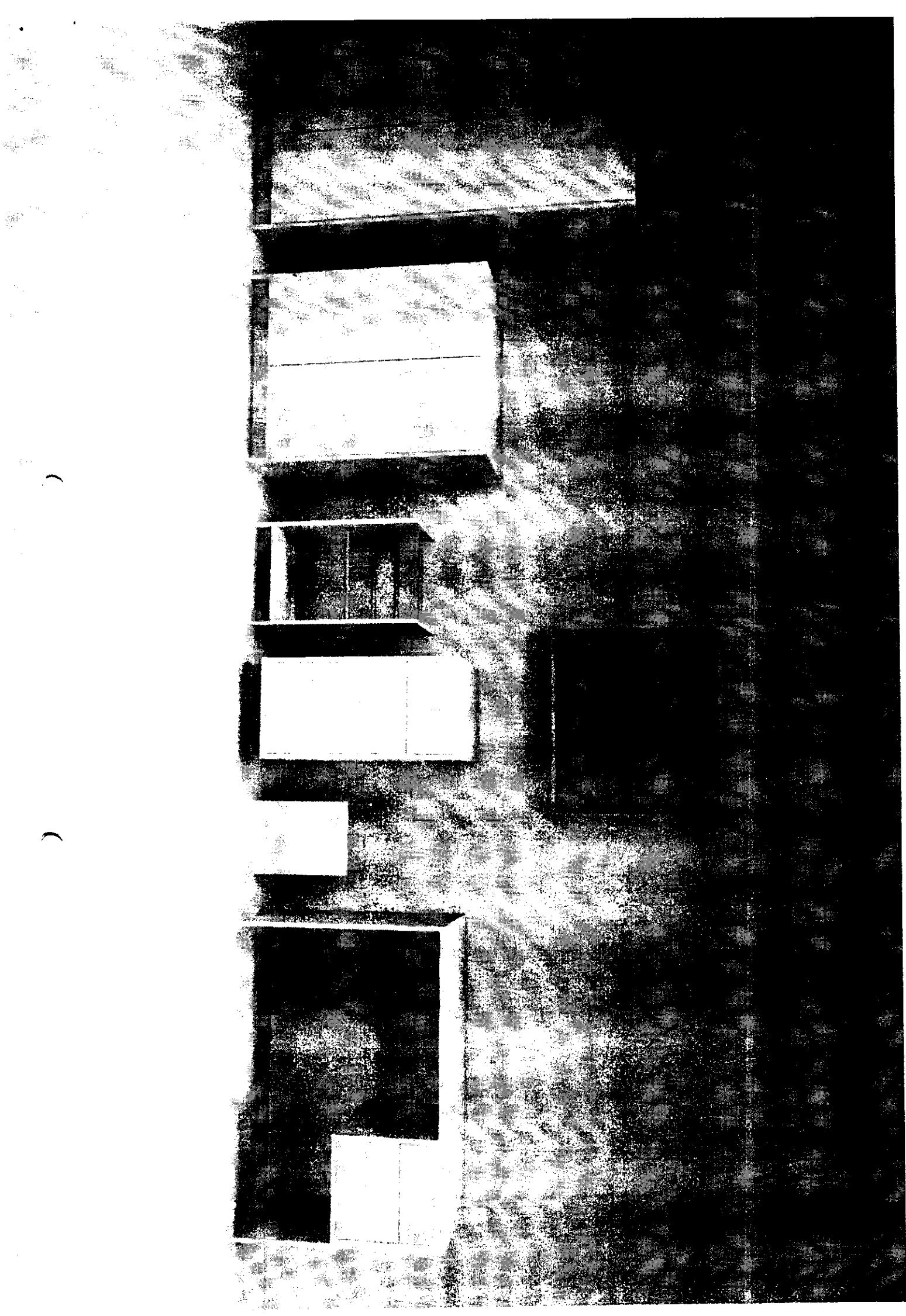
Ricardo Strassmann

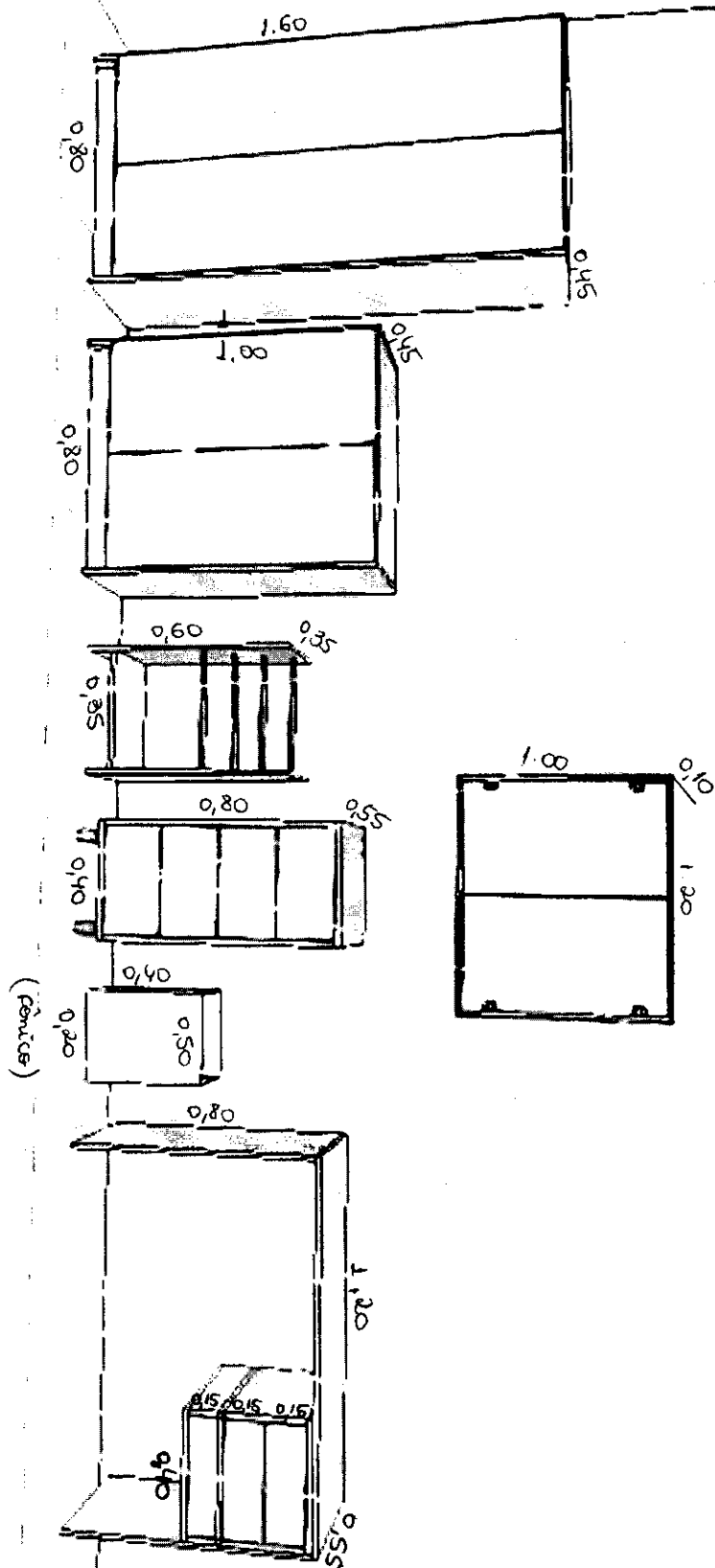
STRATIVA IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA-EPP

RICARDO STRASSMANN - SÓCIO GERENTE

000013







A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE FERNANDES PINHEIRO
A/C: SR AMAURI

ORÇAMENTO

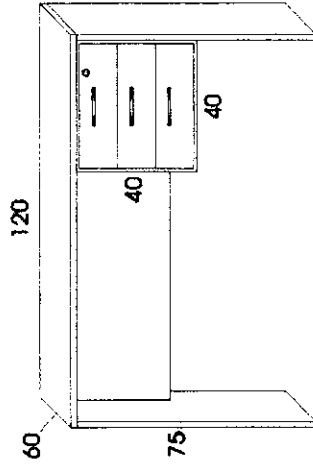
Conforme solicitado segue em anexo orçamento dos móveis para:

- POSTO DE SAÚDE SEDE
- POSTO DE SAÚDE ASSUNGUI
- POSTO DE SAÚDE DE BITUVA DAS CAMPINAS
- POSTO DE SAÚDE DE BITUVA DOS MACHADOS
- POSTO DE SAÚDE DE BITUVA DOS LÚCIOS
- POSTO DE SAÚDE DE ANGAÍ

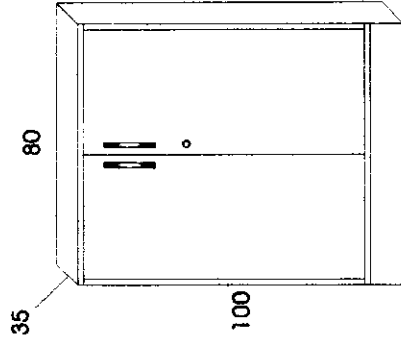
Segue em anexo desenhos das peças com descrição do material e respectivos valores.
Validade do orçamento 90 dias


D'Móbile
ACI ALBERTO MORAVIESKI
CNPJ 78.147.501/0001-92

IRATI, 21 de Janeiro de 2016.

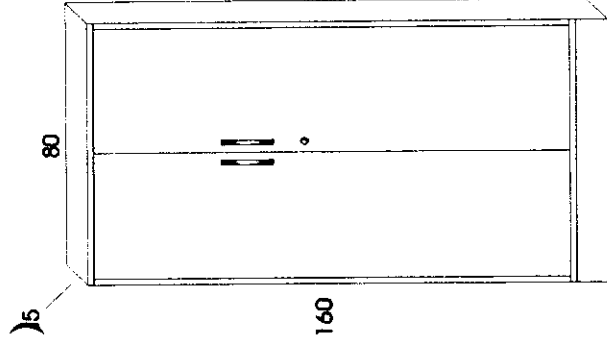


MESA PADRÃO ATENDIMENTO- em mdf branco 15mm medindo 120 x 75 x 60 com sapatas de plástico 04 gavetas com caredeças sendo 01 com chave, puxadores metálicos. R\$ 350,00 *

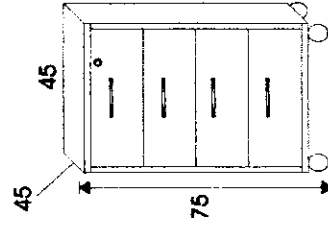


ARMÁRIO PADRÃO 100 - em mdf branco 15mm medindo 80 x 100 x 35 com sapatas de plástico 02 prateleiras 02 portas com chaves, dobradiças de pressão, puxadores metálicos.

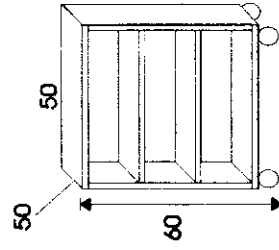
R\$ 330,00 *



ARMÁRIO PADRÃO 160 - em mdf branco 15mm medindo 80 x 160 x 35 com sapatas de plástico 04 prateleiras 02 portas com chaves, dobradiças de pressão, puxadores metálicos. R\$ 460,00 *

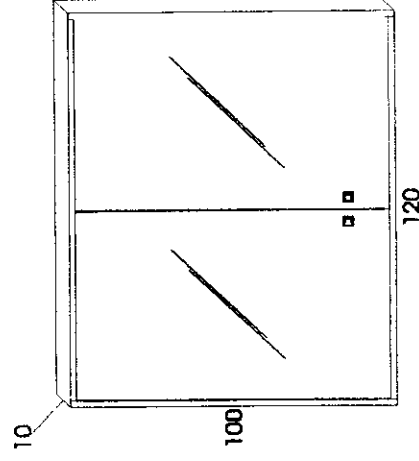


GAVETEIRO PADRÃO - em mdf branco 15mm medindo 45 x 45 x 75 com rodízios de silicone com 04 gavetas com caredeças, sendo 01 com chave, puxadores metálicos. R\$ 420,00 *

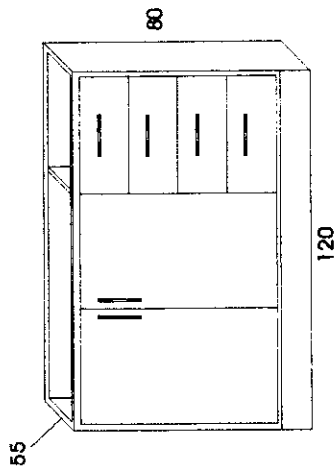
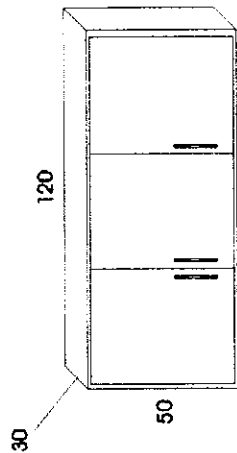


REVISTEIRO PADRÃO - em mdf branco 15mm medindo 50 x 60 x 50 com rodízios de silicone.

R\$ 220,00 *

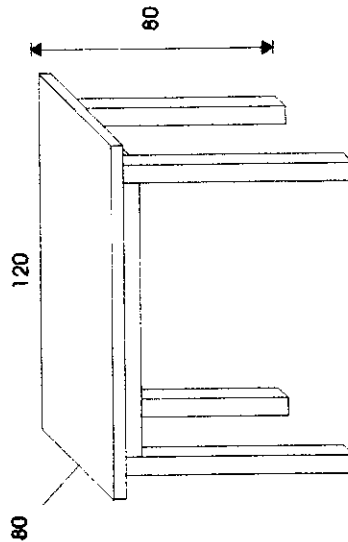


QUADRO MURAL PADRÃO - em mdf branco 15mm medindo 120 x 100 x 10 com fundo em isopor e feltro com 02 portas de vidro 06 mm, puxadores metálicos. R\$ 380,00 *



CONJUNTO COZINHA PADRÃO - em mdf branco 15mm, contendo 01 bancão de pia com 04 gavetas com corredeiras e 02 portas com dobradiças de pressão puxadores metálicos e 01 prateleira, mais um armário aéreo com 03 portas dobradiças de pressão, puxadores metálicos e 01 prateleira.

R\$ 790,00 *



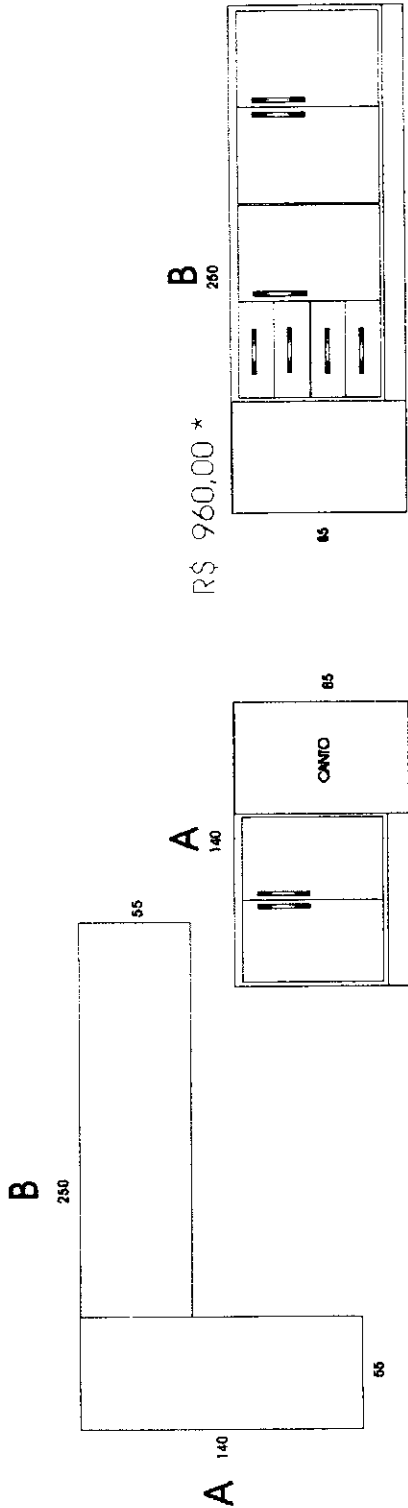
MESA PADRÃO COZINHA - medindo 120 x 80 x 80 com tampo em família branca, armação e pés em pinheiro pintados na cor branca.

R\$ 310,00 *

* VALOR UNITÁRIO

000018

POSTO DE SAÚDE SEDE



EXPURGO - ODONTOLOGIA

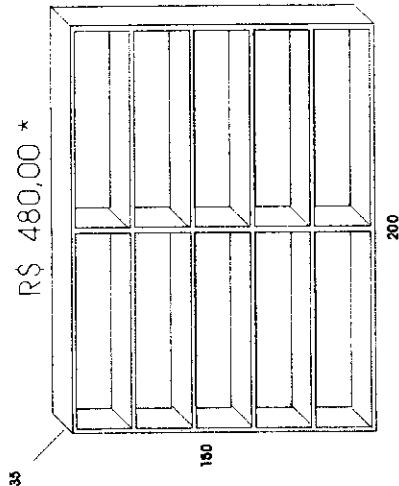
01 BALCÃO EM "L" EM MDF BRANCO 15MM COM 04 GAVETAS COM CORREDIÇÃS SEM TAMPO DOBRADIÇAS DE PRESSÃO, PUXADORES EM ALUMÍNIO COM 01 PRATELEIRA

ENFERMAGEM - ESTOQUE

01 CONJUNTO DE PRATELEIRAS EM MDF BRANCO 15MM MEDINDO 200 X 150 X 35

01 REVISTEIRO PADRÃO

01 QUADRO MURAL PADRÃO



* VALORES UNITARIOS DO BALCÃO SEM O TAMPO E DO CONJUNTO DE PRATELEIRAS

POSTO DE SAÚDE DE ASSUNÇÃO

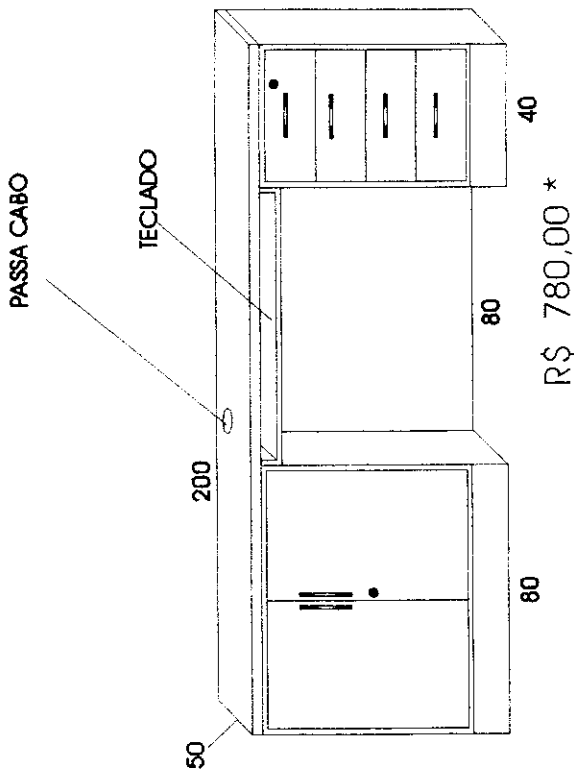
- ODONTOLOGIA
 - 01 MESA PADRÃO ATENDIMENTO
 - 01 ARMÁRIO PADRÃO 160
 - 01 ARMÁRIO PADRÃO 100
 - 01 GAVETEIRO PADRÃO
- FARMÁCIA
 - 01 MESA PADRÃO ATENDIMENTO
 - 01 ARMÁRIO PADRÃO 160
 - 01 ARMÁRIO PADRÃO 100
- SALA DE VACINAS
 - 01 MESA PADRÃO ATENDIMENTO
 - 01 ARMÁRIO PADRÃO 160
 - 01 ARMÁRIO PADRÃO 100
- SALA DE TRIAGEM
 - 01 MESA PADRÃO ATENDIMENTO
 - 01 ARMÁRIO PADRÃO 160
 - 01 ARMÁRIO PADRÃO 100
- EXPURGO
 - 01 ARMÁRIO PADRÃO 160
- SALA DE CURATIVOS
 - 01 ARMÁRIO PADRÃO 160
 - 01 ARMÁRIO PADRÃO 100
 - 01 GAVETEIRO PADRÃO

- ALMOXARIFADO
 - 01 ARMÁRIO PADRÃO 160
- CONSULTÓRIO 01
 - 01 MESA PADRÃO ATENDIMENTO
 - 01 ARMÁRIO PADRÃO 160
 - 01 ARMÁRIO PADRÃO 100
- CONSULTÓRIO 02
 - 01 MESA PADRÃO ATENDIMENTO
 - 01 ARMÁRIO PADRÃO 160
 - 01 ARMÁRIO PADRÃO 100
- COZINHA
 - 01 CONJUNTO COZINHA PADRÃO
 - 01 MESA PADRÃO COZINHA

- RECEPÇÃO
 - 01 BALCÃO EM MDF BRANCO 15MM MEDINDO 200 X 75 X 50 CONTENDO 02 PORTAS COM CHAVE, 01 GAVETEIRO COM 04 GAVETAS SENDO 01 COM CHAVE E SUPORTE PARA TECLADO.

- 01 REVESTIMENTO PADRÃO
- 01 QUADRO MURAL PADRÃO
- 01 ARMÁRIO PADRÃO 160

- SALA DE ESTERILIZAÇÃO
 - 02 PRATELEIRAS EM MDF BRANCO 15MM 130 X 50 COM MÃO FRANCESA. R\$ 120,00 *



* VALORES UNITÁRIOS PARA
BALCÃO RECEPÇÃO E PRATELEIRAS
DA ESTERILIZAÇÃO.

000020

POSTO DE SAÚDE DE BITUVA DAS CAMPINAS

- ODONTOLOGIA
01 MESA PADRÃO ATENDIMENTO
01 ARMÁRIO PADRÃO 160
01 ARMÁRIO PADRÃO 100
01 GAVETEIRO PADRÃO

- FARMÁCIA
01 MESA PADRÃO ATENDIMENTO
01 ARMÁRIO PADRÃO 160
01 ARMÁRIO PADRÃO 100

- SALA DE VACINAS
01 MESA PADRÃO ATENDIMENTO
01 ARMÁRIO PADRÃO 160
01 ARMÁRIO PADRÃO 100

- SALA DE TRIAGEM
01 MESA PADRÃO ATENDIMENTO
01 ARMÁRIO PADRÃO 160
01 ARMÁRIO PADRÃO 100

- EXPURGO
01 ARMÁRIO PADRÃO 160

- SALA DE CURATIVOS
01 ARMÁRIO PADRÃO 160
01 ARMÁRIO PADRÃO 100
01 GAVETEIRO PADRÃO

- ALMOXARIFADO
01 ARMÁRIO PADRÃO 160

CONSULTÓRIO 01
01 MESA PADRÃO ATENDIMENTO
01 ARMÁRIO PADRÃO 160
01 ARMÁRIO PADRÃO 100

- CONSULTÓRIO 02
01 MESA PADRÃO ATENDIMENTO
01 ARMÁRIO PADRÃO 160
01 ARMÁRIO PADRÃO 100

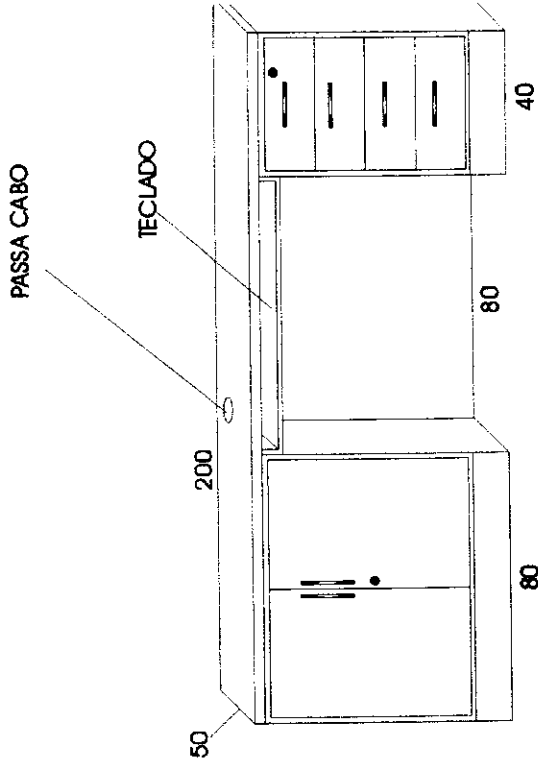
- COZINHA
01 CONJUNTO COZINHA PADRÃO
01 MESA PADRÃO COZINHA

- RECEPÇÃO
01 BALCÃO EM MDF BRANCO 15MM
MEDINDO 200 X 75 X 50 CONTENDO
02 PORTAS COM CHAVE, 01 GAVETEIRO COM 04 GAVETAS
SEENDO 01 COM CHAVE E SUPORTE PARA TECLADO.

- 01 REVISTEIRO PADRÃO
01 QUADRO MURAL PADRÃO
01 ARMÁRIO PADRÃO 160

- SALA DE ESTERILIZAÇÃO
02 PRATELEIRAS EM MDF BRANCO 15MM
130 X 50 COM MÃO FRANCESA.

R\$ 120,00 *



R\$ 780,00 *

* VALORES UNITÁRIOS PARA
BALCÃO RECEPÇÃO E
PRATELEIRAS DA ESTERILIZAÇÃO.

000021

POSTO DE SAÚDE DE BITUVA DOS LÚCIOS

ODONTOLOGIA
01 MESA PADRÃO ATENDIMENTO
01 ARMÁRIO PADRÃO 160
01 ARMÁRIO PADRÃO 100
01 GAVETEIRO PADRÃO

FARMÁCIA
01 MESA PADRÃO ATENDIMENTO
01 ARMÁRIO PADRÃO 160
01 ARMÁRIO PADRÃO 100

SALA DE VACINAS
01 MESA PADRÃO ATENDIMENTO
01 ARMÁRIO PADRÃO 160
01 ARMÁRIO PADRÃO 100

SALA DE TRIAGEM
01 MESA PADRÃO ATENDIMENTO
01 ARMÁRIO PADRÃO 160
01 ARMÁRIO PADRÃO 100

EXPURGO
01 ARMÁRIO PADRÃO 160

SALA DE CURATIVOS
01 ARMÁRIO PADRÃO 160
01 ARMÁRIO PADRÃO 100
01 GAVETEIRO PADRÃO

ALMOXARIFADO
01 ARMÁRIO PADRÃO 160

CONSULTÓRIO 01
01 MESA PADRÃO ATENDIMENTO
01 ARMÁRIO PADRÃO 160
01 ARMÁRIO PADRÃO 100

CONSULTÓRIO 02
01 MESA PADRÃO ATENDIMENTO
01 ARMÁRIO PADRÃO 160
01 ARMÁRIO PADRÃO 100

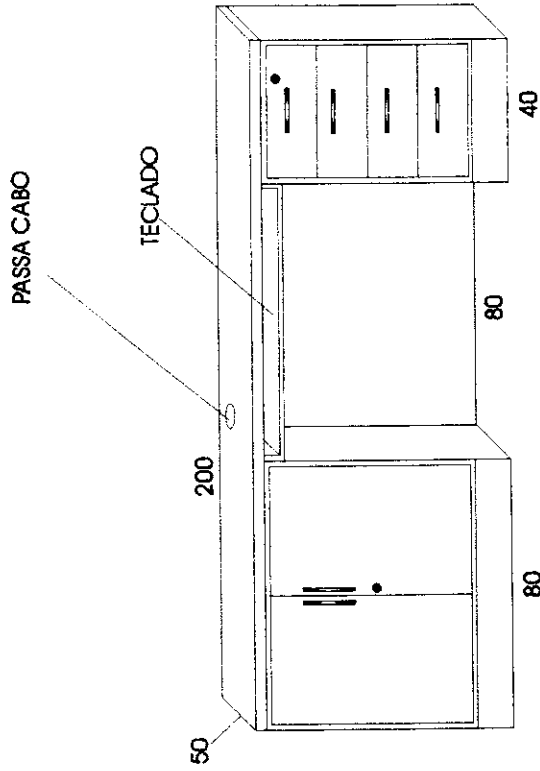
COZINHA
01 CONJUNTO COZINHA PADRÃO
01 MESA PADRÃO COZINHA

RECEPÇÃO
01 BALCÃO EM MDF BRANCO 15MM
MEDINDO 200 X 75 X 50 CONTENDO
02 PORTAS COM CHAVE, 01 GAVETEIRO COM 04 GAVETAS
SENDO 01 COM CHAVE E SUPORTE PARA TECLADO.

01 REVISTEIRO PADRÃO
01 QUADRO MURAL PADRÃO
01 ARMÁRIO PADRÃO 160

SALA DE ESTERILIZAÇÃO
02 PRATELEIRAS EM MDF BRANCO 15MM
130 X 50 COM MÃO FRANCESA.

* R\$ 120,00



* R\$ 780,00

* VALORES UNITÁRIOS PARA
BALCÃO RECEPÇÃO E
PRATELEIRAS DA ESTERILIZAÇÃO.

000022

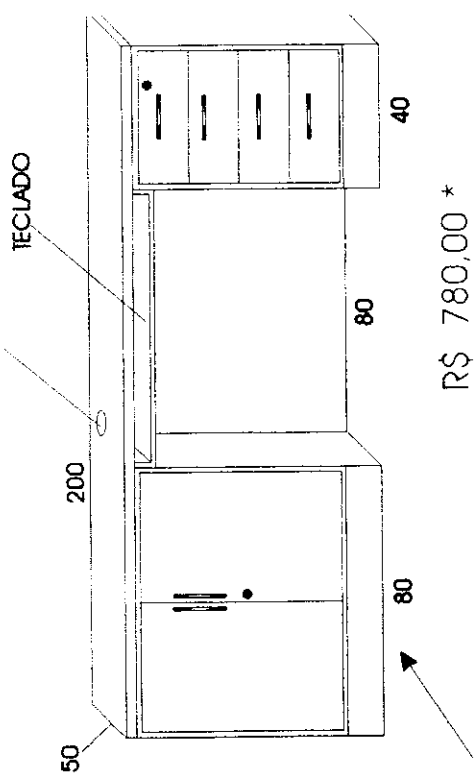
POSTO DE SAÚDE DE ANGAI

ODONTOLOGIA	ALMOXARIFADO
01 MESA PADRÃO ATENDIMENTO	01 ARMÁRIO PADRÃO 160
01 ARMÁRIO PADRÃO 160	
01 ARMÁRIO PADRÃO 100	CONSULTÓRIO 01
01 GAVETEIRO PADRÃO	01 MESA PADRÃO ATENDIMENTO
	01 ARMÁRIO PADRÃO 160
FARMÁCIA	01 ARMÁRIO PADRÃO 100
01 MESA PADRÃO ATENDIMENTO	
01 ARMÁRIO PADRÃO 160	CONSULTÓRIO 2
01 ARMÁRIO PADRÃO 100	01 MESA PADRÃO ATENDIMENTO
	01 ARMÁRIO PADRÃO 160
SALA DE VACINAS	01 ARMÁRIO PADRÃO 100
01 MESA PADRÃO ATENDIMENTO	
01 ARMÁRIO PADRÃO 160	COZINHA
01 ARMÁRIO PADRÃO 100	01 CONJUNTO COZINHA PADRÃO
	01 MESA PADRÃO COZINHA
SALA DE TRIAGEM	
01 MESA PADRÃO ATENDIMENTO	SISVAN
01 ARMÁRIO PADRÃO 160	01 MESA PADRÃO ATENDIMENTO
01 ARMÁRIO PADRÃO 100	01 ARMÁRIO PADRÃO 160
EXPURGO	
01 ARMÁRIO PADRÃO 160	
SALA DE CURATIVOS	
01 ARMÁRIO PADRÃO 160	
01 ARMÁRIO PADRÃO 100	
01 GAVETEIRO PADRÃO	

POSTO DE SAÚDE DE BITUVA DOS MACHADOS

- ODONTOLOGIA
 - 01 MESA PADRÃO ATENDIMENTO
 - 01 ARMÁRIO PADRÃO 160
 - 01 ARMÁRIO PADRÃO 100
 - 01 GAVETEIRO PADRÃO
- FARMÁCIA
 - 01 MESA PADRÃO ATENDIMENTO
 - 01 ARMÁRIO PADRÃO 160
 - 01 ARMÁRIO PADRÃO 100
- SALA DE VACINAS
 - 01 MESA PADRÃO ATENDIMENTO
 - 01 ARMÁRIO PADRÃO 160
 - 01 ARMÁRIO PADRÃO 100
- SALA DE TRIAGEM
 - 01 MESA PADRÃO ATENDIMENTO
 - 01 ARMÁRIO PADRÃO 160
 - 01 ARMÁRIO PADRÃO 100
- EXPURGO
 - 01 ARMÁRIO PADRÃO 160
- SALA DE CURATIVOS
 - 01 ARMÁRIO PADRÃO 160
 - 01 ARMÁRIO PADRÃO 100
 - 01 GAVETEIRO PADRÃO

- ALMOXARIFADO
 - 01 ARMÁRIO PADRÃO 160
- CONSULTÓRIO 01
 - 01 MESA PADRÃO ATENDIMENTO
 - 01 ARMÁRIO PADRÃO 160
 - 01 ARMÁRIO PADRÃO 100
- COZINHA
 - 01 CONJUNTO COZINHA PADRÃO
 - 01 MESA PADRÃO COZINHA
- RECEPÇÃO
 - 01 BALCÃO EM MDF BRANCO 15MM MEDINDO 200 X 75 X 50 CONTENDO 02 PORTAS COM CHAVE, 01 GAVETEIRO COM 04 GAVETAS SENDO 01 COM CHAVE E SUPORTE PARA TECLADO.
 - 01 REVISTEIRO PADRÃO
 - 01 QUADRO MURAL PADRÃO
 - 01 ARMÁRIO PADRÃO 160



- SALA DE ESTERILIZAÇÃO
 - 02 PRATELEIRAS EM MDF BRANCO 15MM 130 X 50 COM MÃO FRANCESA.
- * VALORES UNITÁRIOS PARA BALCÃO RECEPÇÃO E PRATELEIRAS DA ESTERILIZAÇÃO

R\$ 120,00 *

000024



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

000025

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: contabilidade@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2016

De: Secretaria Municipal de Finanças – Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Compras e Licitações

Objeto: Aquisição de Móveis Planejados para a Secretária Municipal de Saúde.

Valor Máximo Admitido : R\$ 57.800,00

Atendendo à solicitação supra, informamos que existe recurso financeiro para pagamento em 2015, e que existe Dotação Orçamentária, sob a seguinte Rubrica para os seguintes departamentos e/ou secretarias:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

001 FDO MUN. SAUDE -DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0701.2027 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fernandes Pinheiro, 01 de fevereiro de 2016.

Juarez Miguel da Silva
Contador



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000026

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2016

De: Departamento Jurídico

Para: Departamento de Compras e Licitações

Objeto: Aquisição de Móveis Planejados para a Secretária Municipal de Saúde.

Analisando as informações contidas neste processo administrativo de licitação e em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/2002 e demais alterações e complementos, sou de Parecer Favorável à elaboração do Processo Licitatório na modalidade Pregão.

Fernandes Pinheiro, 01 de fevereiro de 2016.

Andrea Bulka Sahaiko

Advogada

OAB nº 66.239/PR



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

000027

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

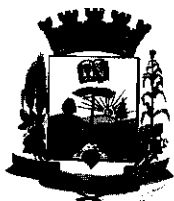
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 024/2016

Objeto: Aquisição de Móveis Planejados para a Secretária Municipal de Saúde.

Analizando os pareceres a mim encaminhados pelos Departamentos competentes, autorizo a abertura de Processo Licitatório, consoante previsão do Artigo 38 da Lei 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/2002, desde que cumpridas as formalidades legais.

Fernandes Pinheiro, 01 de fevereiro de 2016.

Osmar Vaz Ferreira
Prefeito Municipal em Exercício



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000028

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016

EMIÇÃO: 01/02/2016

ABERTURA: 18/02/2016 às 13:30 HORAS

1. INTRODUÇÃO

1.1 O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, Estado de Paraná, com sede na Av. Remis João Loss, nº 600, Centro, nesta cidade, torna público que fará realizar, no **dia 18 DE FEVEREIRO DE 2016, às 13:30 horas**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, situado na mesmo endereço, licitação sob a modalidade Pregão, na forma Presencial para Registro de Preços nº 011/2016, com a finalidade de selecionar propostas, pelo tipo menor preço unitário, para Aquisição de Móveis Planejados para a Secretária Municipal de Saúde, que se regerá pela Lei Federal nº 10.520, de 25/04/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 137/2015 e Lei Federal nº 123/2006 e da Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014 além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

1.2 As retificações do edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, obrigarão a todos os licitantes, devendo ser publicadas no Mural de Informações da Prefeitura, sendo comunicadas aos adquirentes do edital, via telefax, e-mail com recibo de entrega, entrega pessoal, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

1.3 O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, nos dias úteis, no horário compreendido entre 09:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

1.4 As empresas interessadas em participar da licitação poderão solicitar no e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br o **arquivo de proposta, que se faz necessário para utilização de sistema de software, este arquivo deverá ser salvo em CD ou PENDRIVE e apresentar na hora da abertura de proposta**, para que esta fase seja mais rápida. Obs: As empresas que não apresentarem a proposta desta forma NÃO ficarão impedidas de participar do certame.

1.5 Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos ou dirimir suas dúvidas acerca do objeto deste edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos, por escrito, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data do início da licitação junto à Comissão de Licitação ou a Comissão do Pregão, no seguinte endereço Av. Remis João Loss, nº 600, Fernandes Pinheiro, Paraná, CEP: 84.535-000, ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br ou ainda pelo fone (42) 3459-1109, todos dentro do mesmo prazo previsto neste parágrafo.

1.6 Caberá ao Departamento de Compras e Licitações responder as impugnações e pedidos de esclarecimento deduzidos pelos potenciais licitantes antes da realização da sessão, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados por qualquer das formas previstas no item 1.2 deste edital.

2. DO OBJETO E VALOR MÁXIMO

2.1 O objeto do presente pregão é a Aquisição de Móveis Planejados para a Secretária Municipal de Saúde, conforme o Termo de Referência – Anexo I.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 Os recursos necessários à aquisição ora licitada correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000029

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

001 FDO MUN. SAUDE -DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0701.2027 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

4. DO TIPO DE LICITAÇÃO

4.1 O presente Pregão, na forma presencial para registro de preços, rege-se pelo **Menor Preço por Lote**.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

5.2. Na presente Licitação é vedada à participação de empresas em consórcio.

6. DO CREDENCIAMENTO E DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

6.1 As empresas participantes poderão ser representadas na sessão do pregão por 1 (um) representante legal para cada empresa, devendo o mesmo credenciar-se pelas seguintes opções:

6.1.1 Apresentando o original ou cópia autenticada do Ato Constitutivo da empresa acompanhado da carteira de identidade do representante, provando ser proprietário ou sócio da empresa proponente;

6.1.2 Através de Procuração, outorgado pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida, com apresentação do Ato Constitutivo da empresa que comprove a representação legal do outorgante na forma original ou cópia autenticada, atribuindo a Procuração poderes expressos para o seu representante formular ofertas e lances de preços na sessão, manifestar a intenção de recorrer e de desistir dos recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

6.1.3 Através de Carta de Credenciamento (Modelo no Anexo II), outorgado pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida, com apresentação do Ato Constitutivo da empresa que comprove a representação legal do outorgante na forma original ou cópia autenticada, devendo o Credenciado apresentar o documento de R.G ou Carteira de Habilitação para comprovação do credenciamento.

6.2 Os documentos de ATO CONSTITUTIVO deverão ser apresentados conforme expressos nos itens 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.3, DE FORMA INDEPENDENTE da fotocópia apresentada no Envelope de Habilitação, OU SEJA, o envelope de Habilitação deverá conter uma via do documento conforme exigido no item 10 deste Edital e o representante, credenciado ou procurador deverá apresentar uma outra via do documento ou na sua forma original.

6.2.1 Não poderá ser aberto o envelope de Habilitação para comprovação de poderes de credenciamento.

6.3 Não será aceito um representante para mais de uma empresa.

6.4 Serão aceitas Propostas e Documentações encaminhadas por meros portadores que não estejam munidos dos documentos mencionados nos itens 6.1.1, 6.1.2 ou 6.1.3. A "formulação de lances" somente poderá ser feita pelo representante "credenciado" conforme as condições impostas no item 6, devendo este estar presente na data, horário e local de início do processo sem qualquer tipo de atraso, não havendo qualquer justificativa para a prorrogação do prazo de início por atraso de qualquer um dos



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000030

representantes.

6.5 O licitante deverá entregar, no ato de Credenciamento e juntamente com os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, MAS DE FORMA AVULSA, sem inseri-la em qualquer dos dois envelopes mencionados acima, a Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (Modelo no Anexo III), nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520, de 25/04/2002.

6.5.1 A não apresentação da Declaração prevista no item 6.5 implicará na desclassificação imediata do licitante.

6.6 Para as empresas enquadradas no que estabelece a Lei Federal nº 123/2006, deverão apresentar também de forma avulsa, sem inseri-la em qualquer dos dois envelopes mencionados acima, a Declaração de Enquadramento conforme modelo do anexo IV.

7. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 No local, data e hora fixados no item 1.1, apresentarão os licitantes suas propostas e documentações em 2 (dois) envelopes lacrados, constando obrigatoriamente na parte externa de cada um deles as seguintes indicações:

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2016

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2016

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

8. DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1 A proposta de preço – Envelope nº. 01 - será recebida em 1 (uma) via datilografada, impressa ou manuscrita em letra legível, assinada pelo proponente ou seu procurador autorizado, sem entrelinhas, rasuras ou borrões, conforme Anexo V;

9. PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 No local, dia e hora previstos neste edital, em sessão pública, deverão comparecer os licitantes, com a declaração mencionada no item 6.5 e com os envelopes Nº 01 e Nº 02, apresentados na forma anteriormente definida.

9.2 Após a fase de credenciamento dos licitantes, na forma do disposto no item 6, a pregoeira procederá à abertura das propostas de preços, verificando, preliminarmente, a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, com a consequente divulgação dos preços cotados pelos licitantes.

9.3 Serão classificados pela pregoeira o autor da proposta de menor preço unitário e todos os demais licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à de menor preço unitário.

9.4 Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000031

9.5 Aos licitantes classificados seremos dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, iniciando-se pelo autor da proposta classificada de maior preço.

9.6 Caso duas ou mais propostas escritas apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

9.7 A pregoeira convidará individualmente os licitantes classificados, na forma dos itens 9.3, 9.4 e 9.5, a apresentar os lances verbais, a começar pelo autor da proposta classificada de maior preço, seguida dos demais, em ordem decrescente de valor.

9.8 A pregoeira poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para a fase de formulação de lances verbais, mediante prévia comunicação aos licitantes e expressa menção na ata da sessão.

9.9 Só serão aceitos lances cujos valores sejam inferiores ao último apresentado.

9.10 Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço unitário, observada a redução mínima entre os lances determinadas pela pregoeira Oficial, no ato da sessão, sendo o valor mínimo de lances entre R\$ 1,00 (um real) e R\$ 100,00 (cem reais).

9.11 Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido em primeiro lugar.

9.12 A desistência de apresentar lance verbal, quando convocado pela pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação das propostas.

9.13 A desistência dos lances já ofertados sujeitará o licitante às penalidades previstas no edital.

9.14 O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pela pregoeira, os licitantes classificados manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

9.15. Caso não se realizem lances verbais, será verificada pela pregoeira a conformidade entre as propostas escritas de maior desconto e os valores unitários orçados pela Administração, conforme apresentado no item 2.

9.16 Sendo aceitável a proposta final classificada em primeiro lugar, será aberto o envelope Nº 02 contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições de habilitação.

9.17 Verificado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, a pregoeira declarará o licitante vencedor.

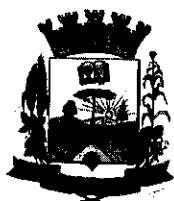
9.18 Caso a oferta não seja aceitável ou o licitante desatenda as exigências de habilitação, a pregoeira examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, verificando, conforme o caso, a aceitabilidade da proposta ou o atendimento das exigências de habilitação, até que um licitante cumpra as condições fixadas neste edital.

9.19 A pregoeira poderá negociar diretamente com o licitante vencedor para que seja obtido melhor preço aceitável, devendo esta negociação se dar em público e formalizada em ata.

9.20 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes, e, ao final, será assinada pela pregoeira e demais membros da Comissão, bem como pelos licitantes presentes.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1 Os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação, no original ou por fotocópia autenticada por Tabelião Público ou ainda por fotocópia simples acompanhada dos documentos originais para conferência durante a



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000032

sessão, para participar do presente certame:

10.1.1 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado no caso de sociedade por ações, ou no caso de sociedade civil, acompanhado de documento de eleição de sua diretoria em exercício, comprovando o objeto social da licitante ser compatível com o desta licitação.

10.1.2 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.1.3 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

10.1.4 Certidão Negativa de Débitos expedida pelo Município sede da proponente.

10.1.5 Certidão Negativa de Débitos de Tributos junto à Receita Federal e a Dívida Ativa da União, inclusive as Contribuições Sociais.

10.1.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS.

10.1.7 Certidão Negativa de Débitos de Tributos junto à Receita Estadual.

10.1.8 Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica.

10.1.9 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme determina a Lei Federal nº 12.440/2011.

10.1.10 Declaração do licitante (Modelo no Anexo VI) de que não possui em seu quadro funcional nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz, na forma do artigo 7.º inciso XXXIII, da Constituição Federal;

10.2 As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

11. DOS RECURSOS

11.1 Ao final da sessão e declarado o licitante vencedor pela pregoeira, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, desde que munido de carta de credenciamento ou procuração, com poderes específicos para tal. Os licitantes poderão interpor recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no mesmo prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2 A não apresentação de razões escritas acarretará como consequência a análise do recurso apenas pela síntese das razões orais.

11.3 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame pela pregoeira à licitante vencedora e no encaminhamento do processo à Chefe do Poder Executivo para sua Homologação.

11.4 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5 Os recursos serão dirigidos a pregoeira do Município de Fernandes Pinheiro. Reconsiderando ou não sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará a pregoeira o recurso ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, que a ratificará ou não, de forma fundamentada.

12. DA ADJUDICAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 Não havendo intenção de recursos, a adjudicação será feita por item



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000033

ou considerando a totalidade do objeto, conforme especificado neste Edital, a critério da pregoeira;

12.1.1 A adjudicação será formalizada em Ata de Registro do menor preço e respectivo fornecedor.

12.2 O fornecedor classificado em 1º (primeiro) lugar nos preços registrados, poderá ser convocado a firmar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia seguinte ao recebimento da convocação expedida pela Comissão de Licitações.

12.2.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, assegurado o direito de preferência ao detentor da Ata.

12.3 O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses oficiais, contado da Ata de Registro de Preços.

13. DOS PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

13.1 O prazo de entrega dos bens, quando solicitados, é de no máximo 30 (trinta) dias úteis, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento, sem custo adicional.

Da Ata de Registro de Preços:

13.1.2 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, sem prorrogação.

13.2 Deixando o adjudicatário de executar os serviços licitados, poderá a pregoeira, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas ao faltoso, examinar as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

14. DA FORMA DE PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da data de entrega dos bens, sendo emitido Nota Fiscal em nome do:

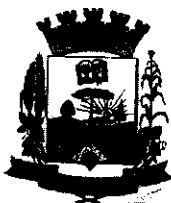
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, CNPJ Nº 09.2790542/0001-10,
PRAÇA DR. EMANOEL PEDRO CORREIA LIMA, Nº 10**

15. DAS PENALIDADES

15.1 Os licitantes, adjudicatários ou contratados inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e no art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.1.1 O art. 7º da Lei n.º 10.520/2002 cita: “Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciada do Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.”



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000034

15.2 O atraso injustificado no cumprimento das obrigações sujeitará o contratado à multa de mora de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo, sobre o valor contratual, respeitados os limites da lei civil e sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela Administração e da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação inicialmente citada. No caso de inexecução total ou parcial do contrato o Departamento de Compras e Licitações do Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar multa de até 2% (dois por cento) do valor total do contrato.

17. DOS PREÇOS E REAJUSTES

17.1 Os preços oriundos da Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

17.2 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração Municipal promover a negociação de preços registrados com a empresa classificada;

17.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração Municipal deverá:

17.3.1 convocar o primeiro classificado visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

17.3.2 frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

17.3.3 convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

17.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá:

17.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

17.4.2 convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

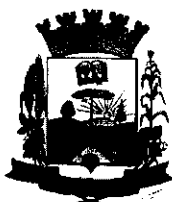
17.5 Não havendo êxito nas negociações, a Administração Municipal proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

18. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

18.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:

a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000035

c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.

e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

19. DA GARANTIA

17.1 O produto deverá possuir garantia mínima de 12(doze) meses a contar da data de entrega.

20. DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 É facultada a pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente na proposta.

20.2 A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, sem que caiba aos licitantes qualquer direito à reclamação ou indenização por esses fatos, de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93.

20.3 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 65 § 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93.

20.4 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

20.5 As normas que regem o presente certame serão interpretadas sempre em favor da ampliação da disputa, respeitando-se a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não afrontem o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

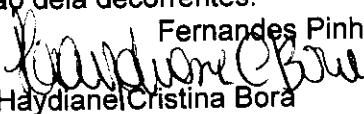
20.6 No caso da sessão do pregão vir a ser, excepcionalmente, suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda da pregoeira e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

20.7 A pregoeira manterá em seu poder os envelopes de habilitação dos demais licitantes até a assinatura contratual, devendo os licitantes retirá-los até 05 (cinco) dias após este fato, sob pena de inutilização dos documentos neles contidos.

20.8 Os casos omissos serão resolvidos pela pregoeira, com auxílio da Comissão Permanente de Licitação, à luz da legislação vigente.

20.9 O foro da cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

Fernandes Pinheiro, 01 de Fevereiro de 2016


Haydiane Cristina Bora

Pregoeira

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

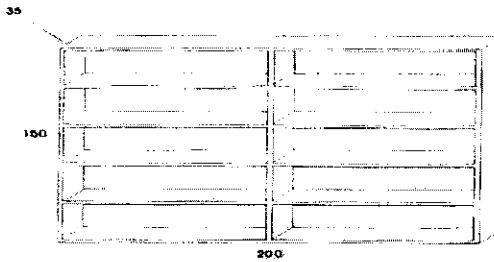
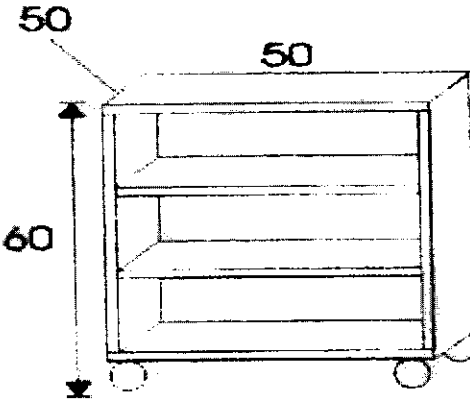
000036

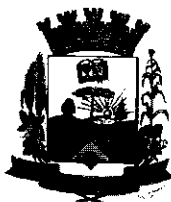
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE 01 – MÓVEIS PLANEJADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Balcão em "L" em MDF branco 15mm com 04 gavetas com corrediças sem tampo dobradiças de pressão, puxadores em alumínio com 01 prateleira. 	01	R\$ 880,00	R\$ 880,00
02	Conjunto de Prateleiras em MDF Branco 15mm medindo 200x150x35 	01	R\$ 440,00	R\$ 440,00
03	REVISTEIRO – em MDF branco 15mm medindo 50x60x50cm com rodízios de silicone 	05	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

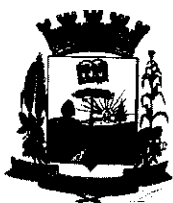
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000037

04	QUADRO MURAL –em MDF branco 15mm medindo 120x100x10cm com fundo em isopor e feltro com 02 portas de vidro 06mm, puxadores metálicos. 10 100 120	05	R\$ 340,00	R\$ 1.700,00
05	MESA ATENDIMENTO – em MDF branco 15mm medindo 120x75x60cm com sapatas de plástico 04 gavetas com corrediças sendo 01 com chave, puxadores metálicos. 60 120 40 75 40	30	R\$ 320,00	R\$ 9.600,00
06	ARMÁRIO ALTURA 160cm – em MDF branco 15mm medindo 80x160x35cm com sapatas de plástico 04 prateleiras 02 portas com chaves, dobradiças de pressão, puxadores metálicos. 35 80 160	49	R\$ 420,00	R\$ 20.580,00

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

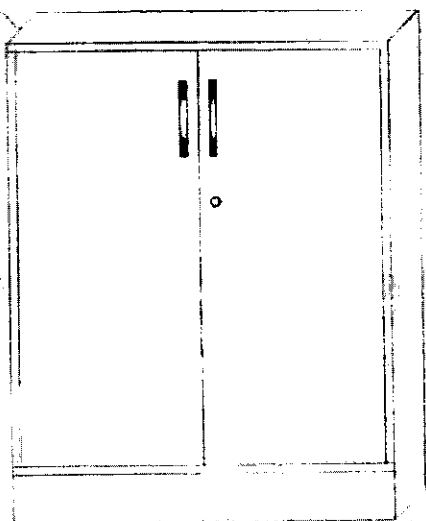
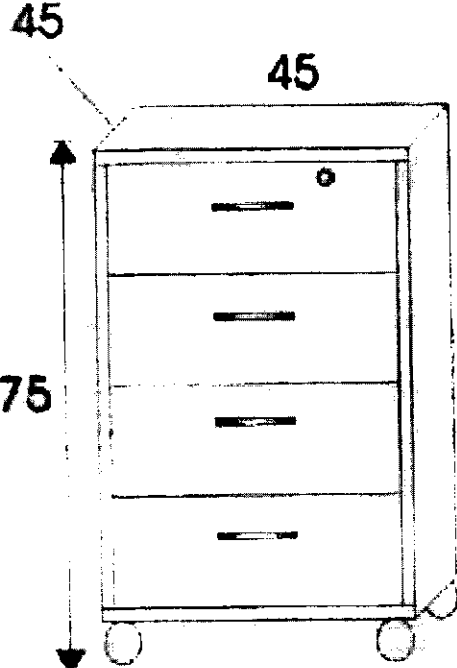
Av. Remis João Loss, 600 Centro

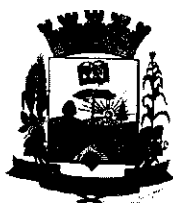
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000038

07	ARMÁRIO ALTURA 100cm – em MDF branco 15mm medindo 80x100x35cm com sapatas de plástico 02 prateleiras 02 portas com chaves, dobradiças de pressão, puxadores metálicos. 35 80 100 	34	R\$ 300,00	R\$ 10.200,00
08	GAVETEIRO – em MDF branco 15mm medindo 45x45x75 com rodízios de silicone com 04 gavetas com corrediças, sendo 01 com chave, puxadores metálicos. 45 45 75 	10	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
09	CONJUNTO COZINHA – em MDF branco	05	R\$ 760,00	R\$ 3.800,00

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

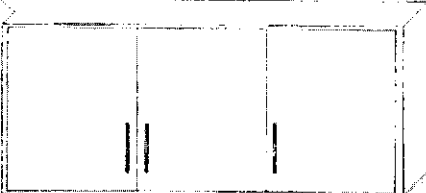
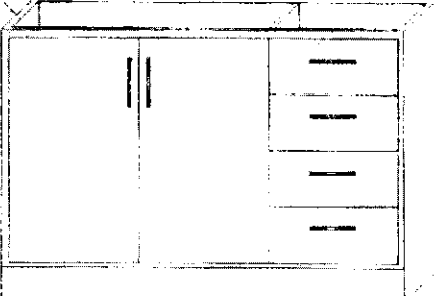
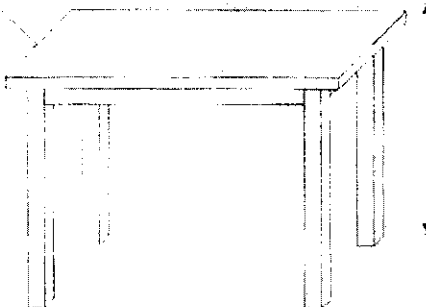
Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000039

	15mm, contendo 01 balcão de pia com 04 gavetas com corredeiras e 02 portas com dobradiças de pressão puxadores metálicos e 01 prateleira, mais um armário aéreo com 03 portas dobradiças de pressão, puxadores metálicos e 01 prateleira. 30 120 50  55 80 120 			
10	MESA PARA COZINHA – medindo 120x80x80cm com tampo em fórmica branca, armação e pés em pinheiro pintadas na cor branca. 80 120 80 	05	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
11	BALCÃO – em MDF branco 15mm medindo 200x75x50cm contendo 02 portas com chave, 01 gaveteiro com 04 gavetas sendo 01 com chave e suporte para teclado.	04	R\$ 760,00	R\$ 3.040,00

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

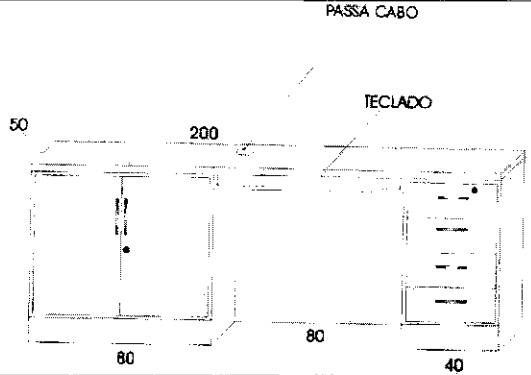
Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

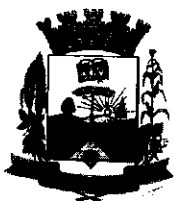
Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000040

				
12	PRATELEIRAS – em MDF branco 15mm 130x50cm com mão francesa.	08	R\$ 120,00	R\$ 960,00

VALOR MÁXIMO GLOBAL MÁXIMO ADMITIDO – R\$ 57.800,00 (CINQUENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS).



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000041

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Pela presente, credencio o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão, na forma presencial para registro de preços, nº 011/2016, instaurado por esta Prefeitura.

Outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de me representar na formulação de lances e o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

_____, em _____ de _____ de 2015.

(assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Nome do representante legal: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000042

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016**

ANEXO III

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão presencial nº 011/2016 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, pela presente DECLARA, para todos os fins de lei e direitos, que encontra-se em condições plena de dar cumprimento aos requisitos de habilitação, nos termos do art. 4. VII, da Lei 10.520 de 05/08/2002.

_____, em _____ de _____ de 2015.

(assinatura do representante legal)

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Nome do representante legal: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000043

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016**

ANEXO IV

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO
DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão presencial nº 011/2016 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, pela presente DECLARA, para todos os fins de lei e direitos, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____, em _____ de _____ de 2015.

(assinatura do representante legal)

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Nome do representante legal: _____

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000044

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016****ANEXO V****MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

DATA: ____/____/____

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS BENS	QTD	UN	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL

VALOR GLOBAL R\$ _____ (_____).

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000045

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE DE MENOR DE 18 ANOS

DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE DE MENOR DE 18 ANOS

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão presencial nº 011/2016 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, pela presente DECLARA, para todos os fins de lei e direitos, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, sim ou não (_____).

_____, em _____ de _____ de 2015.

(assinatura do representante legal)

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Nome do representante legal: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000046

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016

ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2016
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 011/2016

Início: ____/____/2016 Validade/Término: ____/____/2017

Objeto: Aquisição de Móveis Planejados para a Secretária Municipal de Saúde

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Fax: _____

Representante Legal: _____

Cargo: _____

R.G.: _____

CPF: _____

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços constantes no Anexo I desta Ata, referente a Aquisição de Móveis Planejados para a Secretária Municipal de Saúde.

1.2. Os valores registrados nesta ata são:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 O prazo de entrega dos materiais, quando solicitados, é de no máximo 30 (trinta) dias úteis, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento, sem custo adicional

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

3.1 Quanto a Inadimplência:

3.1.1 MULTA

3.1.1.1 Por atraso superior a 03 (três) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a trinta dias;

3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;

3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000047

3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor

3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:

a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.

c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.

e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 Os pagamentos serão efetuados até o dia 20 do mês subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

5.1 Os preços oriundos da Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração Municipal promover a negociação de preços registrados com a empresa classificada;

5.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração Municipal deverá:

5.3.1 convocar o primeiro classificado visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

5.3.2 frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

5.3.3 convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá:

5.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000048

5.4.2 convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5 Não havendo êxito nas negociações, a Administração Municipal proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

6.1 Propiciar todas as condições para a fiscalização da entrega pelo Município.

6.2 Arcar com todas as despesas decorrentes com o fornecimento do bem, incluindo o transporte, carga e descarga.

6.3 Fornecer à Tesouraria, durante todo o período de vigência do Contrato, as Certidões Negativas da Receita Federal e FGTS quando as mesmas estiverem com sua validade vencida;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

7.1 Efetuar o pagamento na forma ajustada.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante assinatura da Ata de Registros de Preços.

8.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.

8.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.

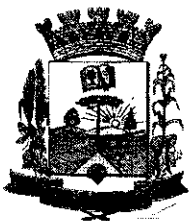
8.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

8.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, ____ de _____ de 2016

Haydiane Cristina Bora
Pregoeira

Fornecedor



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000049

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

PARECER DE APROVAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial

Nº do Edital: 011/2016

Tipo: Menor Preço Unitário

Para: Comissão de Licitação

À apreciação deste Setor Jurídico, para análise e aprovação, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei de Licitações e contratos administrativos, minuta de edital de licitação, que objetiva aquisição de Móveis Planejados para a Secretária Municipal de Saúde.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações e complementações, razão pela qual aprovasse os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado pela autoridade competente se assim entender conveniente à Administração Pública.

Fernandes Pinheiro, 01 de fevereiro de 2016.

Andrea Bulka Sahaiko

Andrea Bulka Sahaiko

Advogada

OAB nº 66.239/PR



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 - Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000050

**AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
011/2016.**

Objeto: Aquisição de Móveis Planejados para a Secretária Municipal de Saúde.

Forma de Julgamento: Menor Preço por Lote.

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 18/02/2016, às 13:30 horas.

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, nº 600

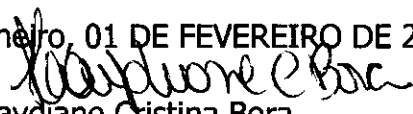
Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 01 DE FEVEREIRO DE 2016


Haydiane Cristina Bora

Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Guamiranga

009 PINTURA EXTERNA	
0 SEM PINTURA	95
1 ESPECIAL	100
2 PLÁSTICA E ÓLEO	100
3 CAIAÇÃO	97
4 ÓLEO	100
5 PLÁSTICA	98
6 VERNIZ	100

010 ACABAMENTO EXTERNO	
0 SEM	90
1 FINO	102
2 MÉDIO	100
3 REGULAR	99
4 ECONOMICO	98
5 RUIM	97

035 TOPOGRAFIA	
0 PLANA	100
1 ACLIVE	100
2 DECLIVE	95
3 IRREGULAR	90

036 PEDOLOGIA	
0 NORMAL	100
1 ROCHOSO	98
2 ARENOSO	95
3 ALAGADO	90
4 INUNDAVEL	90
5 COMBINAÇÃO	92

011 COBERTURA	
0 TELHA AMIANTO	95
1 ALUMÍNIO	100
2 NCO	95
3 TELHA COLONIAL	100
4 TELHA DE BARRO	100

012 PISO DA COZINHA	
0 SEM COZINHA	89
1 CERÂMICO	100
2 TACO	98
3 ASSOALHO	88
4 CIMENTO ALISADO	96

037 NÍVEL DA RUA	
0 EM NÍVEL	100
1 DECLIVE	98
2 ACLIVE	95
3 PIRAMBEIRA	0

038 PAVIMENTAÇÃO	
0 ASFALTO	100
1 PEDRA	98
2 LAJOTA	98
3 REVEST PRIMÁRIO	95
4 TERRA BATIDA	90
5 RUA NÃO ABERTA	85

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

EDITAL RETIFICADOR DO AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 011/2016

Objeto: Aquisição de Conjunto Escolar (Cadeira e Carteira) para as Escolas Municipais. Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, o uso de suas atribuições legais, vem ao presente EDITAL RETIFICADOR, informar aos interessados em participar as Licitações em epígrafe, que devido a inclusão de exigências para a formalização da proposta de preços será efetuado as modificações aprovadas no edital de licitação, com encaminhamento formal a todos os que solicitaram o formalmente, sendo informado este a nota data e horário de abertura dos envelopes:

DAS DATAS:
Recabimento e Abertura dos Envelopes: dia 12/02/2016, às 09:30 horas.

Local: Fernandes Pinheiro, 01 de fevereiro de 2016
Haydiane Cristina Bora
Pregoeira Oficial

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 012/2016

Objeto: Contratação de empresa para criação e instalação de Totens e Placas de visualização para Unidades Básicas de Saúde. Forma de Julgamento: Menor Preço Global. Data e horário de Recabimento e Abertura: dia 19/02/2016 às 09:30 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 - Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 01 de fevereiro de 2016
Haydiane Cristina Bora

Pregoeira Oficial

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 011/2016

Objeto: Aquisição de Móveis Planejados para a Secretária Municipal de Saúde. Forma de Julgamento: Menor Preço por Lote. Data e horário de Recabimento e Abertura: dia 18/02/2016, às 13:30 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 - Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 01 DE FEVEREIRO DE 2016

Haydiane Cristina Bora
Pregoeira Oficial

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 010/2016

Objeto: Contratação de prestadores de serviços pessoa física, como instrutores de ensino, nas áreas descritas no termo de Referência, para o Ensino Integral da Secretaria de Educação. Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário. Data e horário de Recabimento e Abertura: dia 18/02/2016, às 09:00 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 - Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 01 de fevereiro de 2016.

Haydiane Cristina Bora
Pregoeira Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIS/AMCESPAR

RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial pelo sistema de Registro de Preço nº 001/2016

EMPRESA: AUTO POSTO ROTA 400 LTDA.

OBJETO: Aquisição de Etanol e Gasolina Comum para a Frota do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - REGIÃO AMCESPAR.

VALOR: Conforme registro em Ata.

CRITÉRIO: O Menor Preço proposto por Item Licitado.

Irati, 26 de Janeiro de 2016.

Daniele Cavalli
Presidente da Comissão de Licitação

HOMOLOGAÇÃO

Eu, PRESIDENTE CIS/AMCESPAR, no uso de minhas atribuições legais e analisando o conteúdo no procedimento licitatório de Pregão Presencial pelo sistema de Registro de Preço nº 001/2016 e considerando o parecer jurídico favorável decido homologar os termos da ata de julgamento onde foram declaradas vencedoras para **Aquisição de Etanol e Gasolina Comum para a Frota do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - REGIÃO AMCESPAR**, a empresa **AUTO POSTO ROTA 400 LTDA**, CNPJ: 78.148.962/0001-80, por ter apresentado em sua proposta o menor preço de mercado para o objeto licitado, atendendo aos interesses da administração do CIS/AMCESPAR.

Irati, 01 de Fevereiro de 2016.

Bertoldo Rover
Presidente do CIS/AMCESPAR

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2016
PREGÃO Nº 001/2016

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIS/AMCESPAR

Contratada: AUTO POSTO ROTA 400 LTDA.

OBJETO: Aquisição de Etanol e Gasolina Comum para a Frota do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - REGIÃO AMCESPAR

VALOR REGISTRADO: Conforme Registro em Ata.

Unidade: 01 - CIS/AMCESPAR

Dotação Orçamentária:

01.100

10.302.0001.2.003.3.3.90.30.0000 (17)

10.302.0001.2.006.3.3.90.30.0000 (28)

10.302.0001.2.012.3.3.90.30.0000 (36)

DATA DA ASSINATURA: Irati, 01 de Fevereiro de 2016.

FORO: IRATI - PR

CIS/AMCESPAR
POSTO ROTA 400 LTDA
CONTRATANTE
TRATADA

AUTO
CON-

RESOLUÇÃO Nº 10/2016

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIS/AMCESPAR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS para MARCIA CRISTINA SCHONHERR, inscrita no CPF sob o nº 021.815.359-73, durante o período de 01/02/2016 a 01/03/2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 01 de fevereiro de 2016.

Bertoldo Rover
Presidente CIS/AMCESPAR

RESOLUÇÃO Nº 11/2016

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIS/AMCESPAR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS para LISLAINE PRZYBYSEWSKI PANKA, inscrita no CPF sob o nº 047.044.829-60, durante o período de 01/02/2016 a 20/02/2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 01 de fevereiro de 2016.

Bertoldo Rover
Presidente CIS/AMCESPAR

Prefeitura Municipal de Imbituva

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA
PUBLICAÇÃO ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Contrato: 001/2016

Dispensa: 001/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE.

Contratada: ALEIXO KARAHINSKI

CPF: 178.175.799-20

Vencimento: 12/01/2017

COLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE.

Contratada: CLAUDIA REGINA DOS SANTOS

CPF: 086.254.129-45

Vencimento: 12/01/2017

Valor: R\$ 18.152,50

Data: 12/01/2016

Contrato: 008/2016

Dispensa: 001/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO

Contratada: JOSÉ AMARILDO PENTEADO

CPF: 654.128.429-88

Vencimento: 12/01/2017

Valor: R\$ 4.368,00

Data: 12/01/2016

Contrato: 010/2016

Dispensa: 001/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE.

Contratada: JOSÉ AMARILDO PENTEADO

CPF: 654.128.429-88

Vencimento: 12/01/2017

Valor: R\$ 4.368,00

Data: 12/01/2016

Contrato: 011/2016

Dispensa: 001/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE.

Contratada: SÉRGIO KLEINER

CPF: 066.473.269-01

Vencimento: 12/01/2017

Valor: R\$ 13.890,00

Data: 12/01/2016

DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE.

Contratada: SÉRGIO KLEINER

CPF: 066.473.269-01

Vencimento: 12/01/2017

Valor: R\$ 13.890,00

Data: 12/01/2016

Contrato: 015/2016

Dispensa: 001/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE.

Contratada: MARLENE IGNEZ HUBNER & CIA LTDA ME

CNPJ: 10.894.495/0001-01

Vencimento: 17/04/2016

Valor: R\$ 48.000,00

Data: 19/01/2016

QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTES PARA EM 89 DIAS COMBATER A ENDEMIACE, COM OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES NO MUNICÍPIO CATEGORIZADO COMO INFESTADO PARA O MOSQUITO Aedes Aegypti.

Contratada: MARLENE IGNEZ HUBNER & CIA LTDA ME

CNPJ: 10.894.495/0001-01

Vencimento: 17/04/2016

Valor: R\$ 48.000,00

Data: 19/01/2016

Contrato: 019/2016

Dispensa: 001/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE.

Contratada: ALEIXO KARAHINSKI

CPF: 178.175.799-20

Vencimento: 25/04/2016

Valor: R\$ 5.000,00

Data: 25/04/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, AFIM DE REALIZAR CURSO DE LIMPEZA E HIGIENE HOSPITALAR PARA APERFEIÇOAR OS PROFISSIONAIS NAS TÉCNICAS DE HIGIENIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS VÁRIOS AMBIENTES HOSPITALARES, INCLUSIVE MATERIAL DIDÁTICO E COFFEE BREAK.

Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC

CNPJ: 03.541.088/0024-33

Vencimento: 25/04/2016

Valor: R\$ 5.000,00

Data: 25/04/2016

Pregão: 001/2016
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Contratada: DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENT LTDA

CNPJ: 12.148.000/0001-12

Vencimento: 25/01/2017

Valor: R\$ 36.120,48

Data: 25/01/2016

Ata de Registro de Preços: 026/2016

Pregão: 001/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Contratada: IRMÃOS CANTERIO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 12.148.000/0001-12

Vencimento: 25/01/2017

Valor: R\$ 36.120,48

Data: 25/01/2016

TRATORES: LOTE(S) 03, 06, 10, 14, 18, 22, 25, 28, 31, 36, 39, 43, 47 e 49.

Valor Global Contratual: R\$ 96.500,00

Prazo de Execução: 12 Meses.

Data de assinatura: 01/02/2016.

Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:E9482863

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2016

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de fornecimento nº 007/2015

Concorrência nº 001/2015

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.

Contratado: KAZMIERSKI & KAZMIERSKI LTDA, CNPJ sob o nº 03.460.384/0001-13

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MECÂNICA DE CAMINHÕES, ÔNIBUS MÁQUINAS RODOVIÁRIAS E TRATORES: LOTE(S) 04, 05, 08, 09, 12, 13, 16, 17, 29, 30, 33 e 34.

Valor Global Contratual: R\$ 548.000,00

Prazo de Execução: 12 Meses.

Data de assinatura: 01/02/2016.

Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:DD8F150B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 011/2016- EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, JOÃO MARIA FERREIRA MATOSO, RG nº. 3671240-6(PR) CPF nº.875485349-49, do cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, matrícula nº 912-1, a partir de 01/02/2016.

Art. 2º - Nomeado pelo decreto nº 124 de 01/09/2015, exerceu o cargo no período de 01/09/2015 a 31/01/2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 01 de fevereiro de 2016.

OSMAR VAZ FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:B216A949

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 012/2016 *REPUBLICADO POR ERRO DE DIGITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 037/2016,

RESOLVE:

CONCEDER a JOSE AUGUSTO DE MELO, servidor ocupante de cargo efetivo de PEDREIRO, matrícula nº 819-1, cinco dias de Licença PATERNIDADE, no período de 14 a 18/01/2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em, 28 de janeiro de 2016.

OSMAR VAZ FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:185F50B7

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO Nº 010/2016

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 010/2016

Objeto: Contratação de prestadores de serviços pessoa física, como instrutores de ensino, nas áreas descritas no termo de Referência, para o Ensino Integral da Secretaria de Educação.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 18/02/2016, às 09:00 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 01 de fevereiro de 2016.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:B0384133

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO Nº 011/2016

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016.

Objeto: Aquisição de Móveis Planejados para a Secretária Municipal de Saúde.

Forma de Julgamento: Menor Preço por Lote.

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 18/02/2016, às 13:30 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 01 DE FEVEREIRO DE 2016

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 137/2015 - DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE PREGÃO

DECRETO nº 137/2015
(republicado por erro de digitação)

Súmula: “Designa os membros integrantes da Comissão Especial de Abertura e Julgamento dos Pregões para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.666/93 com as alterações resultantes da Lei nº. 8.883/94 e da Lei nº. 9.648/98, e demais dispositivos legais aplicados à Licitação,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada, pelo período de 01 (um) ano, a Comissão Especial de Abertura e Julgamento dos Pregões presenciais e eletrônicos.

Art. 2 – Integrarão as Comissões referidas no artigo anterior os seguintes servidores:

- I – HAYDIANE CRISTINA BORA – Presidente
- II – PEDRO RICARDO SANTOS
- III – LISIONETE HYKAVY
- IV – JOSÉ LUIS DE LIMA - Suplente

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 201/2014.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 01 de outubro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:FB34C5FE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/10/2015.
Edição 0847
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

EDITAL MÓVEIS PLANEJADOS

De : licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Sex, 05 de fev de 2016 10:06

Assunto : EDITAL MÓVEIS PLANEJADOS

 1 anexo

Para : rudi.lanamoveis <rudi.lanamoveis@hotmail.com>

Cc : lanamoveis@hotmail.com

att
Departamento de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná
(42) 3459-1109



PREGÃO 011-2016 - MÓVEIS PLANEJADOS.doc
19 MB

EDITAL MÓVEIS PLANEJADOS

De : licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Sex, 05 de fev de 2016 10:02

Assunto : EDITAL MÓVEIS PLANEJADOS

 1 anexo

Para : moveisirati@hotmail.com

att
Departamento de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná
(42) 3459-1109

 **PREGÃO 011-2016 - MÓVEIS PLANEJADOS.doc**
19 MB

EDITAL MÓVEIS PLANEJADOS

000056

De : licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br
Assunto : EDITAL MÓVEIS PLANEJADOS
Para : dmobile@oi.com.br

Sex, 05 de fev de 2016 10:01

 1 anexo

att
Departamento de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná
(42) 3459-1109



PREGÃO 011-2016 - MÓVEIS PLANEJADOS.doc
19 MB

000057

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.690.552-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE




VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.690.552-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/05/2011

NOME: MARCIO ANDRE WOLLNER

FILIAÇÃO: OVANDE WOLLNER
ZORAIDE FARIAS WOLLNER

NATURALIDADE: CAMPO ALEGRE/SC DATA DE NASCIMENTO: 28/02/1970

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, BOQUEIRÃO
C.CAS=6146, LIVRO=238, FOLHA=174

CPP: 748.595.799-68

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 29/03/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-4

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 50661307151735580078-1; Data: 13/07/2015 17:38:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABT88566-3INE;

Valor Total do Ato: R\$ 2,00

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb-jus.br>

[Handwritten signature]

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti

Titular

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/07/2015 às 14:26:20 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b18a2d1831ebb9fd0f66f6010b3155eb17a37cab9ae851ee82619c32aa7
00c5a6bdb3c278f45e6734c35733d24299d3f4d0a750e72d630e3aaf17e998c3183672

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para KMW COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

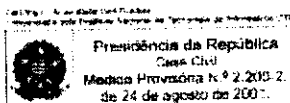
Esta certidão tem a sua validade até: 17/07/2016 às 03:52:57 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 399420

Código de Controle da Autenticação:

50661307151735580078-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and marks]

[Handwritten signatures and marks]

000059



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

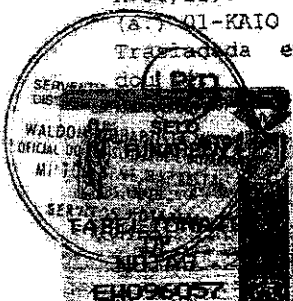
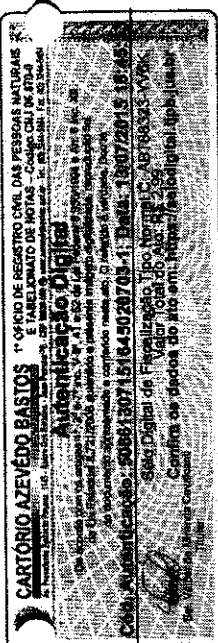
ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO BOQUEIRÃOWALDOMIRO BAPTISTA NETO
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL E NOTÁRIO
13-008261SERVIÇO
DIGITAL DO BOQUEIRÃO

WALDOMIRO BAPTISTA NETO - CPF 31030-300 - Curitiba - Paraná - Tel: (41) 3014-3992 - Fone: (41) 3014-3992 - E-mail: waldomiro@boqueirao.com.br

PÁGINA
001PROTOCOLO/TERMO
13008261LIVRO
811PFOLHA
059

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
KMW COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME
a favor de
MARIANA DE FATIMA JORDÃO FERRARI E OUTRO

S-A-I-S-A-M quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze (29/10/2013), em Cartório, neste Distrito do Boqueirão, Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, perante mim notário substituto, que a presente subscreve do que dou fé, compareceu como outorgante a firma: **KMW COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Pastor Antonio Polito, nº 1011, casa 14, Alto Boqueirão, nesta Capital; CNPJ nº 07.728.572/0001-30, neste ato representada por seu administrador sócio: **KAIO MURILO WOLLNER**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG nº 10.739.661-6/SESP/PR e CPF nº 090.709.699/98, residente e domiciliado na Rua Angelica Maria Taborda dos Santos, nº 322, sobrado 02, Boqueirão, nesta Capital; nos termos da cláusula Oitava da Segunda Alteração Contratual Consolidada, registrado(a) na Junta Comercial do Paraná em 04/06/2013, sob nº 20132827751, e Certidão Simplificada atualizada em 28/10/2013, das quais ficam cópias arquivadas nestas Notas no Livro Próprio nº 134, Fls. 059 a 062; a presente por mim qualificada e identificada conforme documentos apresentados, do que dou fé. E, por ela outorgante me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **MARIANA DE FATIMA JORDÃO FERRARI**, brasileira, casada, auxiliar de escritório, RG nº 9.915.490-0/SESP/PR e CPF nº 056.694.919/98, residente e domiciliada na Rua Doutor João Fleury da Rocha, nº 393, Sítio Cercado, nesta Capital; e/ou **MARCIO ANDRE WOLLNER**, brasileiro, casado, ferramenteiro, RG nº 4.690.552-0/SESP/PR e CPF nº 748.595.799/68, residente e domiciliado na Rua Maestro Carlos Frank, nº 195, Boqueirão, nesta Capital; a quem confere amplos, gerais e limitados poderes para os procuradores individualmente, sem atenção a ordem de nomes, representá-la perante as Repartições Públicas e/ou privadas em todo o Território Nacional, para tratar de todo e qualquer assunto de seu interesse relacionado com LICITAÇÕES E PREGÕES PÚBLICOS E PRIVADOS; podendo ditos procuradores requerer, recorrer, alegar, concordar, discordar, apresentar provas e documentos, prestar declarações e esclarecimentos, preencher, assinar e vistar formulários, requerimentos, contratos, atas e quaisquer outros documentos exigidos, representá-la no respectivo processo licitatório, efetuar impugnações, obter informações, enfim praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, mesmo aqueles aqui não expressos mas em lei permitidos, satisfazendo todas as formalidades e exigências necessárias, sendo **VEDADO** subestabelecimento. O presente instrumento terá validade por tempo indeterminado. Pelas partes me foi dito ainda, que dispensam a presença das testemunhas instrumentárias de acordo com item 11.2.18, II Sec., Cap. XI do Código de Normas da Corregedoria da Justiça deste Estado. E assim, por estarem justos e contratados, foi lavrado este instrumento e digitado por (a.) **RENATA APARECIDA GOMES DA SILVA**, o qual após conferido e lido em voz alta, acharam-no conforme, aceitaram e assinaram o representante da outorgante perante mim escrevente (a.) **VIVIANE CRISTINA HORNUNG**. Eu, notário substituto, dou fé e subscrevo. Escritura Protocolada sob nº 13-008261, em data de 29 de outubro de 2013. (CUSTAS 394,62 VRG = R\$55,64 + Funarpen R\$0,47 = R\$56,11). *****
(a.) **01-KAIO MURILO WOLLNER 02-MILTON SENE BAPTISTA** *****
Tratada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.



Em Teste da Verdade
VIVIANE CRISTINA HORNUNG
CPF 014.519.819-70
- Escrevente

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/07/2015 às 14:26:57 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b18a2d1831ebb9fd0f66f6010b3155eb1042c1f6e6fc82eae7325189b2c8
3209dbdb3c278f45e6734c35733d24299d3f49066fb3e63c2ab3912b4dc4e2aa5e0d2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para KMW COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

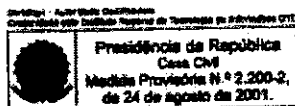
Esta certidão tem a sua validade até: 17/07/2016 às 03:52:57 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 399284

Código de Controle da Autenticação:

50661307151645020703-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



KMW COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 CNPJ 07.728.572/0001-30

KAJO MURILLO WOLLNER, brasileiro, maior, solteiro, natural de Curitiba/PR, nascido em 03/12/1993, Empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 10.739.661-6-SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º 090.709.699-98, residente e domiciliado na Rua Angélica Maria Taboria Santos, 322, casa 02, Boqueirão, Curitiba/PR, CEP 81750-230 e **PEDRO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, nascido em 29/06/1942, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Wenceslau Braz/PR, Empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 1.600.125-SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º 242.489.759-04, residente e domiciliado na Rua Angélica Maria Taboria Santos, 322, casa 02, Boqueirão, Curitiba/PR, CEP 81750-230, únicos sócios da empresa KMW COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME, com sede na Rua Pastor Antonio Polito, 1.011, Casa 14, Alto Boqueirão, Curitiba/PR, CEP 81770-260, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41205565999, resolvam pelo presente instrumento particular, alterar as disposições contratuais vigentes conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira: Objeto Social: A sociedade que tinha como objeto social os ramos de: Comércio atacadista de móveis em geral; Comércio atacadista de matérias de construção em geral; Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais; Comércio atacadista de mármore e granito; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de motocicletas e motonetas; Comércio atacadista de equipamentos e informática; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Reparação de artigos de mobiliário e fabricação de móveis com predominância de madeira, passa a ter como objeto social os ramos de: Comércio atacadista de móveis em geral; Comércio atacadista de matérias de construção em geral; Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais; Comércio atacadista de mármore e granito; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de motocicletas e motonetas; Comércio atacadista de equipamentos e informática; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Reparação de artigos de mobiliário; Fabricação de móveis com predominância de madeira e outras obras de acabamento da construção.



KMW COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 CNPJ 07.728.572/0001-30

Cláusula segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

À vista da modificação ora ajustada os sócios resolvem atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passando a ter a seguinte redação:

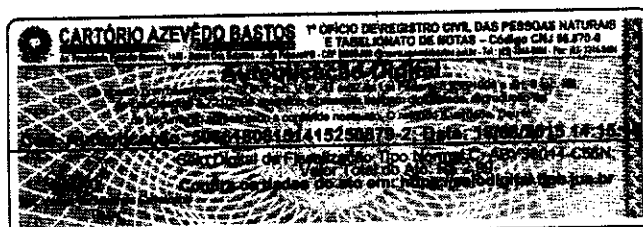
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

KMW COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME

KAIO MURILO WOLLNER, brasileiro, maior, solteiro, natural de Curitiba/PR, nascido em 03/12/1993, Estudante, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 10.739.661-6- SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º 090.709.699-98, residente e domiciliado na Rua Angélica Maria Tabor da Santos, 322, casa 02, Boqueirão, Curitiba/PR, CEP 81750-230 e **PEDRO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, nascido em 29/06/1942, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Wenceslau Braz/PR, Empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 1.600.125-SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º 242.489.759-04, residente e domiciliado na Rua Angélica Maria Tabor da Santos, 322, casa 02, Boqueirão, Curitiba/PR, CEP 81750-230, únicos sócios da empresa **KMW COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME**, com sede à Rua Pastor Antonio Polito, 1.011, Casa 14, Alto Boqueirão, Curitiba/PR CEP 81770-260, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41205595999, por despacho em sessão de 09/11/2005, resolvem de plenos e comuns acórdão, consolidar o contrato social, passando a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira: Denominação e sede: A sociedade girará sob o nome empresarial de **KMW COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME**, e terá sede e domicílio na Rua Pastor Antonio Polito, 1.011, Casa 14, Alto Boqueirão, Curitiba/PR CEP 81770-260.

Cláusula segunda: Abertura de filial: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



KMW COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 CNPJ 07.728.572/0001-30

Cláusula terceira: Objeto social: A sociedade tem como objetivo social os ramos de:

- Comércio atacadista de móveis em geral;
- Comércio atacadista de matérias de construção em geral;
- Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais;
- Comércio atacadista de mármore e granitos;
- Comércio atacadista de material elétrico;
- Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças;
- Comércio atacadista de madeira e produtos derivados;
- Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças;
- Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comércio atacadista de motocicletas e motonetas;
- Comércio atacadista de equipamentos e informática;
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papeleria;
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- Reparação de artigos do mobiliário;
- Fabricação de móveis com predominância de madeira e
- Outras obras de acabamento da construção.

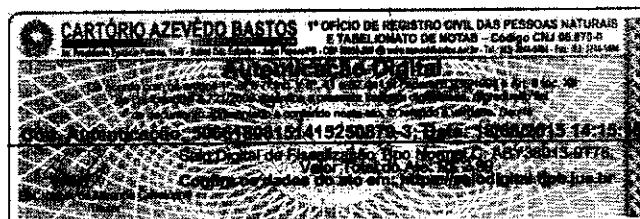
Cláusula quarta: Início das atividades: O prazo de duração da sociedade é indeterminado tendo iniciado suas atividades em 09/11/2005.

Cláusula quinta: Capital social: O capital social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) representados por 20.000 (vinte mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente neste País, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Cotas	Capital - R\$
Kaio Murilo Wallner	19.800	19.800,00
Pedro Pereira da Silva	200	200,00
Total:	20.000	20.000,00

Cláusula sexta: Responsabilidade dos sócios: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do artigo 1.052 do Código Civil.

Cláusula sétima: Cotas: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento por escrito do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



KMW COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 CNPJ 07.728.572/0001-30

Cláusula oitava: Administração: A sociedade será administrada pelo sócio **KAIO MURILO WOLLNER** ao qual compete privativo e individualmente o uso da firma, e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, sendo-lhe vedado o seu uso sob qualquer pretexto em modalidades estranhas ao objetivo da sociedade, especialmente de avais, endossos e caução de favor ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

Cláusula nona: Declaração de desimpedimento: O sócio administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula décima: Pró-labore: Pelos serviços que prestarem à sociedade perceberão as sócias a título de pró-labore quantia mensal fixada de comum acordo até os limites de dedução fiscal conforme legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a débito de despesas gerais.

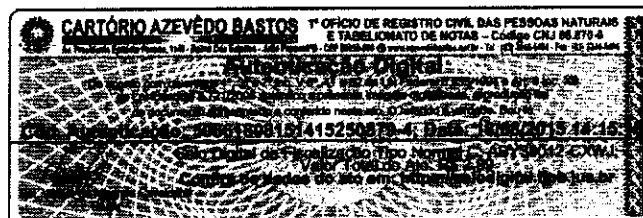
Cláusula décima primeira: Desimpedimento: Os sócios declaram não estarem incurso em nenhum crime previsto em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

Cláusula décima segunda: Prestação e deliberação das contas: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, sendo que nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único: A sociedade poderá levantar balanços ou balanços patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e se houver lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios quotistas, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um.

Cláusula décima terceira: Dissolução da sociedade: No caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

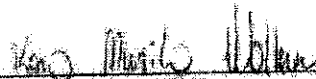


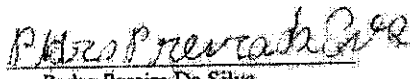
KMW COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 07.728.572/0001-30

Cláusula décima quarta: Foro: Fica eleito o foro de Curitiba, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

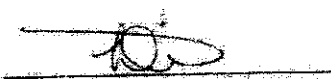
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

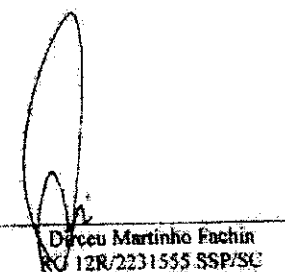
Curitiba, 28 de Julho de 2015.

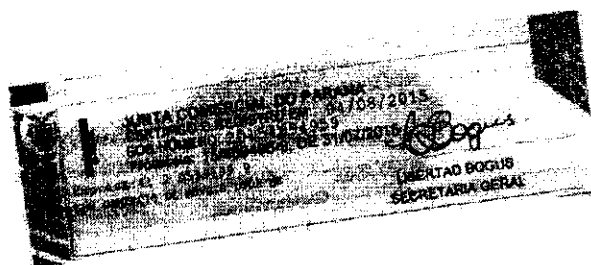

 Kaio Murilo Wollner


 Pedro Pereira Da Silva

Testemunhas:


 Luciana Leite
 RG 6.138.844-3 SSP/PR


 Dirceu Martinho Fachin
 RG 12R/2231555 SSP/SC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/08/2015 às 10:23:33 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6f7558a7edf71edf20ad24c13005de6e317a3c09c2f4ffddfd7cf9b0bdce
d47bdb3c278f45e6734c35733d24299d3f45eba13f1af4c056e9b645182f55579e5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para KMW COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

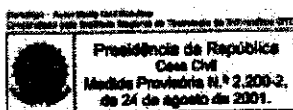
Esta certidão tem a sua validade até: 20/08/2016 às 04:09:19 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 415465

Código de Controle da Autenticação:

50661808151415250879-1 a 50661808151415250879-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



000067

CNPJ 07.728.572/0001-30

KMW COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME

KMW COM DE MOVEIS LTDA ME

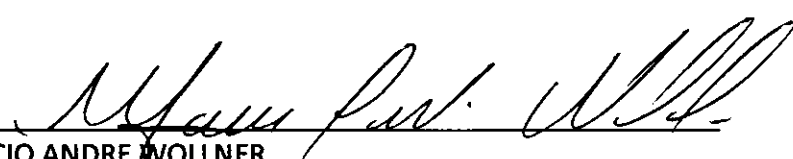
**Rua Pastor Antonio Polito, 1011
Curitiba - Paraná - CEP 81.770-260**

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016**

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

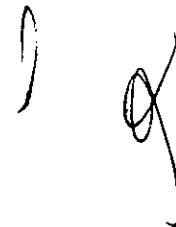
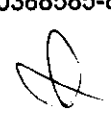
A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, pela presente DECLARA, para todos os fins de lei e direitos, que encontra-se em condições plena de dar cumprimento aos requisitos de habilitação, nos termos do art. 4. VII, da Lei 10.520 de 05/08/2002.

CURITIBA, 18 DE FEVEREIRO DE 2016.


MARCIO ANDRE WOLLNER
PROCURADOR






KMW COMERCIO DE MOVEIS LTDA. - ME
Rua Pastor Antonio Polito, 1011 - Curitiba - Paraná - CEP 81.770-260 - Fone e Fax (44) 3032.15.50
CNPJ 07.728.572/0001-30 - INSCR. ESTADUAL: 90388585-88 - Email: mari.licitacao@hotmail.com


000068

CNPJ 07.728.572/0001-30

KMW COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME

KMW COM DE MOVEIS LTDA ME

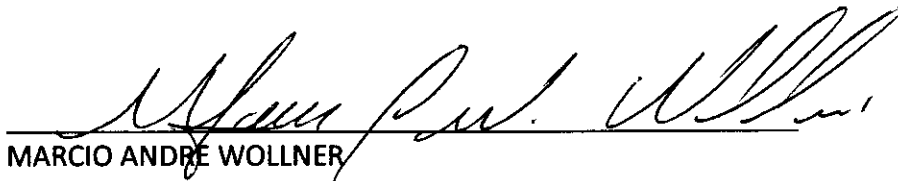
**Rua Pastor Antonio Polito, 1011
Curitiba - Paraná - CEP 81.770-260**

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, pela presente DECLARA, para todos os fins de lei e direitos, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

CURITIBA, 18 DE FEVEREIRO DE 2016.


MARCIO ANDRÉ WOLLNER
PROCURADOR



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial KMW COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0559599-9	CNPJ 07.728.572/0001-30	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/11/2005	Data de Início de Atividade 09/11/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PASTOR ANTONIO POLITO, 1011-CASA 14, ALTO BOQUEIRÃO, CURITIBA, PR, 81.770-260			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO			

CURITIBA - PR, 16 de fevereiro de 2016

16/146460-2


 LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA GERAL



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial KMW COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0559599-9		CNPJ 07.728.572/0001-30	
FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA E OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ			Participação no capital (R\$)
PEDRO PEREIRA DA SILVA 242.489.759-04			200,00 SOCIO
KAIO MURILO WOLLNER 090.709.690-04			19.800,00 SOCIO
			Administrador
			XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento			Situação
Data: 04/08/2015			REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			XXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			

CURITIBA - PR, 16 de fevereiro de 2016

16/146460-2

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **ERTICSON ROSA**

CPF: **365139872** SEXO: **M** UF: **SP**

CPF: **039.418.599-43** DATA NASCIMENTO: **19/12/1983**

PERMISSÃO: **AC**

PERMISSÃO: **AC**

PERMISSÃO: **AC**

Nº REGISTRO: **02185849043** VALIDADE: **24/04/2019** 1ª HABILITACAO: **04/02/2002**

VALORES EM 1980
O TERCENTILHO NACIONAL
929894332

VALORES EM 1980
O TERCENTILHO NACIONAL
929894332

PROVISÃO PLASTIFICADA
929894332

LOCAL: **GUARAPORUA, PR** DATA EMISSAO: **24/04/2014**

ASSINATURA DO DETRAN: **28636784138**
PR907334215

DETRAN, PR (PARANA)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-8
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: **36001106151152050750-1**; Data: **11/08/2015 11:52:00**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: **ABP50623-0878**
Valor Total do Ato: **R\$ 2,89**
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valder de Miranda Cavalcanti
Tribunal

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/06/2015 às 15:31:09 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc54d2eca7fe7cee9ca1a4c475e9536963f310ca275353f2650b29afda14
651a58d7628dd7a710c8638dbd22d4421ee46b9c5886860b9757246cd15a5ed597987

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para C. K. YOKOTA MÓVEIS e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

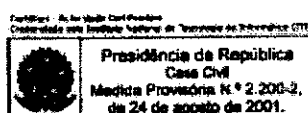
Esta certidão tem a sua validade até: 12/06/2016 às 08:02:07 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 385488

Código de Controle da Autenticação:

36001106151152050750-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Procuração

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa C. K. YOKOTA MOVEIS, com sede na Rua Alcione Bastos nº 1085, Alto da XV – Guarapuava/Paraná inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.340.669/0001-83 e Inscrição Estadual sob nº. 90585051-26 representada neste ato por seu proprietário o Sr. Chistian Kehdi Yokota, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.022.417-0 e CPF nº. 726.439.609-63, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr Ericson Rosa portador da Cédula de Identidade RG nº 36.513.997-X e CPF nº 039.418.599-43 a quem confere amplos poderes para representar a empresa C. K. Yokota Móveis perante a Prefeitura do Município de Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná, no que se refere ao Pregão Presencial Nº 11/2016, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive efetuar visitas técnicas em nome da Outorgante, apresentar e assinar proposta em nome da Outorgante, apresentar e assinar declarações em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de fornecimento e demais compromissos.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que se produza o efeito legal.

Guarapuava, 15 de Fevereiro de 2016

Chistian Kehdi Yokota

RG- 6.022.417-0

CPF: 726.439.609-63

Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado
ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARAPUAVA - DISTRITO DE CARRO QUEBRADO
Av. Prof. Manoel de Sá, 228 - Centro - 85.010-050 - Guarapuava - PR. Fone: 42-3036-0483. Site: www.funarpn.com.br

Selo Nº 08e36.gk/Fr.MXfLV, Controle: VYJfL.NKSS

Valide esse selo em <http://funarpn.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de CHISTIAN KEHDI YOKOTA. *0033* *633159*

Em Teste da Verdade

Guarapuava-PR, 16 de fevereiro de 2016 - 17:08:24h.

Paulo Sérgio da Silva - Escrevente



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial C K YOKOTA MOVEIS ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0522705-0	CNPJ 04.340.669/0001-83	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 15/03/2001	Data de Início de Atividade 01/04/2001
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA ALCIONE BASTOS, 1085, ALTO DA XV, GUARAPUAVA, PR, 85.065-020			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS PLANEJADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS ESCOLARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA;			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 27/01/2012 Número: 20120463024 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	
Nome do Empresário CHRISTIAN KEHDI YOKOTA Identidade: 60224170, SSP/PR Estado Civil: Casado		CPF: 726.439.609-63 Regime de Bens: Comunhão Parcial	

CURITIBA - PR, 03 de fevereiro de 2016

16/136659-7

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



C. K. YOKOTA MÓVEIS
CNPJ: 04.340.669/0001-83 – I.E: 90585051-26
RUA ALCIONE BASTOS, 1085 – ALTO DA XV
GUARAPUAVA/PR
CEP: 85065-020 – FONE/FAX: 42 3035-7315
perflexmoveis@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão presencial nº 011/2016 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, pela presente DECLARA, para todos os fins de lei e direitos, que estamos sob o regime de **MICROEMPRESA**, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Guarapuava, 18 de Fevereiro de 2016

04340669/0001-83

C. K. Yokota Móveis - ME

Rua Alcione Bastos, 1085

ALTO DA XV - CEP 85.065-020

GUARAPUAVA - PARANÁ

C. K. YOKOTA MÓVEIS

CNPJ: 04.340.669/0001-83

CHRISTIAN K. YOKOTA – REPRESENTANTE LEGAL

RG: 6.022.417-0 - SSP/PR

CPF: 726.439.609-63



000076

C. K. YOKOTA MÓVEIS
CNPJ: 04.340.669/0001-83 – I.E: 90585051-26
RUA ALCIONE BASTOS, 1085 – ALTO DA XV
GUARAPUAVA/PR
CEP: 85065-020 – FONE/FAX: 42 3035-7315
perflexmoveis@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão presencial nº 011/2016 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, pela presente DECLARA, para todos os fins de lei e direitos, que encontra-se em condições plena de dar cumprimento aos requisitos de habilitação, nos termos do art. 4. VII, da Lei 10.520 de 05/08/2002.

Guarapuava, 18 de Fevereiro de 2016

04340669/0001-83

C. K. Yokota Móveis - ME

Rua Alcione Bastos, 1085

ALTO DA XV - CEP 85.065-020

GUARAPUAVA - PARANÁ

C. K. YOKOTA MÓVEIS

CNPJ: 04.340.669/0001-83

CHRISTIAN K. YOKOTA – REPRESENTANTE LEGAL

RG: 6.022.417-0 - SSP/PR

CPF: 726.439.609-63



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

000077

JUNTA COMERCIAL / 1

DO PARANÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105227050		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CHISTIAN KEHDI YOKOTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) HIROMU YOKOTA		(mãe) ILDA YOKOTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/12/1975	IDENTIDADE (número) 6.022.417-0	Órgão emissor SSP	UF PR CPF (número) 726.439.609-63

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ALCIONE BASTOS		NÚMERO 1085	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA XV	CEP 85.065-020	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6131
MUNICÍPIO GUARAPUAVA		UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL C K YOKOTA MOVEIS ME	
--	--

LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ALCIONE BASTOS		NÚMERO 1085	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA XV	CEP 85.065-020	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6131

MUNICÍPIO GUARAPUAVA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
-------------------------	----------	----------------	---

VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS
-------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4754701 Atividade secundária 4789007 4751201 4789008 4753900 4761003 3101200	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS PLANEJADOS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS ESCOLARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA. XXXXXXXXXX
--	--

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04340669000183	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não
---	---	---	----------	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
C. K. Yokota moveis me

DATA DA ASSINATURA 24/01/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>
----------------------------------	---

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
---------------------------------------	--------------

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Estrelas - João Pinheiro - CEP 34030-400 - Tel. (031) 3244-1111 - Fax: (031) 3244-1111

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XI da Lei Estadual 5.721/2006 autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 36000506151107040973-1 Data: 05/08/2015 11:07
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AB088262-4XV8
Valor Total do Ato: R\$ 2,90
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Tribunal

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
O REGISTRO EM: 27/01/2012
PRO: 20120463024
12/046302-4, DE 24/01/2012
3176148

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/06/2015 às 11:29:06 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b68f6d740254a177b07f809790e53d144685a9571f3dfc07eb81d3701bb
d2bd968d7628dd7a710c8638dbd22d4421ee46e1414d6da3baa7b6333bc339f8a328ea

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para C. K. YOKOTA MÓVEIS e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

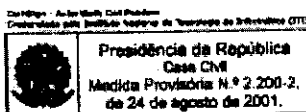
Esta certidão tem a sua validade até: 06/06/2016 às 07:32:07 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 383196

Código de Controle da Autenticação:

36000506151107040973-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO 000079
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas) CHRISTIAN KENDI YOKOTA					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Umuarama - PR		NACIONALIDADE Brasileiro		ESTADO CIVIL Solteiro	
FILHO DE (pai) Hironu Yokota		(mãe) Ilda Yokota			
NASCIDO EM (data de nascimento) 10-12-1975		PROFISSÃO Comerciante		CPF (número) 726.439.609-63	
IDENTIDADE número 6.022.417-0		(órgão emissor S. S. S. PR		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) Av. Souza Neves, Edifício Onix		NÚMERO 970			
COMPLEMENTO Ap. 402 - Bloco B		BAIRRO / DISTRITO Centro		CEP 86870-000	
MUNICÍPIO Ivaiporã		UF PR		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possua outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO 001	DESCRIÇÃO DO ATO Constituição de Firma	CÓDIGO DO EVENTO 302	DESCRIÇÃO DO EVENTO Enquadramento de Mic. Exp.		
NOME EMPRESARIAL C. K. YOKOTA					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Av. Souza Neves.		NÚMERO 925			
COMPLEMENTO Sala		BAIRRO / DISTRITO Centro		CEP 86870-000	
MUNICÍPIO Ivaiporã		UF PR		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) (Cinquenta Mil Real)			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 5212-4/00		DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal Supermercado			
		Atividades secundárias			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-04-2001		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CAD. CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	
DATA 12-03-2001		ASSINATURA DO TITULAR		UF	
				LIVRO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DO GOVERNADOR	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLICUE-SE E ARQUIVE-SE.

ESCRITÓRIO REGIONAL DE IVAIPORÃ
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 15/03/2001
 SOB O NÚMERO:
 41 1 0522705 0

TUFU RAME
 SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 55040-000 - www.joaoazevedobastos.net.br - Tel: (33) 324-5481 - Fax: (33) 324-5481

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 1º e 52 da Lei Federal nº 9.504/1994 e Art. 4º, III do Lei Estadual nº 7.721/2008 autentico e apresento a seguinte imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 36000506151107170817-1; Data: 05/06/2015 11:07:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABO88263-TOTF
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tipb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
 Titular

RELACAO Nº 17498

Livret. 000.4200

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fê.

Este documento foi emitido em 09/06/2015 às 11:27:35 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b68f6d740254a177b07f809790e53d144c432611266a773a56dc55ee2a
6bfc4078d7628dd7a710c8638dbd22d4421ee466b2095b1c70ac53c98756d609bef7de5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para C. K. YOKOTA MÓVEIS e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

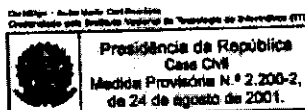
Esta certidão tem a sua validade até: 06/06/2016 às 07:32:07 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 383197

Código de Controle da Autenticação:

36000506151107170817-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]

000081

CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIDADE

NOME: **ADEMIR AUGUSTO DEMBRINSKI**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **7617924-7 SESP PR**

CPF: **030.067.319-13** DATA NASCIMENTO: **26/09/1979**

FILIAÇÃO: **ALTEVIR AUGUSTO DEMBRINSKI LIDIA LEBIT**

PERMISSÃO: **ACC** CAT. HAB: **33**

Nº REGISTRO: **03245349851** VALIDADE: **25/03/2019** 1ª HABILITAÇÃO: **02/04/2004**

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: **RIO AZUL, PR** DATA EMISSÃO: **26/05/2014**

ASSINATURA DO TITULAR: *[Assinatura]*

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]* 64738652812 PR907192589

DETRAN-PR (PARANÁ)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 930940607

PROIBIDO PLASTIFICAR 930940607

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]
Confere com o original
Prefeitura Municipal de
Remanescentes Pinheiro - Paraná

[Assinatura]

[Assinatura]

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LTDA

MÓVEIS ANDRIEI LTDA

ADEMIR AUGUSTO DEMBRINSKI, brasileiro, natural de Curitiba - PR, solteiro, nascido em 26/09/1979, maior, empresário, residente e domiciliado em Rio Azul - PR, na Rua Onório Pires nº 40, bairro Industrial, CEP 84.560-000, portador da Carteira de Identidade civil nº 7.617.924-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº 030.067.319-13 e PRISCILA MACHOVSKI, brasileira, maior, solteira, natural de Rio Azul - PR, nascida em 15/05/1993, empresária, residente e domiciliada em Rio Azul - PR, na Rua Onório Pires nº 40, bairro Industrial, CEP 84.560-000, portadora da Carteira de Identidade nº 12.854.196-9, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF 088.572.289-24, resolvem constituir uma sociedade limitada regida pelas cláusulas seguinte: (art. 997, I, CC/2002)

CLAUSULA PRIMEIRA: A Sociedade girará sob o nome empresarial de MÓVEIS ANDRIEI LTDA e terá sede e domicílio na Rua Onório Pires nº 40, sala, bairro Industrial, CEP 84.560-000, Rio Azul - PR. (art. 997, II, CC/2002).

CLAUSULA SEGUNDA: O capital Social será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 mil quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do País, neste ato, pelos sócios, ficando assim distribuídos:

SÓCIOS	Quotas	Valor	%
ADEMIR AUGUSTO DEMBRINSKI	30.000	R\$ 30.000,00	50
PRISCILA MACHOVSKI	30.000	R\$ 30.000,00	50
TOTAL	60.000	R\$ 60.000,00	100

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciará suas atividades em 10/09/2011 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

CLAUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1.052, CC/2002).

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1057, CC/2002).

Priscila Machovski

Arquivado com o Original
Prefeitura Municipal de
Pinheiro - Paraná

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LTDA**MÓVEIS ANDRIEI LTDA**

CLAUSULA SEXTA: O objeto social será: FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS DE METAL, PORTAS, MARCOS, JANELAS, BRINQUEDOS PEDAGOGICOS, CARTEIRAS ESCOLARES, CONSERTOS E REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE MADEIRA E MOBILIARIO, MÓVEIS ESCOLARES, FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE TELAS E ALAMBRADOS, ARTIGOS DE SERRALHERIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTES, BIJUTERIAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS, JOGOS PEDAGOGICOS, MATERIAL DE LIMPEZA, ELETROELETRONICOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL SERVIÇOS DE PINTURA E MONTAGEM EM MOVEIS ESCOLARES DE MADEIRA E ESQUADRIAS DE METAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS NOVAS, UNIFORMES ESCOLARES, COLCHÕES, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL.

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios ADEMIR AUGUSTO DEMBRINSKI e PRISCILA MACHOVSKI, assinando individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002).

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art 1.078, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinadas por todos os sócios.

Priscila Machovski

Assinada com o Original
Poderes Municipais de
Assinada com o Original

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LTDA

MÓVEIS ANDRIEI LTDA

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

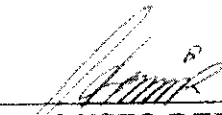
Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de **Rebouças/PR** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

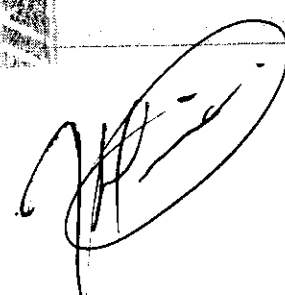
Rio Azul - PR, 02 de Setembro de 2011.


ADEMIR AUGUSTO DEMBRINSKI

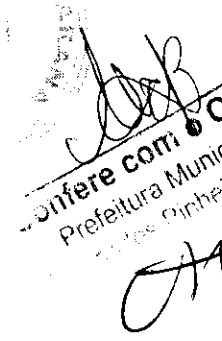

PRISCILA MACHOVSKI

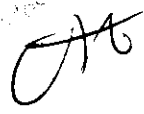














JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE IRATI
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/09/2011
SOB NÚMERO 41207167641
Protocolo: 11/741691-6, DE 02/09/2011

MÓVEIS ANDRIEI LTDA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

IRATI





Confere com Original
Prefeitura Municipal de
Rebouças - Paraná

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE

MÓVEIS ANDRIEI LTDA - ME

ADEMIR AUGUSTO DEMBRINSKI, brasileiro, natural de Curitiba - PR, solteiro, nascido em 26/09/1979, maior, empresário, residente e domiciliado em Rio Azul - PR, na Rua Onório Pires nº 40, bairro Industrial, CEP 84.560-000, portador da Carteira de Identidade civil nº 7.617.924-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº 030.067.319-13 e PRISCILA MACHOVSKI, brasileira, maior, solteira, natural de Rio Azul - PR, nascida em 15/05/1993, empresária, residente e domiciliada em Rio Azul - PR, na Rua Onório Pires nº 40, bairro Industrial, CEP 84.560-000, portadora da Carteira de Identidade nº 12.854.196-9, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF 088.572.289-24, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de MÓVEIS ANDRIEI LTDA - ME com sede e domicílio na Rua Onório Pires nº 40, sala, bairro Industrial, CEP 84.560-000, Rio Azul - PR e devidamente registrada na JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ sob. nº 41207167641 em sessão de 12/09/2011 e inscrita no CNPJ 14.282.205/0001-11, resolvem assim alterar o Contrato Social regida pelas cláusulas seguinte: (art. 997, I, CC/2002)

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica suprimida a redação da Clausula Sexta do Contrato Social passando para seguinte redação, objeto social passa a ser: **FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS DE METAL, PORTAS, MARCOS, JANELAS, BRINQUEDOS PEDAGOGICOS, PARQUES INFANTIS, CARTEIRAS ESCOLARES, CONSERTOS E REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE MADEIRA E MOBILIARIO, MÓVEIS ESCOLARES, FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE TELAS E ALAMBRADOS, ARTIGOS DE SERRALHERIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTES, BIJUTERIAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS, JOGOS PEDAGOGICOS, MATERIAL DE LIMPEZA, ELETROELETRONICOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL SERVIÇOS DE PINTURA E MONTAGEM EM MOVEIS ESCOLARES DE MADEIRA E ESQUADRIAS DE METAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS NOVAS, UNIFORMES ESCOLARES, COLCHÕES, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL.**

Permanecem inalteradas as demais Clausulas do Contrato Social que não colidiram com a presente alteração.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Rio Azul - PR, 16 de Abril de 2011

ADEMIR AUGUSTO DEMBRINSKI

PRISCILA MACHOVSKI



NOTARIA PÚBLICA
CNPJ 78.248.134/0001-88
Fone: (42) 3463-1277
Rua José Pessoa, 41
RIO AZUL - PARANÁ

Reconhecido por VERDADEIRA(s) firma(s) de
Em testemunho, da variedade,
Rio Azul, de de 20
☐ Márcio Pietroski - Titular
☐ Josefa Lebid Pietroski - Titular Substituto
☐ Elaine Inês Ginski - Exercente Autorizada

Confere com o Original
Prefeitura Municipal de
Rio Azul - Paraná



000086

Móveis Andriei

(42)3463-1411

ANEXO III

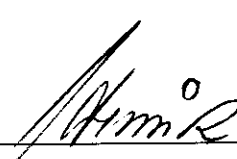
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão presencial nº 011/2016 – PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, pela presente DECLARA, para todos os fins de lei e direitos, que encontra-se em condições plena de dar cumprimento aos requisitos de habilitação, nos termos do art. 4. VII, da Lei 10.520 de 05/08/2002.

Rio Azul, 18 de fevereiro de 2016.


Ademir Augusto Dembrinski

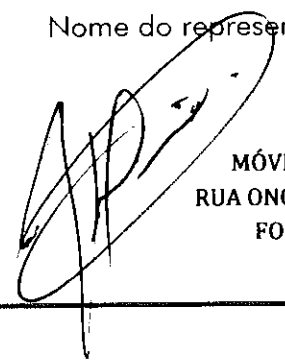
Razão Social: Móveis Andriei Ltda – ME

CNPJ: 14.282.205/0001-11

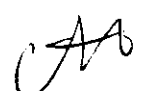
Endereço: Rua Onório Pires nº 40 – Bairro Industrial – Rio Azul – PR

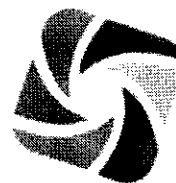
Telefone: (042)3463-1411

Nome do representante legal: Ademir Augusto Dembrinski



MÓVEIS ANDRIEI LTDA-ME CNPJ: 14.282.205/0001-11- I.E.: 9057196537
RUA ONÓRIO PIRES Nº 40- BAIRRO INDUSTRIAL- RIO AZUL-PR CEP: 84.560-000
FONE (FAX): (42) 3463-1411- E-MAIL: moveisandriei@yahoo.com.br
SITE: www.moveisandriei.com





000087

Móveis Andriei

(42)3463-1411

ANEXO IV

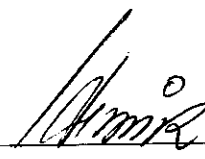
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão presencial nº 011/2016 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, pela presente DECLARA, para todos os fins de lei e direitos, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Rio Azul, 18 de fevereiro de 2016.


Ademir Augusto Dembrinski

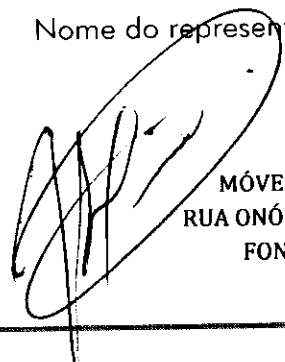
Razão Social: Móveis Andriei Ltda - ME

CNPJ: 14.282.205/0001-11

Endereço: Rua Onório Pires nº 40 - Bairro Industrial - Rio Azul - PR

Telefone: (042)3463-1411

Nome do representante legal: Ademir Augusto Dembrinski



MÓVEIS ANDRIEI LTDA-ME CNPJ: 14.282.205/0001-11- I.E.: 9057196537
RUA ONÓRIO PIRES Nº 40- BAIRRO INDUSTRIAL- RIO AZUL-PR CEP: 84.560-000
FONE (FAX): (42) 3463-1411- E-MAIL: moveisandriei@yahoo.com.br
SITE: www.moveisandriei.com



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

Nome Empresarial

MOVEIS ANDRIEI LTDA ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

Data de Início de Atividade

41 2 0716764-1

14.282.205/0001-11

12/09/2011

10/09/2011

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
 RUA ONORIO PIRES, 40-SALA, INDUSTRIAL, RIO AZUL, PR. 84.560-000

Objeto Social

FABRICAÇÃO E COMERCIO DE ESQUADRIAS DE METAL, PORTAS, MARCOS, JANELAS, BRINQUEDOS PEDAGOGICOS, PARQUES INFANTIS, CARTEIRAS ESCOLARES, CONsertos E REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE MADEIRA E MOBILIARIO, MOVEIS ESCOLARES, FABRICAÇÃO E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTES, BIJUTERIAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS, JOGOS PEDAGOGICOS, MATERIAL DE LIMPEZA, ELETROELETRONICOS DE USO DOMESTICOS E PESSOAL SERVIÇOS DE PINTURA E MONTAGEM EM MOVEIS ESCOLARES DE MADEIRA E ESQUADRIAS DE METAL, COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS NOVAS, UNIFORME ESCOLARES, COLCHÕES, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL.

Capital: R\$ 60.000,00
 (SESSENTA MIL REAIS)

Microempresa ou
 Empresa de Pequeno Porte
 (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 60.000,00
 (SESSENTA MIL REAIS)

Microempresa

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

ADEMIR AUGUSTO DEMBRINSKI
 030.067.319-13

30.000,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

PRISCILA MACHOVSKI
 088.572.289-24

30.000,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 19/04/2012

Número: 20123410010

Situação

REGISTRO ATIVO

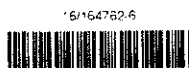
Ato: ALTERAÇÃO

Status

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

IRATI - PR, 10 de fevereiro de 2016



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA GERAL

Isabel C. Tobera Leite
 ISABEL C. TOBERA LEITE
 RG: 3.968.477-2
 RELATORA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1041221327

PROVIDO PLASTIFICAR
 1041221327

DETRAN - PR (PARANÁ)

[Signature]
 Confere com o Original
 Prefeitura Municipal de
 Pinheiro - Paraná

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110269616-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ACI ALBERTO MORAVIESKI			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) IRATI	UF PR	NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL Casado(a)
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) JOSE MORAVIESKI	(mãe) HELIA MORAVIESKI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 17-10-1945	IDENTIDADE número 1.164.211	Órgão emissor SSP.	UF PR
CPF (número) 014.910.409-04			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA JOÃO ANASTACIO DELLE			NÚMERO 363
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84500-000	UF PR
MUNICÍPIO IRATI			
aclarar, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO 002	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 051	DESCRIÇÃO DO EVENTO CONSOLIDAÇÃO
NOME EMPRESARIAL ACI ALBERTO MORAVIESKI			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOÃO ANASTÁCIO DELLE			NÚMERO 379
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84500-000	UF PR
MUNICÍPIO IRATI	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (CINCO MIL REAIS) .-		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 3611-0/01 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA		
1º TABELIONATO DE NOTAS AUTENTICAÇÃO Cópia Autêntica Confere com o original. Dou fé. IRATI 16 FEV. 2016 CODETE VAN TIENEN - Escrivão de Notas SELO FIMARPEN Lei 13.228 de 14/07/2001 TABELIONATO DE NOTAS FHJ74403			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14-05-1968	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 78.147.501/0001-92	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador) ACI ALBERTO MORAVIESKI			
DATA DA ASSINATURA 04-01-2005	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO ACI Alberto Moravieski		

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

SEBASTIÃO MOTA
VOGAL

18 JAN. 2005

AUTE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/01/2005
SOB NÚMERO: 20050050974
Protocolo: 05/005097-4

Empresa: 4110269616-4
ALBERTO MORAVIESKI

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

095754

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

1º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO. Cópia Autêntica.
Confere com o original. Dou fé.

16 FEV. 2016

PARANA

Lei: 13.228 de 14/07/2001
SELO
FUNARPEN

TABELIONATO
DE
NOTAS
FHJ74405



ACI ALBERTO MORAVIESKI, Brasileiro,
solteiro, natural, residente e domiciliado em Irati, Pr., Rua 15 de Novembro nº 314, proprietário da Firma Eletoral nº 10.635, da 3ª Zona Eleitoral, com sede em Irati, Estado do Paraná,

para registro de sua firma individual nos termos do Decreto n. 916, de 24 de outubro de 1890 e Decreto n. 57.651, de 19 de janeiro de 1966, declara o seguinte:

- 1) FIRMA: **ACI ALBERTO MORAVIESKI.**
- 2) SEDE: **Rua 15 de Novembro nº 314, em Irati, Estado do Paraná.**
- 3) CAPITAL: NCr\$ **300,00 (trezentos e noventa mil reais) integralizados em dinheiro neste ato.**
- 4) RAMO: **Tagarefaria e Fabricação de Materiais Estofados.**
- 5) INÍCIO DAS ATIVIDADES: A partir de **14 de Maio de 1966.**
- 6) DENÚNCIA DE FILIAIS: **não possui filiais.**
- 7) USO DA FIRMA: **X aci Alberto Moravieski**

E, para que a presente Declaração de Firma Individual, surta os efeitos legais, vai devidamente datada e assinada por extenso, com firma reconhecida, em **duas** vias de igual teor e forma.

IRATI, Pr., **09** de **Maio** de 196 **6**

aci Alberto Moravieski

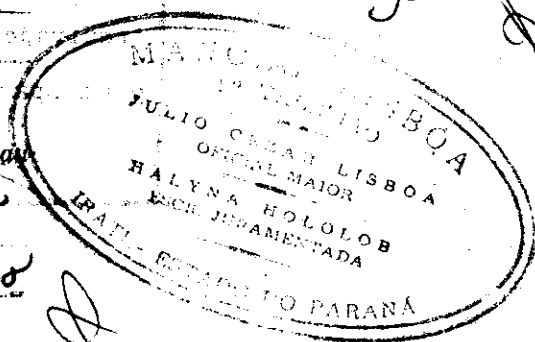
Reconheço verdadeira a firma supra de
aci Alberto Moravieski

to que dou fé. Em test.º

Oficial Maior

Yuri Alexstori

Irati, **09** de **maio** de 19 **66**



ACI ALBERTO MORAVIESKI - ME
CNPJ Nº 78.147.501/0001-92 INSC. ESTADUAL: 21700063-75
RUA JOÃO ANASTACIO DELLE, 379 - CENTRO
CEP: 84500-000 IRATI - PARANÁ TEL: (42) 3422-2549

000092

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 011/2016.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão presencial nº 011/2016 - PMFP

A signatária da presente empresa ACI ALBERTO MORAVIESKI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.147.501/0001-92, estabelecida à Rua João Anastácio Delle, pela presente DECLARA, para todos os fins de lei e direitos, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Irati, 18 de fevereiro de 2016.

1º TABELIONATO DE
NOTAS DE IRATI-PR

ACI Alberto Moravieski

ACI Alberto Moravieski
CPF: 014.910.409-04
Empresário Individual

1º TABELIONATO DE NOTAS
Irati - Paraná - Fone: (42) 3422-4664
SELO 250n6.saltr.36AdG-8o5wC.acRS
Consulte em www.funarpen.com.br
Reconheço, por SEMELHANÇA, a(s) firma(s)
de: ACI ALBERTO MORAVIESKI.....
DOU FÉ.....
00056575(001-000101814)*****
Irati, PR, 17 de fevereiro de 2016

Em testemunho *SS* da verdade.

Odete Van Tienen
Odete Van Tienen

ACI ALBERTO MORAVIESKI - ME
 CNPJ Nº 78.147.501/0001-92 INSC. ESTADUAL: 21700063-75
 RUA JOÃO ANASTACIO DELLE, 379 - CENTRO
 CEP: 84500-000 IRATI - PARANÁ TEL: (42) 3422-2549

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 011/2016.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão presencial nº 011/2016 - PMFP

A signatária da presente empresa ACI ALBERTO MORAVIESKI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.147.501/0001-92, estabelecida à Rua João Anastácio Delle, pela presente DECLARA, para todos os fins de lei e direitos, que encontra-se em condições plena de dar cumprimento aos requisitos de habilitação, nos termos do art. 4. VII, da Lei 10.520 de 05/08/2002.

Irati, 18 de fevereiro de 2016.

1º TABELIONATO DE
NOTAS DE IRATI-PR

Alberto Moravieski

Aci Alberto Moravieski
 CPF: 014.910.409-04
 Empresário Individual

1º TABELIONATO DE NOTAS
 Irati - Paraná - Fone: (42) 3422-4664
 SELO 350n6.9astr.41QdG-8N5wC.acRS
 Consulte em www.funarpen.com.br
 Reconheço, por SEMELHANÇA, a(s) firma(s)
 de: ACI ALBERTO MORAVIESKI.....
 DOU FÉ.....
 00056575(001-000101813)*****
 Irati, PR, 17 de fevereiro de 2016

Em testemunho *OT* da verdade.

Odeten
 Odeten Van Tienen

[Handwritten signature]

CTA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

530029601



Nome: JOSE TOST
Data de Nascimento: 07/03/1957
Sexo: M
Estado Civil: CASADO
Profissão: MOTORISTA
Assinatura: JOSE TOST

Assinatura: JOSE TOST

Local: PARANÁ DO SUL, SC
Data de Emissão: 12/04/2012
Número de Emissão: 44114488151
Número de Registro: SC076553745

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)

AVENIDA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

Conf. [Signature]
Fernandes Pinheiro - Paraná

PROCURAÇÃO PARTICULAR

Através da presente, credenciamos o Sr. **JONAS TODT**, portador da cédula de identidade nº **3.117.935 SSP/SC**, e CPF sob nº **937.966.769-87**, a participar de licitações nacionais em órgãos Federais, Estaduais e Municipais, nas modalidades de Pregão, Carta Convite, Tomada de Preços e Concorrências, na qualidade de **Representante Legal**, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da Empresa **MICANTO MÓVEIS SOB MEDIDA LTDA EPP**, inscrita sob o CNPJ nº **11.074.257/0001-04**, bem como formular propostas, ofertar lances, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar atas, contratos propostas e declarações.

Jaraguá do Sul, SC, 25 de Julho de 2015.

MICANTO MÓVEIS SOB MEDIDA LTDA EPP

Book Administrator

Elemar Adilson Fodi - Sócio Administrador

CPF: 654.481.549-72

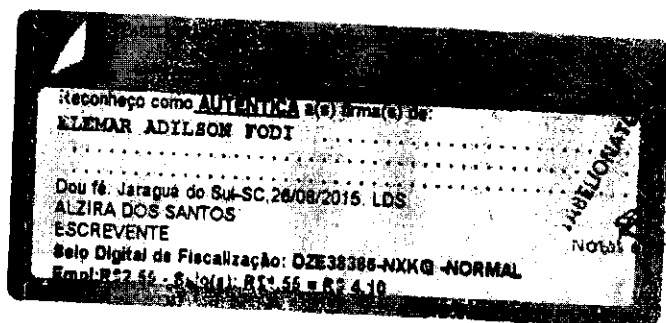
RG: 2.444.650

Comissão de
Fomento - Paraná

11.074.257/0001-04

NICANTO MÓVEIS SOB MEDIDA LTDA EPP

Rua Edmundo Koch, 1515
89265-515 - Nereu Ramos
Jaraguá do Sul - Santa Catarina



Rua Edmundo Koch n° 1515, Nereu Ramos - Jaraguá do Sul - SC CEP 89.265-515
CNPJ 11.074.257/0001-04 Inscr.Estadual 257.710.370 Inscr.Municipal 37.604
Telefone: (47) 3376-4964 Site: www.micanto.ind.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE.

JUCESC 1821

MICANTO MÓVEIS SOB MEDIDA LTDA. - EPP

- 1 **ELEMAR ADILSON FODI** brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Jaraguá do Sul – SC, nascido em 13/08/1969, inscrito no CPF sob nº 654.481.549-72, portador da carteira de identidade nº 2444650, expedida pela Secretaria da Segurança Pública – SC e Carteira Nacional de Habilitação nº 02989427437 – DETRAN-SC, residente e domiciliado na Rua Joaquim Francisco de Paula, 1.560, Bairro Chico de Paulo, na cidade de Jaraguá do Sul, CEP 89254-710, Estado de Santa Catarina,

Único sócio da sociedade empresária constituída sob a forma de sociedade limitada, e que opera sob a denominação de **MICANTO MÓVEIS SOB MEDIDA LTDA. - EPP**, com sede na Rua Edmundo Koch, 1.515, Bairro Nereu Ramos, Jaraguá do Sul, CEP 89265-515, Estado de Santa Catarina, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42204362061 em 21/08/2009 e inscrita no CNPJ sob nº 11.074.257/0001-04, **resolve, de alterar, reorganizar e consolidar** o contrato social, fazendo-o mediante as cláusulas e as condições abaixo dispostas:

Primeira - O Sócio **ELEMAR ADILSON FODI**, vende e transfere 15.000 (quinze mil) quotas de capital na mesma para **HIDALGO DOS ANJOS** brasileiro, divorciado, nascido em 17/01/1975, empresário, natural de Jaraguá do Sul – SC, inscrito no CPF sob nº 988.254.969-15, portador da cédula de identidade nº 2.983.062-1, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública – SC, residente e domiciliado na Rua José Emmendoerfer, 1.440, Bairro Nova Brasília, CEP 89253-000, em Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina. O sócio **ELEMAR ADILSON FODI** declara haver recebido neste ato, 15.000 (quinze mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) de **HIDALGO DOS ANJOS**, declarando também haver recebido todos os seus direitos e haveres perante à Sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem dos cessionários e nem da Sociedade, dando-lhes plena, rasa, geral e irrevogável quitação.

Segunda - À vista da cessão através de venda das quotas supra mencionadas, a cláusula 7ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas, já integralizadas e assim distribuídas:

QUOTISTAS	Nº Quotas	Valor Unitário R\$	Valor C.S. R\$
Elemar Adilson Fodi	15.000	1,00	15.000,00
Hidalgo dos Anjos	15.000	1,00	15.000,00
TOTAL	30.000		30.000,00



TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA
SOCIEDADE

000097

JUCESC 1822

MICANTO MÓVEIS SOB MEDIDA LTDA. - EPP

- Terceira - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.
- Quarta - Em consequência das alterações contratuais acima procedidas e para uma aplicação mais funcional, o Contrato Social constitutivo e suas alterações, passam a ter a seguinte redação:

Da Consolidação do Contrato Social:

Diante das alterações e deliberações acima, os sócios resolvem **alterar, reorganizar e consolidar** o Contrato Social, passando a reger-se pelas seguintes cláusulas e condições:

CONTRATO SOCIAL

Denominação Social, Sede, Abertura e Fechamento de Filiais, Objeto Social, Início e Prazo de Duração

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial de **MICANTO MÓVEIS SOB MEDIDA LTDA. - EPP**

Cláusula Segunda - A Sociedade tem sua sede e domicílio na Rua Edmundo Koch, 1.515, Bairro Nereu Ramos, Jaraguá do Sul, CEP 89265-515, Estado de Santa Catarina.

Cláusula Terceira - A sociedade pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do território nacional ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Quarta - A Sociedade tem como objeto o ramo de:

a) **Fabricação:** de móveis em geral (sob medida, profissionais, planejados e corporativos) com predominância em madeira; fabricação de parques/playground de madeira; academia de ginástica ao ar livre; lixeiras e cadeiras em madeira;

b) **Serviços:** de instalação e manutenção de divisórias, de sistemas de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalação, manutenção e reforma parques infantis/playground de madeira, plástico e metal; academia de ginástica ao ar livre; lixeiras plásticas e de metal; móveis sob medida, profissionais, planejados e corporativos; cadeiras em geral e móveis de aço exclusivamente no estabelecimento do cliente e transporte rodoviário de cargas em geral, exceto de produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional exceto produtos perigosos e mudanças.

c) **Comércio Varejista:** de tintas, materiais para pintura, vidros, ferragens, ferramentas, materiais de construção em geral, equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, móveis, artigos de colchoaria, tecidos, artigos de armário, artigos de cama, mesa e banho, instrumentos musicais e seus acessórios, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas,

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE

JUCESC 1823

MICANTO MÓVEIS SOB MEDIDA LTDA. - EPP

artigos de uso pessoal, doméstico e industrial, livros, jornais, revistas, artigos de papelaria, discos, cds, dvds, fitas, brinquedos e artigos recreativos, artigos esportivos, bicicletas e triciclos e suas peças e acessórios, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, artigos médicos e ortopédicos, equipamentos para escritório, artigos e alimentos para animais de estimação, lixeiras plásticas e metal, móveis sob medida, profissionais, planejados e corporativos, ar condicionado, móveis de aço, utilidades domésticas, artigos de inox, cubas, mesas, estantes, carrinhos, cadeiras para bebês, áudio, vídeo, som, embalagens e;

d) **Comércio atacadista:** de divisórias, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico em geral, produtos alimentícios em geral, artigos do vestuário e acessórios, calçados, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico e máquinas e equipamentos para uso industrial e comercial; partes e peças, lixeiras plásticas e metal, móveis sob medida, profissionais, planejados e corporativos, ar condicionado, produto para proteção individual EPI, móveis de aço, balança elétrica e eletrônica, utilidades domésticas, cones e sinalizadores, artigos de inox, cubas, mesas, estantes, carrinhos, cadeiras para bebês, áudio, vídeo, som, e embalagens.

Cláusula Quinta – A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de setembro de 2009.

Cláusula Sexta – O prazo de duração da Sociedade será por tempo indeterminado.

Capital Social, Quotas, Quotistas e Responsabilidade dos Sócios

Cláusula Sétima – O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas, já integralizadas e assim distribuídas:

QUOTISTAS	Nº Quotas	Valor Unitário R\$	Valor C.S. R\$
Elomar Adilson Fodi	15.000	1,00	15.000,00
Hidalgo dos Anjos	15.000	1,00	15.000,00
TOTAL	30.000		30.000,00

Cláusula Oitava – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nona – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA
SOCIEDADE

000099

JUCESC 1824

MICANTO MÓVEIS SOB MEDIDA LTDA. - EPP

Retirada, Morte ou Exclusão de Sócios

Cláusula Décima – Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da Sociedade comunicar aos demais, por escrito e com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único – Se nenhum dos sócios usar o direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata esta cláusula, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

Cláusula Décima Primeira – O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a Sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

Parágrafo Primeiro – Até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos Interessados perante a sociedade.

Parágrafo Segundo – Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Cláusula Décima Segunda – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo Primeiro – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo – Será também de pleno direito excluído da sociedade, o sócio declarado falido ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credos particular do sócio.

Parágrafo Terceiro – No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

000100

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA
SOCIEDADE.**

JUCESC 1825

MICANTO MÓVEIS SOB MEDIDA LTDA. - EPP

Parágrafo Quarto – Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

Cláusula Décima Terceira – A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

Exercício Social, Balanço e Distribuição de Lucros ou Prejuízos

Cláusula Décima Quarta – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Administração, Remuneração e Contabilidade

Cláusula Décima Quinta – A administração da Sociedade é exercida, isoladamente, pelo Sócio Administrador **Elemar Adilson Fodi**, competindo-lhe a administração de todos os negócios sociais e a prática de todos os atos e operações referentes ao objeto social.

Cláusula Décima Sexta – A Sociedade poderá admitir Administradores Não Sócios, os quais deverão ser nomeados por resolução dos sócios representantes da totalidade do capital social, sendo determinado um *pro laobre* mensal a todos os administradores nomeados, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

Cláusula Décima Sétima – A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais exigidos em leis e regulamentos.

Reuniões

Cláusula Décima Oitava – As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelos administradores.

Parágrafo Primeiro – O anúncio de convocação para reunião será publicado por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembléia, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.

Parágrafo Segundo – As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado ou da União, conforme o local da sede da Sociedade, e em jornal de grande circulação.

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA
SOCIEDADE

000101

JUCESC 1826

MICANTO MÓVEIS SOB MEDIDA LTDA. - EPP

Parágrafo Terceiro – Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Quarto – A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Parágrafo Quinto – Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

Parágrafo Sexto – A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número.

Deliberações dos Sócios

Cláusula Décima Nona – Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas em Lei ou no contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) a destituição dos administradores;
- d) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) a modificação do contrato social;
- f) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) o pedido de recuperação judicial.

Cláusula Vigésima – As deliberações dos sócios serão tomadas:

I – pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras “e” e “f”;

II – pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nas letras “b”, “c”, “d” e “h”;

III – pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.

Parágrafo Primeiro – As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria dos votos, contados segundo o valor da quota de cada um.

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE

MICANTO MÓVEIS SOB MEDIDA LTDA. - EPP

Parágrafo Segundo – As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Disposições Finais

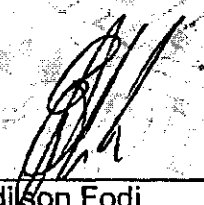
Cláusula Vigésima Primeira – Os casos omissos serão tratados pelo que determina a Lei nº 10.406/02 (Código Civil) e a Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A's).

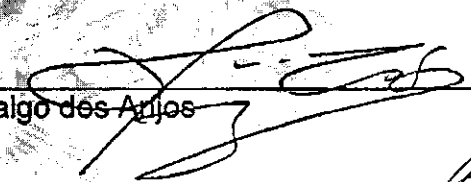
Cláusula Vigésima Segunda – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Vigésima Terceira – Fica eleito o Foro da Comarca de Jaraguá do Sul, Santa Catarina, Santa Catarina, para dirimir questões oriundas do presente contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

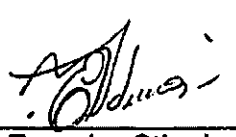
E, por estarem assim, justos e contratados, assina o presente instrumento de alteração e consolidação contratual, em 04 (quatro) vias, para que produza todos os efeitos legais.

Jaraguá do Sul, Santa Catarina, em 28 de abril de 2015.


Elemar Adilson Fodi


Hidalgo dos Anjos

Testemunhas:


Marcos Evandro Stinghen
CPF 733.286.269-72


Jeferson Luis Muniz
CPF 902.004.549-00



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/04/2015 SOB Nº: 20157217299
Protocolo: 15/721729-9, DE 29/04/2015

Empresa: 42 2 0436206 1
MICANTO MÓVEIS SOB MEDIDA
LTDA - EPP

À:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016

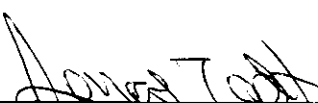
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão presencial nº 011/2016 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, pela presente DECLARA, para todos os fins de lei e direitos, que encontra-se em condições plena de dar cumprimento aos requisitos de habilitação, nos termos do art. 4. VII, da Lei 10.520 de 05/08/2002.

Jaraguá do Sul, SC, 18 de fevereiro de 2016.



JONAS TODT – Representante Legal da Empresa

CPF: 937.966.769-87

RG: 3117935



11.074.257/0001-04

MICANTO MÓVEIS SOB MEDIDA LTDA EPP

Rua Edmundo Koch, 1515
89265-515 - Nereu Ramos
Jaraguá do Sul - Santa Catarina

À:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016

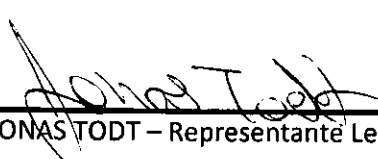
**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE
MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão presencial nº 011/2016 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, pela presente DECLARA, para todos os fins de lei e direitos, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Jaraguá do Sul, SC, 18 de fevereiro de 2016.


JONAS TODT – Representante Legal da Empresa

CPF: 937.966.769-87

RG: 3117935


11.074.257/0001-04

MICANTO MÓVEIS SOB MEDIDA LTDA EPP

Rua Edmundo Koch, 1515

89265-515 - Nereu Ramos

Jaraguá do Sul - Santa Catarina



CERTIDÃO SIMPLIFICADA
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Página 1 de 2

Nome Empresarial MICANTO MÓVEIS SOB MEDIDA LTDA. EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42.2.0436206-1	CNPJ 11.074.257/0001-04	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 21/08/2009	Data de Início de Atividade 01/09/2008
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA EDMUNDO KOCH, 1.515, NEREU RAMOS, JARAGUÁ DO SUL, SC, 89.266-915			
Objeto Social A) FABRICAÇÃO: DE MÓVEIS EM GERAL (SOB MEDIDA, PROFISSIONAIS, PLANEJADOS E CORPORATIVOS) COM PREDOMINÂNCIA EM MADEIRA; FABRICAÇÃO DE PARQUES/ PLAYGROUND DE MADEIRA, ACADEMIA DE GINÁSTICA AO AR LIVRE, LIXEIRAS E CADEIRAS EM MADEIRA; B) SERVIÇOS: DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DIVISÓRIAS, DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA PARQUES INFANTIS/PLAYGROUND DE MADEIRA, PLÁSTICO E METAL; ACADEMIA DE GINÁSTICA AO AR LIVRE, LIXEIRAS PLÁSTICAS E DE METAL; MÓVEIS SOB MEDIDA, PROFISSIONAIS, PLANEJADOS E CORPORATIVOS; CADEIRAS EM GERAL E MÓVEIS DE AÇO EXCLUSIVAMENTE NO ESTABELECIMENTO DO CLIENTE E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL, EXCETO DE PRODUTOS PERIGOSOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS; C) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA PINTURA, VIDROS, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, MÓVEIS, ARTIGOS DE COZINHA, ELETROS, ARTIGOS DE ABRIGO, ARTIGOS DE CAMA, MESA, DE BANHO, INSTRUMENTOS MUSICAIS E SEUS ACESSÓRIOS, PECAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS, PERSIANAS, ARTIGOS DE USO PESSOAL DOMÉSTICO E INDUSTRIAL, JORNAIS, REVISTAS, ARTIGOS DE PAPELARIA, DISCOS, CDS, DVDS, FITAS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, BICICLETAS E TRICICLOS E SUAS PECAS E ACESSÓRIOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, LIXEIRAS PLÁSTICAS E METAL, MÓVEIS SOB MEDIDA, PROFISSIONAIS, PLANEJADOS E CORPORATIVOS, AR CONDICIONADO, MÓVEIS DE AÇO, UTILIDADES DOMÉSTICAS, ARTIGOS DE INOX, CUBAS, MESAS, ESTANTES, GARRINHOS, CADEIRAS PARA BEBÊS, ÁUDIO, VÍDEO, SOM, EMBALAGENS E; D) COMÉRCIO ATACADISTA DE DIVISÓRIAS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO EM GERAL, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, CALÇADOS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO E MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, PARTES E PECAS, LIXEIRAS PLÁSTICAS E METAL, MÓVEIS SOB MEDIDA, PROFISSIONAIS, PLANEJADOS E CORPORATIVOS, AR CONDICIONADO, PRODUTO PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI, MÓVEIS DE AÇO, BALANÇA ELÉTRICA E ELETRÔNICA, UTILIDADES DOMÉSTICAS, CONES E SINALIZADORES, ARTIGOS DE INOX, CUBAS, MESAS, ESTANTES, GARRINHOS, CADEIRAS PARA BEBÊS, ÁUDIO, VÍDEO, SOM, EMBALAGENS.			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ		Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio
MAR ADILSON FODI 654.481.549-72		15.000,00	SÓCIO
HIDALGO DOS ANJOS 988.254.969-15		15.000,00	SÓCIO
Administrador Nomeado/Término do Mandato		Término do Mandato	
Nome/CPF JOAO SERGIO DA SILVA 627.277.969-00		XXXXXXX	

Florianópolis - SC, quarta-feira, 3 de fevereiro de 2016

André Luiz de Rezende

Certsign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 03/02/2016
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 2 de 2

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MICANTO MÓVEIS SOB MEDIDA LTDA. EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0436206-1	CNPJ 11.074.257/0001-04	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 21/08/2009	Data de Início de Atividade 01/09/2008
Último Arquivamento Data: 29/04/2015 Ato: ALTERAÇÃO Número: 20157217299 Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXX

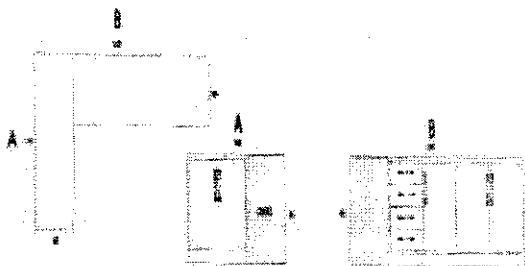
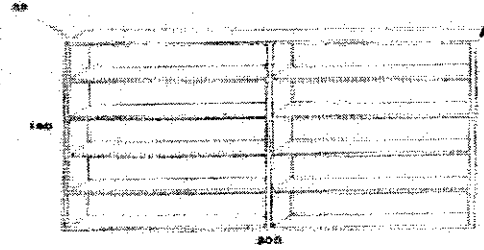
Florianópolis - SC, quarta-feira, 3 de fevereiro de 2016

André Luiz de Rezende
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,
Conferi e assino.

CNPJ 07.728.572/0001-30

KMW COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME**KMW COM DE MOVEIS LTDA ME****Rua Pastor Antonio Polito, 1011
Curitiba - Paraná - CEP 81.770-260****MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016****PROPOSTA DE PREÇOS****PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016****RAZÃO SOCIAL: KMW COMERCIO DE MOVEIS LTDA. - ME****CNPJ: 07.728.572/0001-30****ENDEREÇO: PASTOR ANTONIO POLITO, 1011, ALTO BOQUEIRAO, CURITIBA, PARANA, 81.770-260****TELEFONE: (41) 3286-2501****DATA: 18/02/2016****PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS**

Item	Qtd	Descrição	Valor Unitário R\$:	Valor Total R\$:
01	01	Balcão em "L" em MDF branco 15mm com 04 gavetas com corredeiras sem tampo dobradiças de pressão, puxadores em alumínio com 01 prateleira. 	870,00	870,00
		MARCA - NILMAR		
02	01	Conjunto de Prateleiras em MDF Branco 15mm medindo 200x150x35 	430,00	430,00

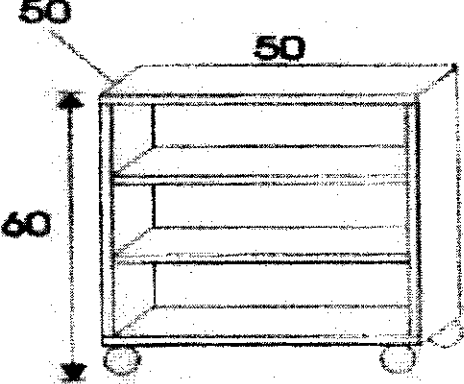
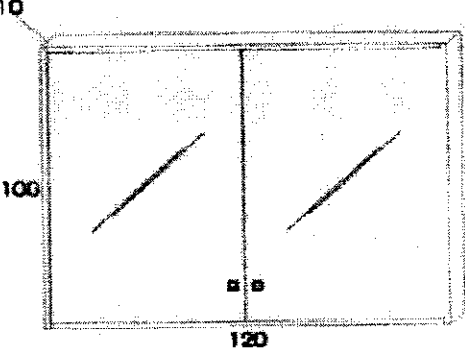
KMW COMERCIO DE MOVEIS LTDA. - ME**Rua Pastor Antonio Polito, 1011 - Curitiba - Paraná - CEP 81.770-260 - Fone e Fax (44) 3032.15.50****CNPJ 07.728.572/0001-30****INSCR. ESTADUAL: 90388585-88 - Email: mari.licitacao@hotmail.com**

CNPJ 07.728.572/0001-30

KMW COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME

KMW COM DE MOVEIS LTDA ME

Rua Pastor Antonio Polito, 1011
Curitiba - Paraná - CEP 81.770-260

03	05	MARCA - NILMAR REVISTEIRO - em MDF branco 15mm medindo 50x60x50cm com rodízios de silicone 	210,00	1.050,00
04	05	MARCA - NILMAR QUADRO MURAL - em MDF branco 15mm medindo 120x100x10cm com fundo em isopor e feltro com 02 portas de vidro 06mm, puxadores metálicos. 	300,00	1.500,00

KMW COMERCIO DE MOVEIS LTDA. - ME

Rua Pastor Antonio Polito, 1011 - Curitiba - Paraná - CEP 81.770-260 - Fone e Fax (44) 3032.15.50

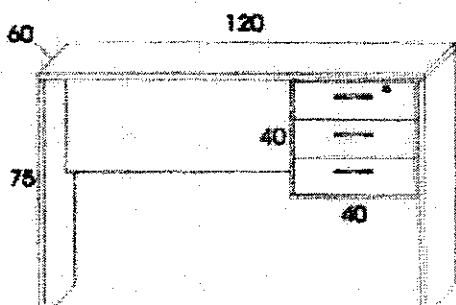
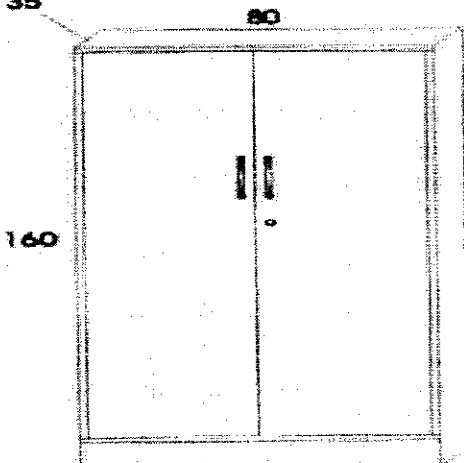
CNPJ 07.728.572/0001-30 - INSCR. ESTADUAL: 90388585-88 - Email: mari.licitacao@hotmail.com

CNPJ 07.728.572/0001-30

KMW COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME

KMW COM DE MOVEIS LTDA ME

Rua Pastor Antonio Polito, 1011
Curitiba - Paraná - CEP 81.770-260

05	30	MESA ATENDIMENTO – em MDF branco 15mm medindo 120x75x60cm com sapatas de plástico 04 gavetas com corrediças sendo 01 com chave, puxadores metálicos.  MARCA - NILMAR	300,00	9.000,00
06	49	ARMÁRIO ALTURA 160cm – em MDF branco 15mm medindo 80x160x35cm com sapatas de plástico 04 prateleiras 02 portas com chaves, dobradiças de pressão, puxadores metálicos.  MARCA - NILMAR	410,00	20.090,00

KMW COMERCIO DE MOVEIS LTDA. - ME

Rua Pastor Antonio Polito, 1011 – Curitiba – Paraná – CEP 81.770-260 – Fone e Fax (44) 3032.15.50

CNPJ 07.728.572/0001-30 – INSCR. ESTADUAL: 90388585-88 – Email: mari.licitacao@hotmail.com

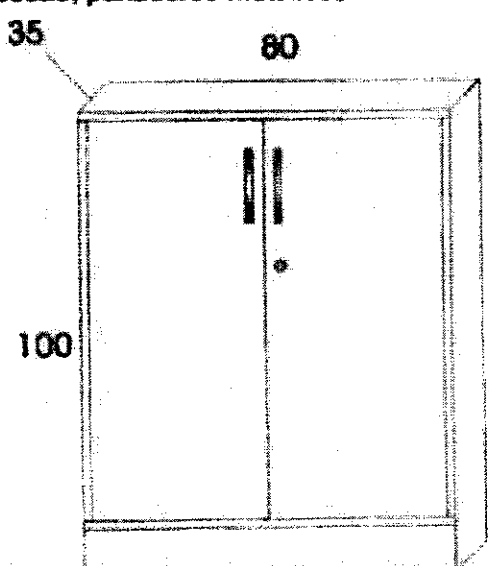
000110

CNPJ 07.728.572/0001-30

KMW COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME

KMW COM DE MOVEIS LTDA ME

Rua Pastor Antonio Polito, 1011
Curitiba - Paraná - CEP 81.770-260

07	34	ARMARIO ALTURA 100cm - em MDF branco 15mm medindo 80x100x35cm com sapatas de plástico 02 prateleiras 02 portas com chaves, dobradiças de pressão, puxadores metálicos.  MARCA - NILMAR	290,00	9.860,00
----	----	--	--------	----------

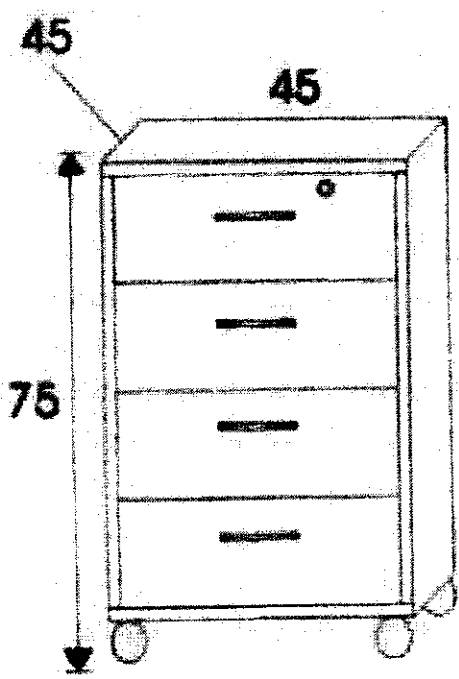
KMW COMERCIO DE MOVEIS LTDA. - ME
 Rua Pastor Antonio Polito, 1011 - Curitiba - Paraná - CEP 81.770-260 - Fone e Fax (44) 3032.15.50
 CNPJ 07.728.572/0001-30 - INSCR. ESTADUAL: 90388585-88 - Email: mari.licitacao@hotmail.com

CNPJ 07.728.572/0001-30

KMW COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME

KMW COM DE MOVEIS LTDA ME

Rua Pastor Antonio Polito, 1011
Curitiba - Paraná - CEP 81.770-260

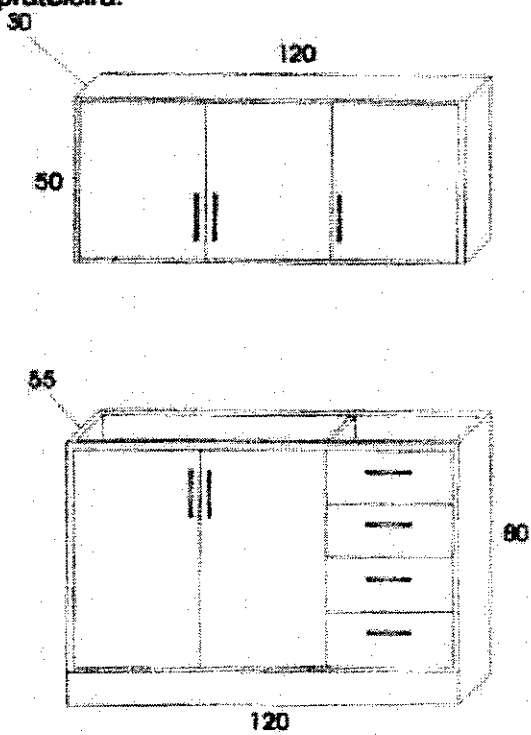
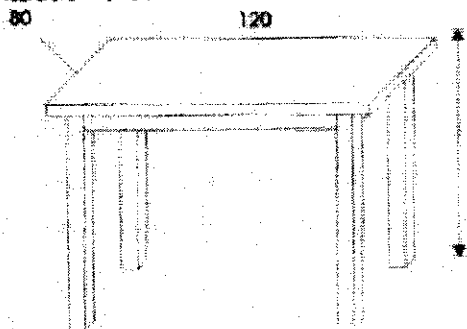
08	10	GAVETEIRO – em MDF branco 15mm medindo 45x45x75 com rodízios de silicone com 04 gavetas com corrediças, sendo 01 com chave, puxadores metálicos.  MARCA - NILMAR	390,00	3.900,00
09	05	CONJUNTO COZINHA – em MDF branco	760,00	3.800,00

CNPJ 07.728.572/0001-30

KMW COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME

KMW COM DE MOVEIS LTDA ME

Rua Pastor Antonio Polito, 1011
Curitiba - Paraná - CEP 81.770-260

		15mm, contendo 01 balcão de pia com 04 gavetas com corrediças e 02 portas com dobradiças de pressão puxadores metálicos e 01 prateleira, mais um armário aéreo com 03 portas dobradiças de pressão, puxadores metálicos e 01 prateleira.  MARCA - NILMAR		
10	05	MESA PARA COZINHA – medindo 120x80x80cm com tampo em fórmica branca, armação e pés em pinheiro pintadas na cor branca.  MARCA - NILMAR	290,00	1.450,00

KMW COMERCIO DE MOVEIS LTDA. - ME

Rua Pastor Antonio Polito, 1011 - Curitiba - Paraná - CEP 81.770-260 - Fone e Fax (44) 3032.15.50

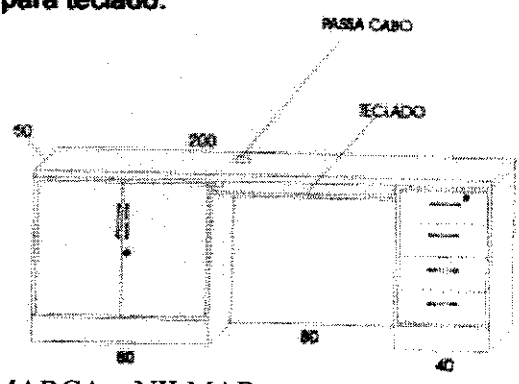
CNPJ 07.728.572/0001-30 - INSCR. ESTADUAL: 90388585-88 - Email: mari.licitacao@hotmail.com

CNPJ 07.728.572/0001-30

KMW COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME

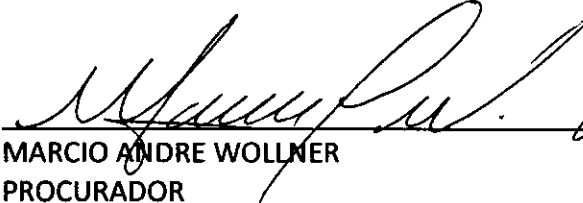
KMW COM DE MOVEIS LTDA ME

Rua Pastor Antonio Pollio, 1011
Curitiba - Paraná - CEP 81.770-260

11	04	BALÇÃO – em MDF branco 15mm medindo 200x75x50cm contendo 02 portas com chave, 01 gaveteiro com 04 gavetas sendo 01 com chave e suporte para teclado.  MARCA – NILMAR	750,00	3.000,00
12	08	PRATELEIRAS – em MDF branco 15mm 130x50cm com mão francesa. MARCA - NILMAR	115,00	920,00
VALOR TOTAL – R\$: 55.870,00(cinquenta e cinco mil oitocentos e setenta reais)				

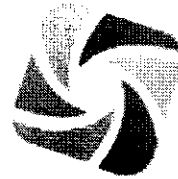
- PRAZO DE ENTREGA – 30(TRINTA) DIAS
- PRAZO DE PAGAMENTO – 20(VINTE) DIAS
- PRAZO DE GARANTIA - 12(DOZE) MESES.
- ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS EXIGENCIAS DO EDITAL

CURITIBA, 18 DE FEVEREIRO DE 2016.


 MARCIO ANDRE WOLLNER
 PROCURADOR

KMW COMERCIO DE MOVEIS LTDA. - ME

Rua Pastor Antonio Pólito, 1011 – Curitiba – Paraná - CEP 81.770-260 – Fone e Fax (44) 3032.15.50
CNPJ 07.728.572/0001-30 - INSCR. ESTADUAL: 90388585-88 - Email: mari.licitacao@hotmail.com



Móveis Andriei

(42)3463-1411

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016

RAZÃO SOCIAL: Móveis Andriei Ltda – ME

CNPJ: 14.282.205/0001-11

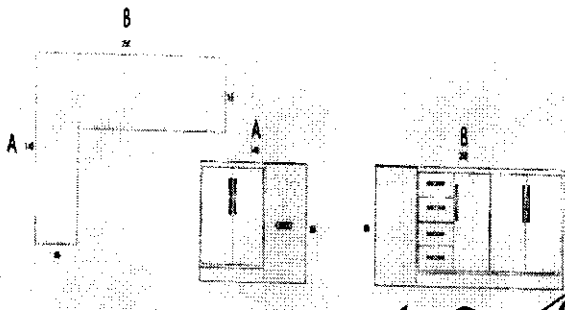
ENDEREÇO: Rua Onório Pires nº 40 – Bairro Industrial – Rio Azul – PR

TELEFONE: (042)3463-1411

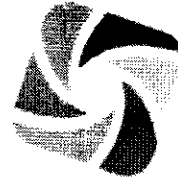
DATA: 18/02/2016

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

LOTE 01: MÓVEIS PLANEJADOS

Item	Descrição	Qtd	Und	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Balcão em "L" em MDF branco 15mm com 04 gavetas com corrediças sem tampo dobradiças de pressão, puxadores em alumínio c om 01 prateleira.	01	Und	Andriei	870,00	870,00
						

MÓVEIS ANDRIEI LTDA-ME CNPJ: 14.282.205/0001-11- I.E.: 9057196537
 RUA ONÓRIO PIRES Nº 40- BAIRRO INDUSTRIAL- RIO AZUL-PR CEP: 84.560-000
 FONE (FAX): (42) 3463-1411- E-MAIL: moveisandriei@yahoo.com.br
 SITE: www.moveisandriei.com



Móveis Andriei

(42)3463-1411

02	Conjunto de Prateleiras em MDF Branco 15mm medindo 200x150x35	01	Und	Andriei	430,00	430,00
03	REVISTEIRO – em MDF branco 15mm medindo 50x60x50cm com rodízios de silicone.	05	Und	Andriei	215,00	1.075,00
04	QUADRO MURAL –em MDF branco 15mm medindo 120x100x10cm com fundo em isopor	05	Und	Andriei	335,00	1.675,00



MÓVEIS ANDRIEI LTDA-ME CNPJ: 14.282.205/0001-11- I.E.: 9057196537
RUA ONÓRIO PIRES Nº 40- BAIRRO INDUSTRIAL- RIO AZUL-PR CEP: 84.560-000
FONE (FAX): (42) 3463-1411- E-MAIL: moveisandriei@yahoo.com.br
SITE: www.moveisandriei.com

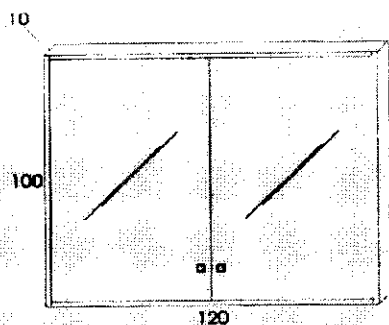


000116

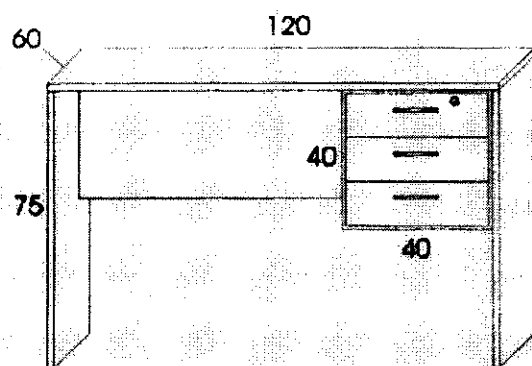
Móveis Andriei

(42)3463-1411

e feltro com 02 portas de vidro 06mm, puxadores metálicos.



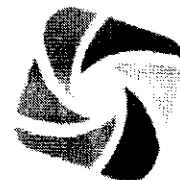
- | | | | | | | |
|----|---|----|-----|---------|--------|----------|
| 05 | MESA ATENDIMENTO – em MDF branco 15mm medindo 120x75x60cm com sapatas de plástico 04 gavetas com corredeiras sendo 01 com chave, puxadores metálicos. | 30 | Und | Andriei | 315,00 | 9.450,00 |
|----|---|----|-----|---------|--------|----------|



- | | | | | | | |
|----|--|----|-----|---------|--------|-----------|
| 06 | ARMÁRIO ALTURA 160cm – em MDF branco 15mm medindo 80x160x35cm com sapatas de plástico 04 prateleiras 02 portas com chaves, dobradiças de pressão, puxadores metálicos. | 49 | Und | Andriei | 415,00 | 20.335,00 |
|----|--|----|-----|---------|--------|-----------|



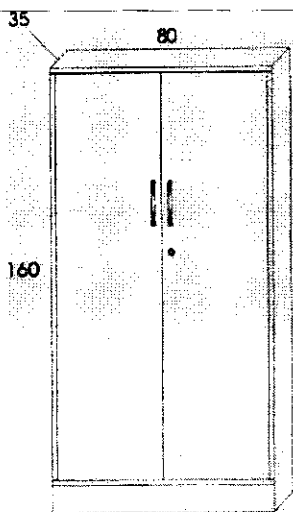
MÓVEIS ANDRIEI LTDA-ME CNPJ: 14.282.205/0001-11- I.E.: 9057196537
RUA ONÓRIO PIRES Nº 40- BAIRRO INDUSTRIAL- RIO AZUL-PR CEP: 84.560-000
FONE (FAX): (42) 3463-1411- E-MAIL: moveisandriei@yahoo.com.br
SITE: www.moveisandriei.com



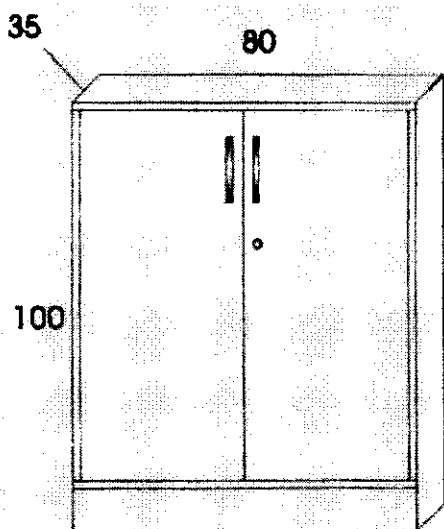
000117

Móveis Andriei

(42)3463-1411



07	ARMÁRIO ALTURA 100cm – em MDF branco 15mm medindo 80x100x35cm com sapatas de plástico 02 prateleiras 02 portas com chaves, dobradiças de pressão, puxadores metálicos.	34	Und	Andriei	295,00	10.030,00
----	--	----	-----	---------	--------	-----------



08	GAVITEIRO – em MDF branco 15mm medindo 45x45x75 com rodízios de silicone com 04 gavetas com corrediças, sendo 01 com chave, puxadores metálicos.	10	Und	Andriei	398,00	3.980,00
----	--	----	-----	---------	--------	----------

MÓVEIS ANDRIEI LTDA-ME CNPJ: 14.282.205/0001-11- I.E.: 9057196537
RUA ONÓRIO PIRES Nº 40- BAIRRO INDUSTRIAL- RIO AZUL-PR CEP: 84.560-000
FONE (FAX): (42) 3463-1411- E-MAIL: moveisandriei@yahoo.com.br
SITE: www.moveisandriei.com

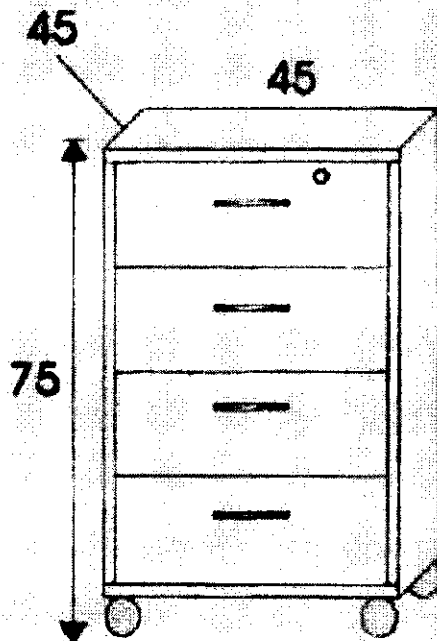




000118

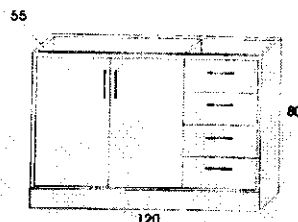
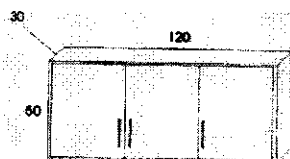
Móveis Andriei

(42)3463-1411



09 CONJUNTO COZINHA – em MDF branco 15mm, contendo 01 balcão de pia com 04 gavetas com corrediças e 02 portas com dobradiças de pressão puxadores metálicos e 01 prateleira, mais um armário aéreo com 03 portas dobradiças de pressão, puxadores metálicos e 01 prateleira.

05 Und Andriei 755,00 3.775,00



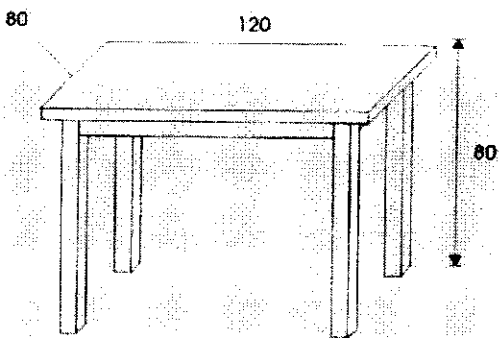
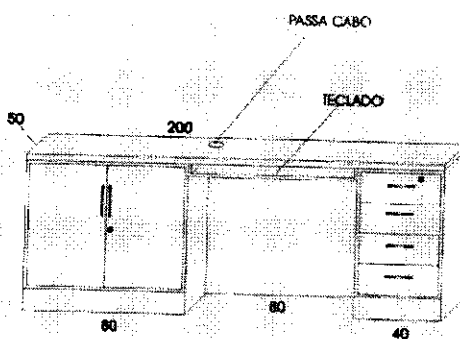
MÓVEIS ANDRIEI LTDA-ME CNPJ: 14.282.205/0001-11- I.E.: 9057196537
RUA ONÓRIO PIRES Nº 40- BAIRRO INDUSTRIAL- RIO AZUL-PR CEP: 84.560-000
FONE (FAX): (42) 3463-1411- E-MAIL: moveisandriei@yahoo.com.br
SITE: www.moveisandriei.com



000119

Móveis Andriei

(42)3463-1411

10	MESA PARA COZINHA - medindo 120x80x80cm com tampo em fórmica branca, armação e pés em pinheiro pintadas na cor branca.	05	Und	Andriei	298,00	1.490,00
						
11	BALCÃO - em MDF branco 15mm medindo 200x75x50cm contendo 02 portas com chave, 01 gaveteiro com 04 gavetas sendo 01 com chave e suporte para teclado.	04	Und	Andriei	755,00	3.020,00
						
12	PRATELEIRAS - em MDF branco 15mm 130x50cm com mão francesa.	08	Und	Andriei	118,00	944,00

VALOR TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 57.074,00 (Cinquenta e sete mil e setenta e quatro reais)

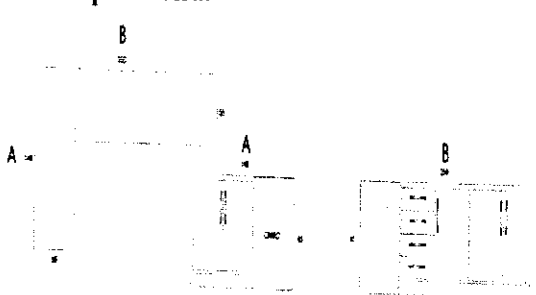
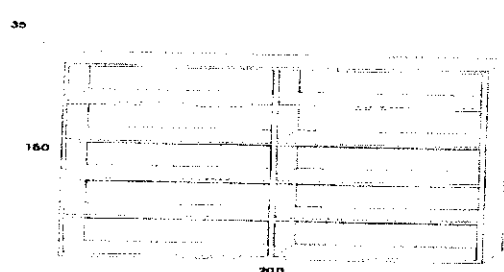


MÓVEIS ANDRIEI LTDA-ME CNPJ: 14.282.205/0001-11- I.E.: 9057196537
RUA ONÓRIO PIRES Nº 40- BAIRRO INDUSTRIAL- RIO AZUL-PR CEP: 84.560-000
FONE (FAX): (42) 3463-1411- E-MAIL: moveisandriei@yahoo.com.br
SITE: www.moveisandriei.com

ACI ALBERTO MORAVIESKI - ME
CNPJ Nº 78.147.501/0001-92 INSC. ESTADUAL: 21700063-75
RUA JOÃO ANASTACIO DELLE, 379 – CENTRO
CEP: 84500-000 IRATI – PARANÁ TEL: (42) 3422-2549

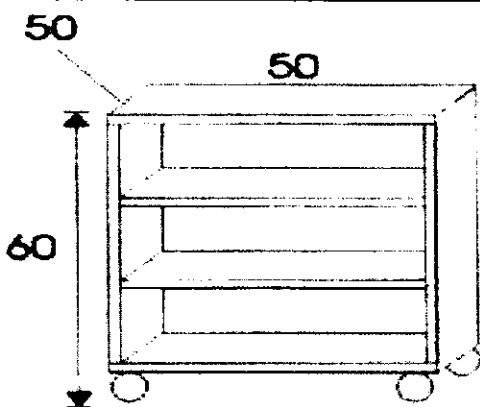
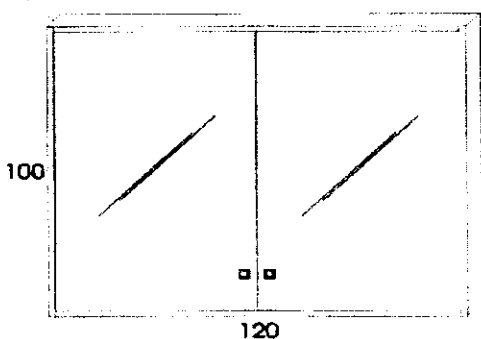
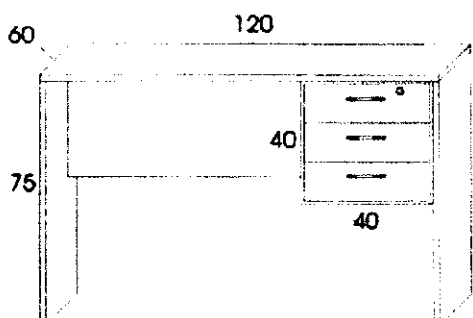
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Balcão em “L” em MDF branco 15mm com 04 gavetas com corrediças sem tampo dobradiças de pressão, puxadores em alumínio com 01 prateleira. 	01	R\$ 790,00	R\$ 790,00
02	Conjunto de Prateleiras em MDF Branco 15mm medindo 200x150x35 	01	R\$ 390,00	R\$ 390,00
03	REVISTEIRO – em MDF branco 15mm medindo 50x60x50cm com rodízios de silicone	05	R\$ 180,00	R\$ 900,00

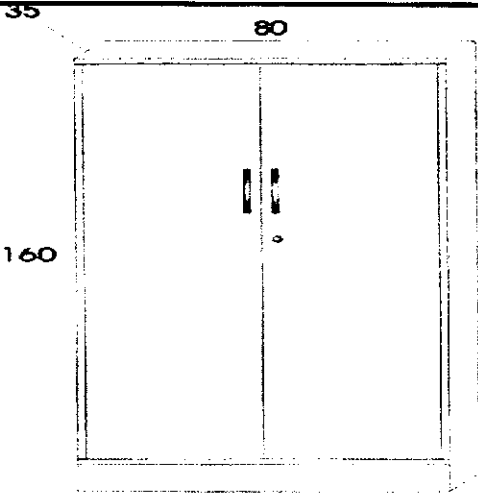
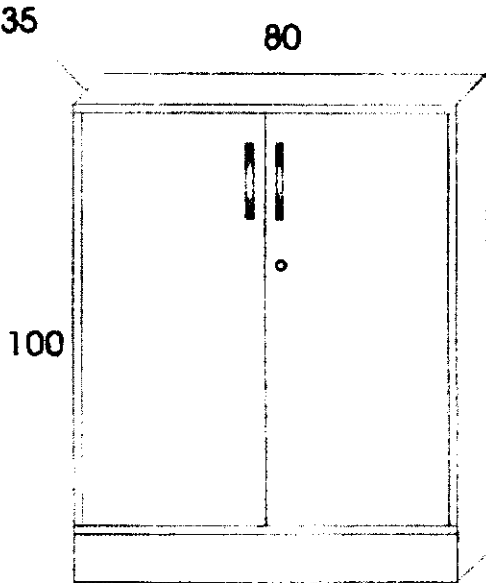
CERTIFICO que o selo de fiscalização foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

ACI ALBERTO MORAVIESKI - ME
CNPJ Nº 78.147.501/0001-92 INSC. ESTADUAL: 21700063-75
RUA JOÃO ANASTACIO DELLE, 379 – CENTRO
CEP: 84500-000 IRATI – PARANÁ TEL: (42) 3422-2549

				
04	QUADRO MURAL – em MDF branco 15mm medindo 120x100x10cm com fundo em isopor e feltro com 02 portas de vidro 06mm, puxadores metálicos. 	05	R\$ 310,00	R\$ 1.550,00
05	MESA ATENDIMENTO – em MDF branco 15mm medindo 120x75x60cm com sapatas de plástico 04 gavetas com corredeiras sendo 01 com chave, puxadores metálicos. 	30	R\$ 290,00	R\$ 8.700,00
06	ARMÁRIO ALTURA 160cm – em MDF branco 15mm medindo 80x160x35cm com sapatas de plástico 04 prateleiras 02 portas com chaves, dobradiças de pressão, puxadores metálicos.	49	R\$ 380,00	R\$ 18.620,00

CERTIFICO que o selo de fiscalização
foi afixado na última folha do documento
entregue à parte.

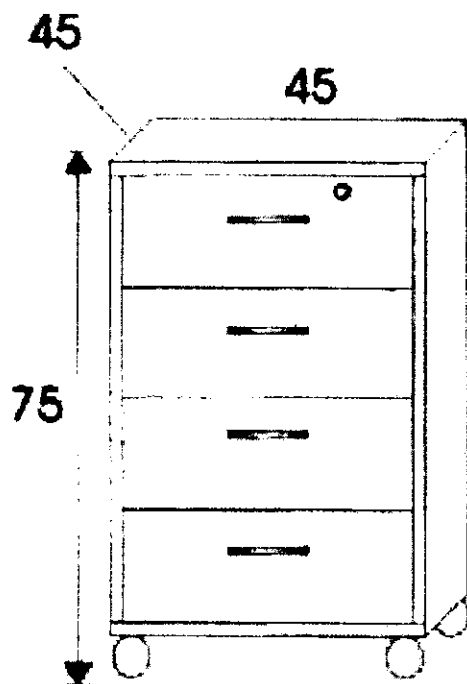
ACI ALBERTO MORAVIESKI - ME
 CNPJ Nº 78.147.501/0001-92 INSC. ESTADUAL: 21700063-75
 RUA JOÃO ANASTACIO DELLE, 379 – CENTRO
 CEP: 84500-000 IRATI – PARANÁ TEL: (42) 3422-2549

				
07	ARMÁRIO ALTURA 100cm – em MDF branco 15mm medindo 80x100x35cm com sapatas de plástico 02 prateleiras 02 portas com chaves, dobradiças de pressão, puxadores metálicos. 	34	R\$ 280,00	R\$ 9.520,00
08	GAVETEIRO – em MDF branco 15mm medindo 45x45x75 com rodízios de silicone com 04 gavetas com corrediças, sendo 01 com chave, puxadores metálicos.	10	R\$ 370,00	R\$ 3.700,00

CERTIFICO que o selo de fiscalização
 foi afixado na última folha do documento
 entregue à parte.

ACI ALBERTO MORAVIESKI - ME
 CNPJ Nº 78.147.501/0001-92 INSC. ESTADUAL: 21700063-75
 RUA JOÃO ANASTACIO DELLE, 379 - CENTRO
 CEP: 84500-000 IRATI - PARANÁ TEL: (42) 3422-2549

000123

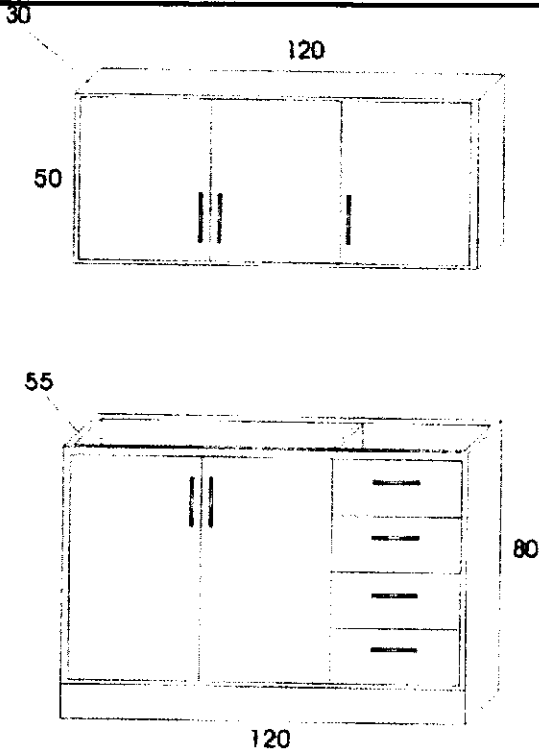
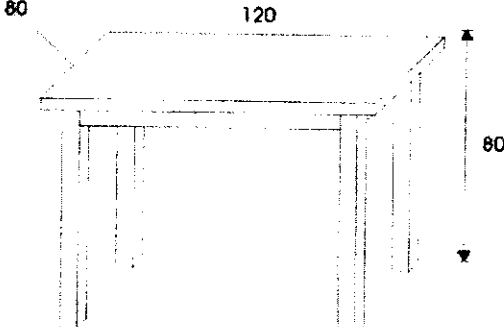


09	CONJUNTO COZINHA - em MDF branco 15mm, contendo 01 balcão de pia com 04 gavetas com corrediças e 02 portas com dobradiças de pressão puxadores metálicos e 01 prateleira, mais um armário aéreo com 03 portas dobradiças de pressão, puxadores metálicos e 01 prateleira.	05	R\$ 720,00	R\$ 3.600,00
----	---	----	------------	--------------

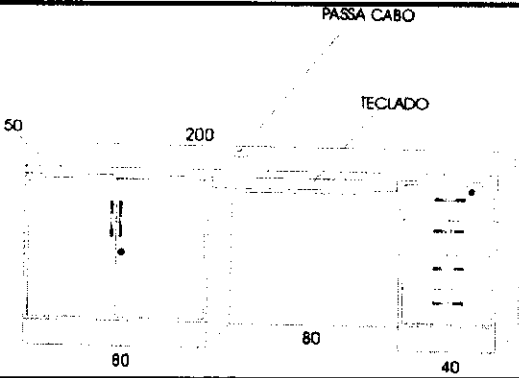
CERTIFICO ~~que o selo de fiscalização~~
 foi afixado na última folha do documento
 entregue à parte.

[Handwritten signatures and marks]

ACI ALBERTO MORAVIESKI - ME
 CNPJ Nº 78.147.501/0001-92 INSC. ESTADUAL: 21700063-75
 RUA JOÃO ANASTACIO DELLE, 379 - CENTRO
 CEP: 84500-000 IRATI - PARANÁ TEL: (42) 3422-2549

				
10	MESA PARA COZINHA – medindo 120x80x80cm com tampo em fórmica branca, armação e pés em pinheiro pintadas na cor branca. 	05	R\$ 270,00	R\$ 1.350,00
11	BALCÃO – em MDF branco 15mm medindo 200x75x50cm contendo 02 portas com chave, 01 gaveteiro com 04 gavetas sendo 01 com chave e suporte para teclado.	04	R\$ 720,00	R\$ 2.880,00

CERTIFICO que o selo de fiscalização
 foi afixado na última folha do documento
 entregue à parte.

ACI ALBERTO MORAVIESKI - ME CNPJ Nº 78.147.501/0001-92 INSC. ESTADUAL: 21700063-75 RUA JOÃO ANASTACIO DELLE, 379 – CENTRO CEP: 84500-000 IRATI – PARANÁ TEL: (42) 3422-2549					000125
					
12	PRATELEIRAS – em MDF branco 15mm 130x50cm com mão francesa.	08	R\$ 100,00	R\$ 800,00	

Valor global: R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil oitocentos reais)

Proposta válida por 30 dias.



Irati, 18 de fevereiro de 2016.

Ací Alberto Moravieski

Ací Alberto Moravieski
CPF: 014.910.409-04
Empresário Individual

1º TABELIONATO DE NOTAS
Irati – Paraná – Fone: (42) 3422-4664
SELO 650n6.aa0tr.FG7dG-8YWwC.acRS
Consulte em www.funarren.com.br
Reconheço, por SEMELHANÇA, a(s) firma(s)
de: ACI ALBERTO MORAVIESKI.....
DOU FÉ.....
00056575(001-000101808)*****
Irati, PR, 17 de fevereiro de 2016

Em testemunho *[Assinatura]* da verdade.

[Assinatura]
Odete Van Tienen

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

MICANTO

moveis sob medida

Razão Social: MICANTO MOVEIS LTDA EPP CNPJ: 11.074.257/0001-04
Inscrição Estadual: 257.710.370 Inscrição Municipal: 37604
Endereço: Rua Edmundo Koch nº 1515 - Nereu Ramos - Jaraguá do Sul - SC
Telefone: (47) 3376-4964 E-mail: licitacao@micanto.ind.br

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016
REGISTRO DE PREÇOS

11.074.257/0001-04

MICANTO MOVEIS SOB MEDIDA LTDA EPP

Rua Edmundo Koch, 1515
89265-815 - Nereu Ramos
Jaraguá do Sul - Santa Catarina

PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: Micanto Moveis Sob Medida Ltda Epp

CNPJ: 11.074.257/0001-04

ENDEREÇO: Rua Edmundo Koch nº 1515, Nereu Ramos, cidade Jaraguá do Sul/SC

TELEFONE: (47) 3376-4964

DATA: 18/02/2016

PRazo DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

Item	Qntd	Unid	Especificação	Marca	V. Unit.	V. total
Lote 01 - MÓVEIS PLANEJADOS						
1	1	Unid	Balcão em "L" em MDF branco 15mm com 04 gavetas com corredeiras sem tampo dobradiças de pressão, puxadores em alumínio com 01 prateleira.	Micanto	860,00	860,00
2	1	Unid	Conjunto de Prateleiras em MDF Branco 15mm medindo 200x150x35.	Micanto	430,00	430,00
3	5	Unid	Revisteiro - em MDF branco 15mm medindo 50x60x50cm com rodízios de silicone.	Micanto	215,00	1.075,00
4	5	Unid	Quadro Mural - em MDF branco 15mm medindo 120x100x10cm com fundo em isopor e feltro com 02 portas de vidro 06mm, puxadores metálicos.	Micanto	340,00	1.700,00
5	30	Unid	Mesa Atendimento - em MDF branco 15mm medindo 120x75x60cm com sapatas de plástico 04 gavetas com corredeiras sendo 01 com chave, puxadores metálicos.	Micanto	313,00	9.390,00
6	49	Unid	Armário Altura 160cm - em MDF branco 15mm medindo 80x160x35cm com sapatas de plástico 04 prateleiras 02 portas com chaves, dobradiças de pressão, puxadores metálicos.	Micanto	411,41	20.159,09
7	34	Unid	Armário Altura 100cm - em MDF branco 15mm medindo 80x100x35cm com sapatas de plástico 02 prateleiras 02 portas com chaves, dobradiças de pressão, puxadores metálicos.	Micanto	294,00	9.996,00
8	10	Unid	Gaveteiro - em MDF branco 15mm medindo 45x45x75 com rodízios de silicone com 04 gavetas com corredeiras, sendo 01 com chave, puxadores metálicos.	Micanto	392,00	3.920,00
9	5	Unid	Conjunto Cozinha - em MDF branco 15mm, contendo 01 balcão de pia com 04 gavetas com corredeiras e 02 portas com dobradiças de pressão puxadores metálicos e 01 prateleira, mais um armário aéreo com 03 portas dobradiças de pressão, puxadores metálicos e 01 prateleira.	Micanto	744,80	3.724,00
10	5	Unid	Mesa para cozinha - medindo 120x80x80cm com tampo em formica branca, armação e pés em pinheiro pintadas na cor branca.	Micanto	294,00	1.470,00
11	4	Unid	Balcão - em MDF branco 15mm medindo 200x75x50cm contendo 02 portas com chave, 01 gaveteiro com 04 gavetas sendo 01 com chave e suporte para tecido.	Micanto	744,80	2.979,20
12	8	Unid	Prateleiras - em MDF branco 15mm 130x50cm com mão francesa.	Micanto	117,59	940,72
						56.644,01

VALOR GLOBAL R\$ 56.644,01 (Cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e um centavo)

PRazos, Condições e Local de Entrega:

O prazo de entrega dos bens, quando solicitados, e de no máximo 30 (trinta) dias úteis, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento, sem custo adicional.

O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses oficiais, contado da Ata de Registro de Preços.

000127

FORMA DE PAGAMENTO:

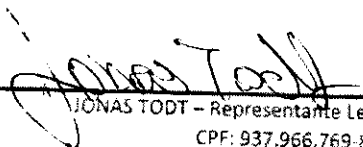
O pagamento será efetuado no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da data de entrega dos bens.

GARANTIA:

O produto deverá possuir garantia mínima de 12(doze) meses a contar da data de entrega.

Concordamos com todas as exigências contidas no edital e seus anexos.

Jaraguá do Sul, SC, 18 de fevereiro de 2016.


JONAS TODT - Representante Legal da Empresa
CPF: 937.966.769-87
RG: 3117935

11.074.257/0001-00
MICANTO MÓVEIS SOB MEDIDA LTDA EPP
Rua Edmundo Koch, 1510
89265-515 - Nereu Ramos
Jaraguá do Sul - Santa Catarina



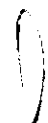












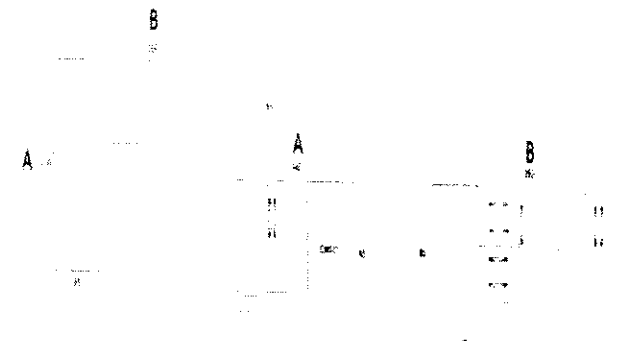
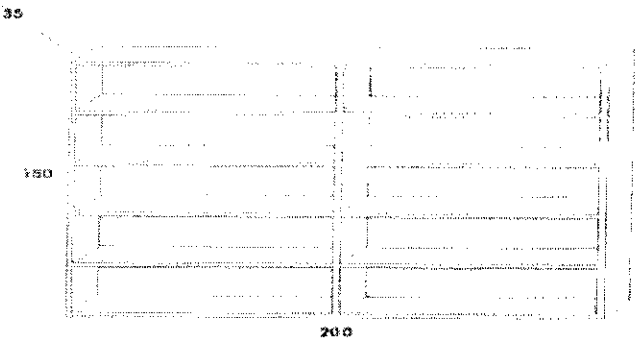


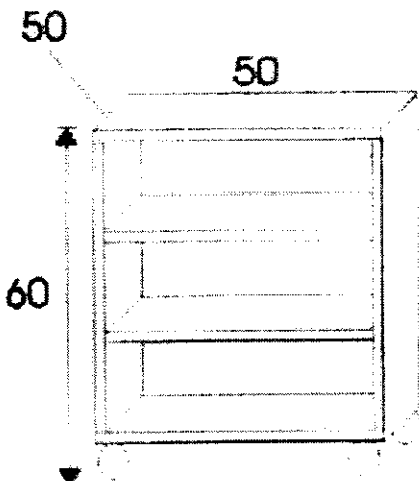
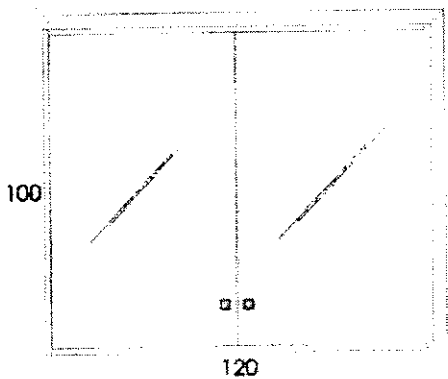
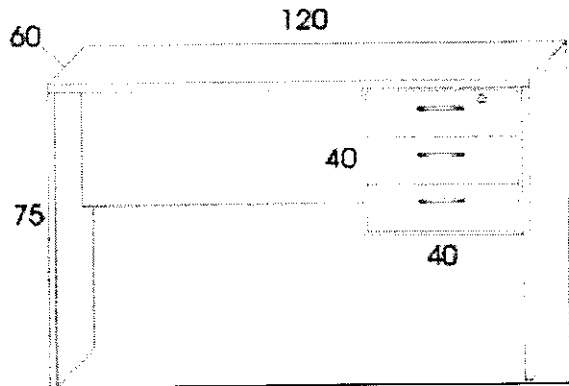
C. K. YOKOTA MÓVEIS
CNPJ: 04.340.669/0001-83 – I.E: 90585051-26
RUA ALCIONE BASTOS, 1085 – ALTO DA XV
GUARAPUAVA/PR
CEP: 85065-020 – FONE/FAX: 42 3035-7315
perfexmoveis@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016

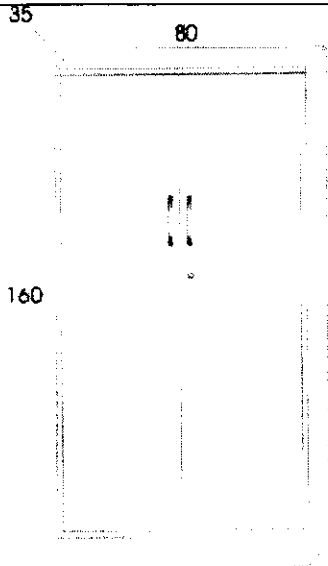
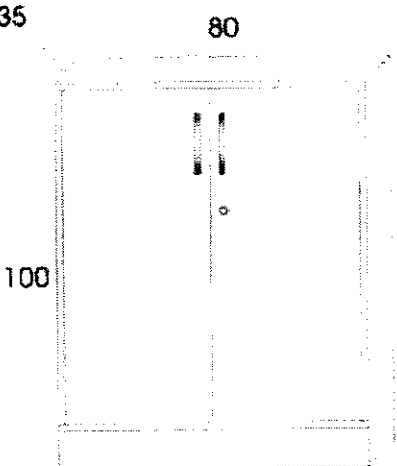
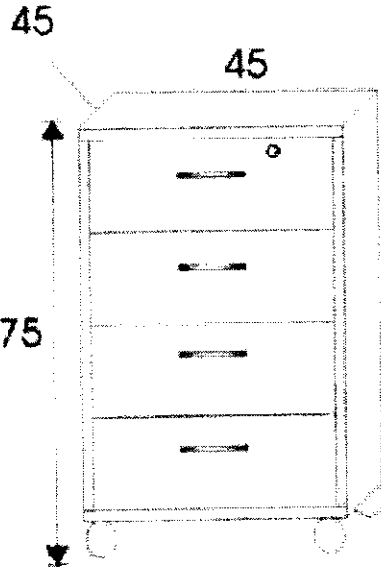
LOTE 01 – MÓVEIS PLANEJADOS

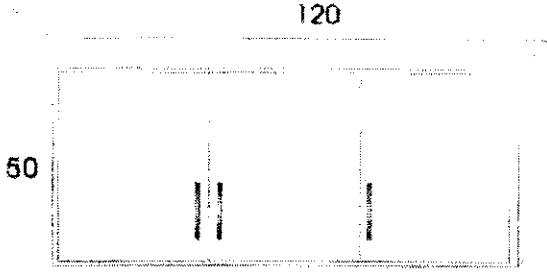
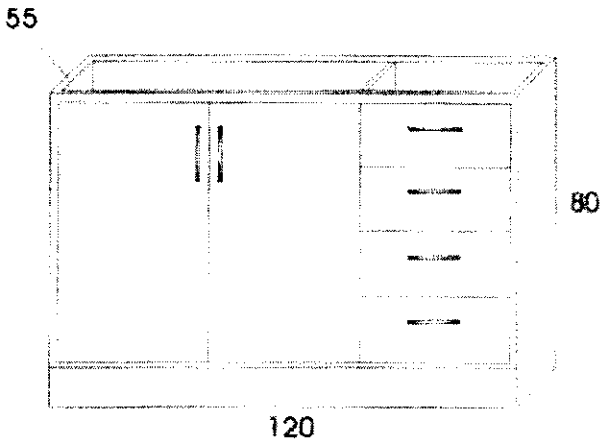
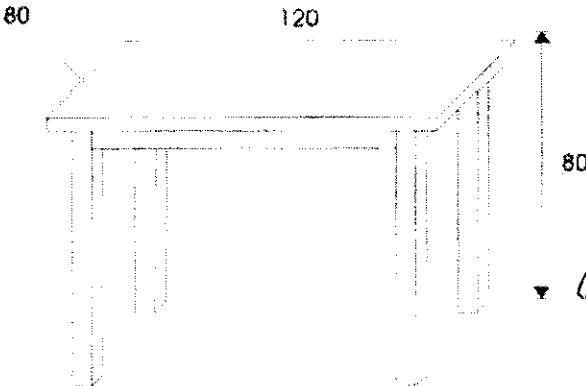
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Balcão em "L" em MDF branco 15mm com 04 gavetas com corrediças sem tampo dobradiças de pressão, puxadores em alumínio com 01 prateleira. MARCA PERFLEX 	01	R\$ 870,00	R\$ 870,00
02	Conjunto de Prateleiras em MDF Branco 15mm medindo 200x150x35 MARCA PERFLEX 	01	R\$ 440,00	R\$ 440,00
03	REVISTEIRO – em MDF branco 15mm medindo 50x60x50cm com rodízios de silicone MARCA PERFLEX	05	R\$ 210,00	R\$ 1.050,00

				
04	QUADRO MURAL –em MDF branco 15mm medindo 120x100x10cm com fundo em isopor e feltro com 02 portas de vidro 06mm, puxadores metálicos. MARCA PERFLEX 10 	05	R\$ 330,00	R\$ 1.650,00
05	MESA ATENDIMENTO – em MDF branco 15mm medindo 120x75x60cm com sapatas de plástico 04 gavetas com corrediças sendo 01 com chave, puxadores metálicos. MARCA PERFLEX 	30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
06	ARMÁRIO ALTURA 160cm – em MDF branco 15mm medindo 80x160x35cm com sapatas de plástico 04 prateleiras 02 portas com chaves, dobradiças de pressão, puxadores metálicos. MARCA PERFLEX	49	R\$ 410,00	R\$ 20.090,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

000130

				
07	ARMÁRIO ALTURA 100cm – em MDF branco 15mm medindo 80x100x35cm com sapatas de plástico 02 prateleiras 02 portas com chaves, dobradiças de pressão, puxadores metálicos. MARCA PERFLEX 	34	R\$ 290,00	R\$ 9.860,00
08	GAVETEIRO – em MDF branco 15mm medindo 45x45x75 com rodízios de silicone com 04 gavetas com corrediças, sendo 01 com chave, puxadores metálicos. MARCA PERFLEX 	10	R\$ 390,00	R\$ 3.900,00
09	CONJUNTO COZINHA – em MDF branco 15mm, contendo 01 balcão de pia com 04 gavetas	05	R\$ 740,00	R\$ 3.700,00

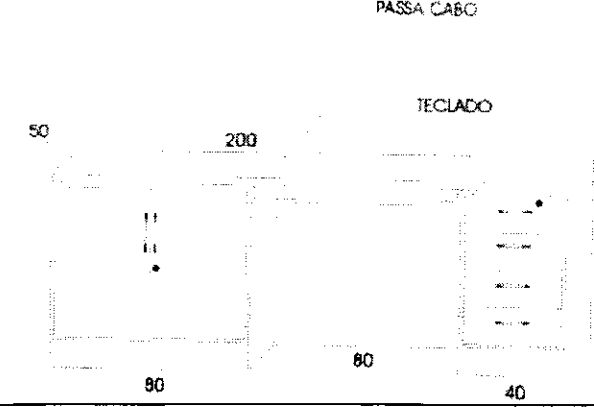
	com corrediças e 02 portas com dobradiças de pressão puxadores metálicos e 01 prateleira, mais um armário aéreo com 03 portas dobradiças de pressão, puxadores metálicos e 01 prateleira. MARCA PERFLEX 30  50  55 120 80			
10	MESA PARA COZINHA – medindo 120x80x80cm com tampo em fórmica branca, armação e pés em pinheiro pintadas na cor branca. MARCA PERFLEX  80 120 80	05	R\$ 298,00	R\$ 1.490,00
11	BALCÃO – em MDF branco 15mm medindo 200x75x50cm contendo 02 portas com chave, 01 gaveteiro com 04 gavetas sendo 01 com chave e suporte para teclado. MARCA PERFLEX	04	R\$ 740,00	R\$ 2.960,00

San

Ar

Ar

Ar

				
12	PRATELEIRAS – em MDF branco 15mm 130x50cm com mão francesa. MARCA PERFLEX	08	R\$ 100,00	R\$ 800,00
Valor total			R\$ 55.810,00	

Valor total da Proposta: R\$ 55.810,00 (Cinquenta e cinco mil e oitocentos e dez reais .)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;

Prazo de Entrega: Até 30 (trinta) dias úteis, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento, sem custo adicional.

Prazo de Pagamento: 20 (vinte) dias a contar da data de entrega dos bens

Garantia: 12(doze) meses a contar da data de entrega.

Declaramos que em nossos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto licitado, tais como materiais e mão de obra, encargos sociais de qualquer natureza, administração, lucro e qualquer outra despesa incidentes ou que venha a incidir, sobre o objeto do referido Edital.

Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Dados Bancários, a fim de agilizar os possíveis pagamentos:

Banco: Banco do Brasil

Agencia: 5795-9

Conta Corrente: 8227-9

04340669/0001-83

C. K. Yokota Móveis - ME

Rua Alcione Bastos, 1085

ALTO DA XV - CEP 85.065-020

GUARAPUAVA - PARANA

Guarapuava, 18 de Fevereiro de 2016

C. K. YOKOTA MÓVEIS

CNPJ: 04.340.669/0001-83

CHISTIAN K. YOKOTA – REPRESENTANTE LEGAL

RG: 6.022.417-0 - SSP/PR

CPF: 726.439.609-63

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.340.669/0001-83 Fornecedor: C. K. YOKOTA MÓVEIS

Endereço: RUA ALCIONE BASTOS 1065 - ALTO DA XV - GUARAPUAVA/PR - CEP 85065-020

E-mail: perflexmóveis@gmail.com
Telefone: 4230357315 Fax: 4236245754 Celular: 4299447369

Inscrição Estadual: 9058505126

Contador: CLEVERTON

Telefone contador: 4230352767

Representante: ERICSON ROSA

CPF: 039.418.599-43

RG: 36513997

Endereço representante: RUA CONCORDIA 225 - SÃO CRISTOVÃO - GUARAPUAVA/PR - CEP 85060-060

Telefone representante: 4299679990

E-mail representante: ericsonrosa@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 5795-9 - PORTAL DO LAGO - GUARAPUAVA/PR

Conta: 8227-9

Data de abertura: 10/2/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	BALÇÃO EM L. EM MDF BRANCO 15MM COM 04 GAVETAS COM DOBRADIÇAS DE PRESSÃO, PUXADORES EM ALUMINIO COM 01 PRATELEIRA	1,00	UN	880,00	PERFLEX	870,00	870,00
002	CONJUNTO DE PRATELEIRAS EM MDF BRANCO 15MM MEDINDO 200X150X35	1,00	UN	440,00	PERFLEX	440,00	440,00
003	REVISTEIRO - EM MDF BRANCO 15MM MEDINDO 50X60X50CM COM RODIZIOS DE SILICONE	5,00	UN	220,00	PERFLEX	210,00	1.050,00
004	QUADRO MURAL - EM MDF BRANCO 15MM MEDINDO 120X100X10CM COM FLUNDO EM ISOPOR E FELTRO COM 02 PORTAS DE VIDRO 06MM, PUCHADORES METALICOS	5,00	UN	340,00	PERFLEX	330,00	1.650,00
005	MESA ATENDIMENTO EM MDF BRANCO 15MM MEDINDO 120X75X60CM COM SAPATAS DE PLASTICO 04 GAVETAS COM CORREDIÇAS SENDO 01 COM CHAVE, PUCHADORES METALICOS	30,00	UN	320,00	PERFLEX	300,00	9.000,00
006	ARMARIO ALTURA 160CM - EM MDF BRANCO 15MM MEDINDO 80X160X35CM COM SAPATAS DE PLASTICO 04 PRATELEIRAS 02 PORTAS COM CHAVES, DOBRADIÇAS DE PRASSÃO, PUCHADORES METALICOS	49,00	UN	420,00	PERFLEX	410,00	20.090,00
007	ARMARIO ALTURA 100CM - EM MDF BRANCO 15MM MEDINDO 80X100X35CM COM SAPATAS DE PLASTICO 02 PRATELEIRAS 02 PORTAS COM CHAVES, DOBRADIÇAS DE PRESSÃO, PUCHADORES METALICOS	34,00	UN	300,00	PERFLEX	290,00	9.860,00
008	GAVETEIRO - EM MDF BRANCO 15MM MEDINDO 45X45X75 COM RODIZIOS DE SILICONE COM 04 GAVETAS COM CORREDIÇAS, SENDO 01 COM CHAVE, PUCHADORES METALICOS	10,00	UN	400,00	PERFLEX	390,00	3.900,00
009	CONJUNTO COZINHA - EM MDF BRANCO 15MM CONTENDO 01 BALÇÃO DE PIA COM 04 GAVETAS COM CORREDIÇAS E 02 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE PRESSÃO PUCHADORES METALICOS E 01 PRATELEIRA, MAIS UM ARMARIO AÉREO COM 03 PORTAS DOBRADIÇAS DE PRESSÃO, PUCHADORES METALICOS E 01 PRATELEIRA	5,00	UN	760,00	PERFLEX	740,00	3.700,00
010	MESA PARA COZINHA MEDINDO 120X80X80CM COM TAMPO EM FÓRMICA BRANCA, ARMAÇÃO E PÉS EM PINHEIRO PINTADAS NA COR BRANCA	5,00	UN	300,00	PERFLEX	298,00	1.490,00
011	BALÇÃO - EM MDF BRANCO 15MM MEDINDO 200X75X50CM CONTENDO 02 PORTAS COM CHAVE, 01 GAVETEIRO COM 04 GAVETAS SENDO 01 COM CHAVE E SUPORTE PARA TECLADO	4,00	UN	760,00	PERFLEX	740,00	2.960,00

000134

Município de Fernandes Pinheiro

Pregão 11/2016

Pag 42

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.340.669/0001-83 Fornecedor: C. K. YOKOTA MÓVES

Endereço: RUA ALCIONE BASTOS 1085 - ALTO DA XV - GUARAPUAVA/PR - CEP 85065-020

Inscrição Estadual: 9058505126

Contador: CLEVERTON

E-mail: perflexmóveis@gmail.com

Telefone: 4230357315

Fax: 4236245754

Celular: 4299447369

Telefone contador: 4230352767

Representante: ERICSON ROSA

CPF: 039.418.599-43

RG: 36513997

Endereço representante: RUA CONCORDIA 225 - SÃO CRISTOVÃO - GUARAPUAVA/PR - CEP 85060-060

E-mail representante: ericsonrosa@gmail.com

Telefone representante: 4299679990

Banco: 1 - BB

Agência: 5795-9 - PORTAL DO LAGO - GUARAPUAVA/PR

Conta: 8227-9

Data de abertura: 10/2/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote: 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
012	PRATELEIRAS - EM MDF BRANCO 15MM 130X50CM COM MÃO FRANCESA	8,00	UN	120,00	PERFLEX	100,00	800,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 55.810,00

TOTAL DA PROPOSTA: 55.810,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 30 dias

C. K. YOKOTA MÓVES
CNPJ: 04.340.669/0001-83

04340669/0001-83

C. K. Yokota Móveis - ME

Rua Alcione Bastos, 1085

ALTO DA XV - CEP 85.065-020

GUARAPUAVA - PARANÁ

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LTDA

MÓVEIS ANDRIEI LTDA

ADEMIR AUGUSTO DEMBRINSKI, brasileiro, **natural de Curitiba - PR, solteiro**, nascido em 26/09/1979, maior, empresário, residente e domiciliado em **Rio Azul - PR, na Rua Onório Pires nº 40, bairro Industrial, CEP 84.560-000**, portador da Carteira de Identidade civil nº 7.617.924-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº 030.067.319-13 e **PRISCILA MACHOVSKI**, brasileira, maior, **solteira**, natural de **Rio Azul - PR**, nascida em 15/05/1993, empresária, residente e domiciliada em **Rio Azul - PR, na Rua Onório Pires nº 40, bairro Industrial, CEP 84.560-000**, portadora da Carteira de Identidade nº 12.854.196-9, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF 088.572.289-24, resolvem constituir uma sociedade limitada regida pelas cláusulas seguinte: (art. 997, I, CC/2002)

CLAUSULA PRIMEIRA: A Sociedade girará sob o nome empresarial de **MÓVEIS ANDRIEI LTDA** e terá sede e domicílio na **Rua Onório Pires nº 40, sala, bairro Industrial, CEP 84.560-000, Rio Azul - PR.** (art. 997, II, CC/2002).

CLAUSULA SEGUNDA: O capital Social será de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, divididos em 60.000 mil quotas de valor nominal **R\$ 1,00 (um real)**, integralizadas em moeda corrente do País, neste ato, pelos sócios, ficando assim distribuídos:

SÓCIOS	Quotas	Valor	%
ADEMIR AUGUSTO DEMBRINSKI	30.000	R\$ 30.000,00	50
PRISCILA MACHOVSKI	30.000	R\$ 30.000,00	50
TOTAL	60.000	R\$ 60.000,00	100

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciará suas atividades em 10/09/2011 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

CLAUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1.052, CC/2002).

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1057, CC/2002).

Priscila machovski

Confere com o Original
Prefeitura Municipal de
Fernandes Pinheiro - Paraná

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LTDA

MÓVEIS ANDRIEI LTDA

CLAUSULA SEXTA: O objeto social será: FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS DE METAL, PORTAS, MARCOS, JANELAS, BRINQUEDOS PEDAGOGICOS, CARTEIRAS ESCOLARES, CONSERTOS E REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE MADEIRA E MOBILIARIO, MÓVEIS ESCOLARES, FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE TELAS E ALAMBRADOS, ARTIGOS DE SERRALHERIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTES, BIJUTERIAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS, JOGOS PEDAGOGICOS, MATERIAL DE LIMPEZA, ELETROELETRONICOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL SERVIÇOS DE PINTURA E MONTAGEM EM MOVEIS ESCOLARES DE MADEIRA E ESQUADRIAS DE METAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS NOVAS, UNIFORMES ESCOLARES, COLCHÕES, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL.

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios ADEMIR AUGUSTO DEMBRINSKI e PRISCILA MACHOVSKI, assinando individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002).

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art 1.078, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinadas por todos os sócios.

Priscila Machovski

Confere

Prefeito

Fernando

nal

ana

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LTDA

MÓVEIS ANDRIEI LTDA

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de **Rebouças/PR** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Rio Azul - PR, 02 de Setembro de 2011.

ADEMIR AUGUSTO DEMBRINSKI

PRISCILA MACHOVSKI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE IRATI
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/09/2011
SOB NÚMERO: 41237167641
Protocolo: 11/741691-6, DE 02/03/2011

MÓVEIS ANDRIEI LTDA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Confere com o Original
Prefeitura Municipal de
Fazendas Riqueza - Paraná



000139

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.282.205/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/09/2011
NOME EMPRESARIAL MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MOVEIS ANDRIEI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R ONORIO PIRES	NÚMERO 40	COMPLEMENTO SALA
CEP 4.560-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO RIO AZUL
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CESARTRYNDADE@BOL.COM.BR		TELEFONE (42) 3463-1411 / (42) 3542-1548
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/09/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

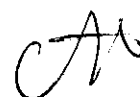
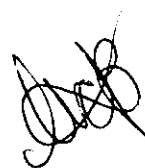
Emitido no dia **17/02/2016** às **11:26:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 17/02/2016



 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL				Município de Rio Azul SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO			
NEGATIVA 65/2016							
IMPORTANTE:				1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 11/03/2016. SEM RASURAS E NO ORIGINAL.			
REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.							
Rio Azul, 10 de Fevereiro de 2016							
REQUERENTE: PRISCILA				CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHZUFFH4J4XT8REQ8			
FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO							
RAZÃO SOCIAL: MÓVEIS ANDRIEI LTDA- ME							
INSCRIÇÃO EMPRESA		CNPJ/CPF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		ALVARÁ	
8958		14.282.205/0001-11		9057196537		1997	
ENDEREÇO							
RUA ONÓRIO PIRES, 40 - SALA - INDUSTRIALCEP: 84560000 Rio Azul - PR							
CNAE / ATIVIDADES Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. Fabricação de esquadrias de metal, Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias. Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios							

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

29/07/2015

Alvara



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.963.256/0001-01

ALVARÁ nº 1997

O (A) Município de Rio Azul, conforme protocolo nº 295/2011 de 20 de Setembro de 2011 concede alvará de licença para localização a:

Nome: MÓVEIS ANDRIEI LTDA- ME CNPJ/CPE: 14.282.205/0001-11 Nome Fantasia: MÓVEIS ANDRIEI LTDA
Localização RUA ONÓRIO PIRES 40 - INDUSTRIAL Rio Azul - PR
Atividades 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis. 4761-0/01 - Comércio varejista de livros 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria. 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Horário de funcionamento Comercial: Segunda a Sexta das 08:00 às 12:00 , 14:00 às 18:00

Emitido em 29/07/2015	Inscrição Municipal 8958	Válido até 15/03/2016
---------------------------------	------------------------------------	---------------------------------

Observações
 SUJEITO A RECOLHER AOS COFRES DO MUNICÍPIO DE RIO AZUL A TAXA DE VERIFICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR DE ESTABELECIMENTO E O IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS (ISS), CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

1. O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
2. Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
3. Nos casos de alterações tais como encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE:

Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílio, pensão, etc

Silvio Paulo Guardi
 Prefeito Municipal

Leocides de Graça Viana Neto
 Dep. de Cad. e Tributação

Fone (42) 3463.1122 • Rua Guilherme Pereira, 482
 Cx. Postal 37 • CEP 84560-000 • Rio Azul - Paraná

WWW.RIOAZUL-PR.GOV.BR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME**
CNPJ: **14.282.205/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:44:19 do dia 10/02/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/08/2016.

Código de controle da certidão: **AD5D.2CF4.7091.A43D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000144

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14282205/0001-11
Razão Social: MOVEIS ANDRIEI LTDA ME
Nome Fantasia: MOVEIS ANDRIEI
Endereço: RUA ONORIO PIRES 40 / INDUSTRIAL / RIO AZUL / PR / 84560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/02/2016 a 11/03/2016

Certificação Número: 2016021104362495248452

Informação obtida em 17/02/2016, às 11:30:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014295583-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.282.205/0001-11**
Nome: **MOVEIS ANDRIEI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/06/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD****Inscrição no CAD/ICMS****90571965-37****Inscrição CNPJ****14.282.205/0001-11****Início das Atividades****09/2011****Empresa / Estabelecimento**Nome Empresarial **MOVEIS ANDRIEI LTDA**Título do Estabelecimento **MOVEIS ANDRIEI**Endereço do Estabelecimento **RUA ONORIO PIRES, 40 - INDUSTRIAL - CEP 84560-000**
FONE: (42) 3462-1411 - FAX: (42) 3463-1411Município de Instalação **RIO AZUL - PR, DESDE 09/2011****(Estabelecimento Matriz)****Qualificação**Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 09/2011**Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **2512-8/00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL**Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **2542-0/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS****Quadro Societário**

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	030.067.319-13	ADEMIR AUGUSTO DEMBRINSKI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	088.572.289-24	PRISCILA MACHOVSKI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 11/03/2016.Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado**CAD/ICMS Nº 90571965-37**Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.brEmitido Eletronicamente via Internet
10/02/2016 14:34:28Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Rebouças – Secretaria Única
DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Germano Veiga, s/n. - Centro - CEP 84.550-000 - Fone: (41) 3457.1262

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido da parte interessada e para os devidos fins, que revendo os livros e arquivos de distribuição, a cargo desta secretaria, deles pude verificar que “não consta” distribuída **AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em andamento em que figure como requerido(a):

MÓVEIS ANDRIE LTDA - ME
CNPJ: 14.282.205/0001-11

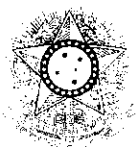
Rebouças, 10 de fevereiro de 2016.

Luiz Tarcísio Rabis Filho

Técnico Judiciário
Matrícula TJPR 51.520

Custas - Certidão R\$ 28,20

Conte com o
Prefeitura Municipal de
Ferreiras - Paraná



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.282.205/0001-11

Certidão nº: 19970831/2016

Expedição: 17/02/2016, às 13:22:26

Validade: 14/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.282.205/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Móveis Andriei

(42)3463-1411

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE DE MENOR DE 18 ANOS

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão presencial nº 011/2016 – PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, pela presente DECLARA, para todos os fins de lei e direitos, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, sim ou não (NÃO).

Rio Azul, 18 de fevereiro de 2016.


Ademir Augusto Dembrinski



Razão Social: Móveis Andriei Ltda – ME

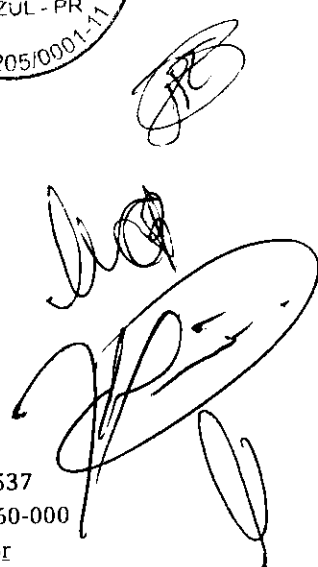
CNPJ: 14.282.205/0001-11

Endereço: Rua Onório Pires nº 40 – Bairro Industrial – Rio Azul – PR

Telefone: (042)3463-1411

Nome do representante legal: Ademir Augusto Dembrinski


MÓVEIS ANDRIEI LTDA-ME CNPJ: 14.282.205/0001-11- I.E.: 9057196537
RUA ONÓRIO PIRES Nº 40- BAIRRO INDUSTRIAL- RIO AZUL-PR CEP: 84.560-000
FONE (FAX): (42) 3463-1411- E-MAIL: moveisandriei@yahoo.com.br
SITE: www.moveisandriei.com




**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000150

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 011/2016**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E JULGAMENTO**

Às treze horas e trinta minutos do dia dezoito de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Comissão de Avaliação do Pregão, composta pelos senhores Haydiane Cristina Bora (Pregoeira), Pedro Ricardo Santos e Jose Luis de Lima e pelos demais presentes para abertura do processo licitatório referente ao Pregão, na forma Presencial nº 011/2016, que tem por objetivo a Aquisição de Móveis Planejados para a Secretária Municipal de Saúde, pelo critério de Menor Preço Global. Solicitado a apresentação dos Proponentes com devido credenciamento e envelopes de Proposta de Preço e Documentação, deu-se os seguintes participantes:

Empresa	ME/EPP	Representante Legal
ACI Alberto Moravieski ME	Sim	ACI Alberto Moravieski
Micanto Móveis Sob Medida Ltda EPP	Sim	Jonas Todt
Móveis Andriei Ltda	Sim	Ademir Augusto Dembrinski
C K Yokota Moveis ME	Sim	Ericson Rosa
KMW Comércio de Móveis Ltda ME	Sim	Marcio Andre Wollner

Aberto os envelopes de Propostas e efetuado a análise, as propostas estavam em acordo. Obtivemos então a classificação inicial:

Relatórios anexos a Ata de Julgamento

Estando as propostas em acordo, efetuamos a fase de lances onde, após encerramento obtivemos a seguinte classificação final.

Relatórios anexos a Ata de Julgamento

Passou-se em seguida para a abertura e análise da documentação do proponente vencedor do Lote sendo ele Móveis Andriei Ltda. Analisado pela Comissão e proponentes a documentação exigida, verificou-se que o proponente atendeu as exigências do Edital, sendo considerada Habilitada. Questionado os demais presentes sobre a intenção de recursos, ninguém se manifestou. O Sra Pregoeira dá por encerrado o Pregão, informando que o ato será por ele adjudicado e será encaminhado a autoridade superior para homologação. Assim sendo, eu, Pedro Ricardo Santos (Pedro Santos), lavro e assino a presente ata, assim como os membros da Comissão, Haydiane Cristina Bora (Haydiane Bora) e Jose Luis de Lima (Jose Luis de Lima) e demais participantes que assim o quiserem.

Nome Completo	Assinatura
ACI Alberto Moravieski	ACI Alberto Moravieski
Jonas Todt	Jonas Todt
Ademir Augusto Dembrinski	Ademir Augusto Dembrinski
Ericson Rosa	Ericson Rosa
Marcio Andre Wollner	Marcio Andre Wollner

Município de Fernandes Pinheiro - 2016

Relatorio de Lances por Lote

Pregão 11/2016

000151

Equip.com

Página:1

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lote: 1

Item: 25 - MÓVEL - CUBA

Lance Inicial	57.074,00
1	52.000,00
2	51.000,00
3	50.000,00
4	49.000,00
5	48.000,00
6	47.000,00
7	46.000,00
8	45.000,00
9	44.000,00
10	43.800,00

Item: 26 - MÓVEL - CUBA

Lance Inicial	52.800,00
1	51.600,00
2	50.500,00
3	49.500,00
4	48.500,00
5	47.600,00
6	46.700,00
7	45.700,00
8	44.700,00

Item: 27 - MÓVEL - CUBA

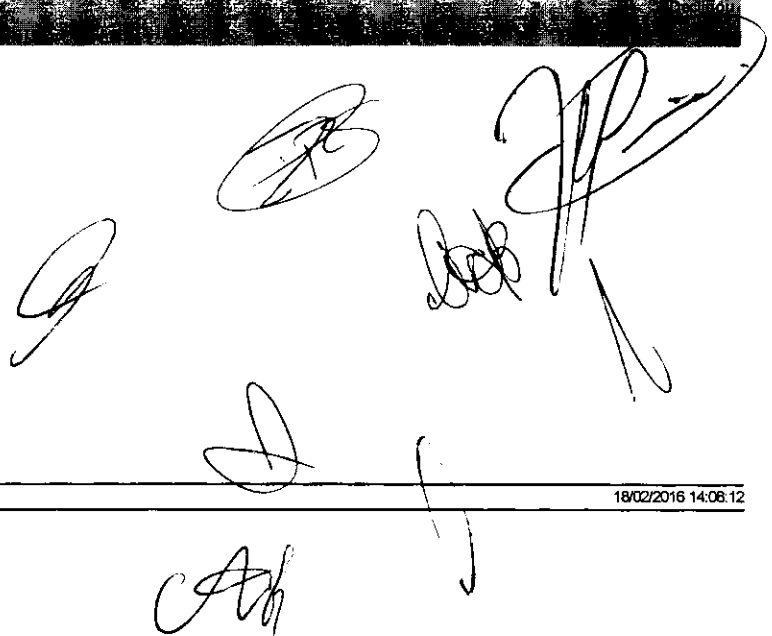
Lance Inicial	55.810,00
1	51.700,00
2	50.800,00
3	49.800,00
4	48.800,00
5	47.800,00
6	46.800,00
7	45.800,00
8	44.800,00
9	43.850,00

Item: 28 - MÓVEL - CUBA

Lance Inicial	55.644,01
1	51.900,00
2	50.900,00
3	49.900,00
4	48.900,00
5	47.900,00
6	46.900,00
7	45.900,00
8	44.900,00
9	43.900,00

Item: 29 - MÓVEL - CUBA

Lance Inicial	55.870,00
1	51.800,00

Handwritten signatures and initials are present in the lower right area of the page, including a large signature that appears to be 'JP' and several other initials and marks.

Município de Fernandes Pinheiro - 2016

Relatório de Lances por Lote

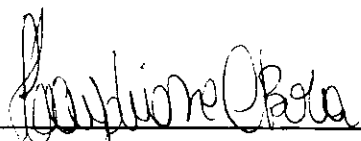
Pregão 11/2016

000152

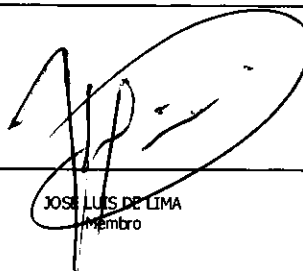
Impressão

Página:2

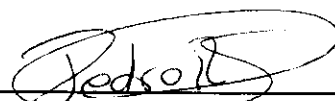
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



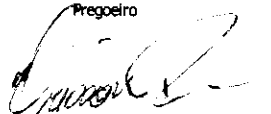
HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeiro



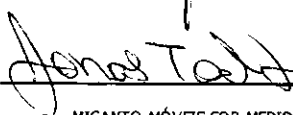
JOSE LUIS DE LIMA
Membro



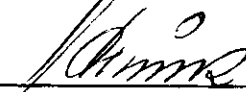
PEDRO RICARDO SANTOS
Membro



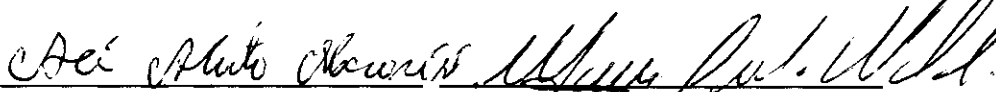
C. K. YOKOTA MÓVEIS
ERICSON ROSA



MICANTO MÓVEIS SOB MEDIDA LTDA EPP
JONAS TODT



MOVEIS ANDRIEL LTDA
ADEMIR AUGUSTO DEMBRINSKI



ACI ALBERTO MORAVIESKI
ACI ALBERTO MORAVIESKI

KMW COMERCIO DE MOVEIS LTDA
MARCIO ANDRE WOLLNER



Município de Fernandes Pinheiro - 2016

Classificação por Fornecedor

Pregão 11/2016

000153

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sei
Lote 001 - Lote 001								
001	12385 BALCÃO EM L EM MDF BRANCO 15MM COM 04 GAVETAS COM DOBRADIÇAS DE PRESSÃO, PUXADORES EM ALUMINIO COM 01 PRATELEIRA	UN	1,00	Classificado	ANDRIEI	667,66	667,66	*
002	12387 CONJUNTO DE PRATELEIRAS EM MDF BRANCO 15MM ME DINDO 200X150X35	UN	1,00	Classificado	ANDRIEI	329,99	329,99	*
003	12388 REVISTEIRO - EM MDF BRANCO 15MM MEDINDO 50X60X50CM COM RODÍZIOS DE SILICONE	UN	5,00	Classificado	ANDRIEI	165,00	825,00	*
004	12389 QUADRO MURAL - EM MDF BRANCO 15MM MEDINDO 120X100X10CM COM FUNDO EM ISOPOR E FELTRO COM 02 PORTAS DE VIDRO 06MM, PUCHADORES METALICOS	UN	5,00	Classificado	ANDRIEI	257,99	1.285,45	*
005	12390 MESA ATENDIMENTO EM MDF BRANCO 15MM MEDINDO 120X75X60CM COM SAPATAS DE PLASTICO 04 GAVETAS COM CORREDIÇAS SENDO 01 COM CHAVE, PUCHADORES METALICOS	UN	30,00	Classificado	ANDRIEI	241,74	7.252,20	*
006	12391 ARMARIO ALTURA 160CM - EM MDF BRANCO 15MM MEDINDO 80X160X35CM COM SAPATAS DE PLASTICO 04 PRATELEIRAS 02 PORTAS COM CHAVES, DOBRADIÇAS DE PRASSÃO, PUCHADORES METALICOS	UN	49,00	Classificado	ANDRIEI	318,48	15.605,52	*
007	12392 ARMARIO ALTURA 100CM - EM MDF BRANCO 15MM MEDINDO 80X100X35CM COM SAPATAS DE PLASTICO 02 PRATELEIRAS 02 PORTAS COM CHAVES, DOBRADIÇAS DE PRESSÃO, PUCHADORES METALICOS	UN	34,00	Classificado	ANDRIEI	228,39	7.697,26	*
008	12393 GAVETEIRO - EM MDF BRANCO 15MM MEDINDO 45X45X75 COM RODÍZIOS DE SILICONE COM 04 GAVETAS COM CORREDIÇAS, SENDO 01 COM CHAVE, PUCHADORES METÁLICOS	UN	10,00	Classificado	ANDRIEI	305,43	3.054,30	*
009	12394 CONJUNTO COZINHA - EM MDF BRANCO 15MM CONTENDO 01 BALCÃO DE PIA COM 04 GAVETAS COM CORREDIÇAS E 02 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE PRESSÃO PUCHADORES METALICOS E 01 PRATELEIRA, MAIS UM ARMÁRIO AÉREO COM 03 PORTAS DOBRADIÇAS DE PRESSÃO, PUCHADORES METÁLICOS E 01 PRATELEIRA	UN	5,00	Classificado	ANDRIEI	579,41	2.897,05	*
010	12395 MESA PARA COZINHA MEDINDO 120X80X80CM COM TAMPO EM FÓRMICA BRANCA, ARMAÇÃO E PÉS EM PINHEIRO PINTADAS NA COR BRANCA	UN	5,00	Classificado	ANDRIEI	228,69	1.143,45	*
011	12396 BALCÃO - EM MDF BRANCO 15MM MEDINDO 200X75X50 CMCONTENDO 02 PORTAS COM CHAVE, 01 GAVETEIRO COM 04 GAVRTAS SENDO 01 COM CHAVE E SUPORTE PARA TECLADO	UN	4,00	Classificado	ANDRIEI	579,41	2.317,64	*
012	12397 PRATELEIRAS - EM MDF BRANCO 15MM 130X50CM COM MÃO FRANCESA	UN	8,00	Classificado	ANDRIEI	90,56	724,48	*
VALOR TOTAL:							43.800,00	



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000154

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 011/2016

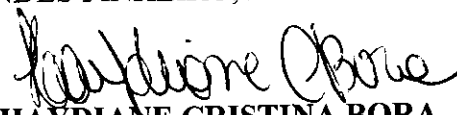
O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação/Pregão, na forma presencial nº 011/2016, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pelo critério de Menor Preço Unitário:

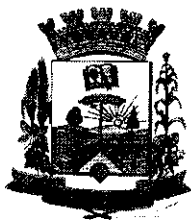
Vencedor: MOVEIS ANDRIEI LTDA

Valor Global: 43.800,00

Lote: único

FERNANDES PINHEIRO, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2016.


HAYDIANE CRISTINA BORA
PREGOEIRA



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000155

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

PARECER DE APROVAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão Presencial

Nº do Edital:011/2016

Tipo: Menor Preço Unitário

Para: Comissão de Licitação

Cumpridas as formalidades legais, chega a esta procuradoria jurídica os autos do procedimento licitatório efetuado para aquisição de Móveis Planejados para a Secretária Municipal de Saúde, com recursos próprios, tendo como vencedor(es) a(s) empresa(s)/proponente(s) Móveis Andriei Ltda.

Da análise da documentação presente nos autos, dentre eles: indicação orçamentária, instrumento convocatório, propostas de preço, ata de lances, documentos de habilitação, adjudicação ao primeiro classificado e comprovantes de publicação, possível denotar sua consonância com a legislação em vigor em especial à Lei 8.666/93, e Lei Federal nº 10.520/2002, suas alterações e legislações pertinentes a Modalidade Licitatória.

Ausentes, de forma aparente, quaisquer vícios no certame, opino pela homologação do procedimento, para que a adjudicação produza seus efeitos legais, salvo melhor juízo de conveniência e oportunidade de autoridade competente.

Fernandes Pinheiro, 19 de fevereiro de 2016.

Andrea Bulka Sahaiko

Advogada

OAB nº 66.239/PR



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000156

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 011/2016

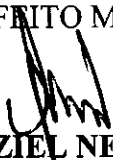
O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pelo critério de Menor Preço Global, e declara os participantes abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Pregão, na forma Presencial nº 011/2016:

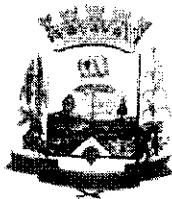
Vencedor: MOVEIS ANDRIEI LTDA

Valor Global: 43.800,00

Lote: único

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 19 de FEVEREIRO DE 2016.


OZIEL NEIVERT
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

00015

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2016
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 011/2016.****Início:** 22/02/2016**Validade/Término:** 21/02/2017**Objeto:** Aquisição de Móveis Planejados para a Secretária Municipal de Saúde

Razão Social: MOVEIS ANDRIEI LTDA

CNPJ: 14.282.205/0001-11

Endereço: RUA ONORIO PIRES, 40 SALA - CEP: 84560000 - BAIRRO: INDUSTRIAL

Telefone: (42)3463-1411

E-mail: moveisandriei@yahoo.com.br

Representante Legal: ADEMIR AUGUSTO DEMBRINSKI

R.G. 7.617.924-7

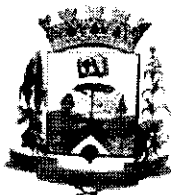
CPF 030.067.319-13

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços constantes no Anexo I desta Ata, referente a Aquisição de Móveis Planejados para a Secretária Municipal de Saúde.

1.2. Os valores registrados nesta ata são:

ITENS							
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001	1	BALCÃO EM L, EM MDF BRANCO 15MM COM 04 GAVETAS COM DOBRADIÇAS DE PRESSÃO, PUXADORES EM ALUMINIO COM 01 PRATELEIRA	ANDRIEI	UN	1,00	667,66	667,66
LOTE: 001	2	CONJUNTO DE PRATELEIRAS EM MDF BRANCO 15MM MEDINDO 200X150X35	ANDRIEI	UN	1,00	329,99	329,99
LOTE: 001	3	REVISTEIRO - EM MDF BRANCO 15MM MEDINDO 50X60X50CM COM RODIZIOS DE SILICONE	ANDRIEI	UN	5,00	165,00	825,00
LOTE: 001	4	QUADRO MURAL - EM MDF BRANCO 15MM MEDINDO 120X100X10CM COM FUNDO EM ISOPOR E FELTRO COM 02 PORTAS DE VIDRO 06MM, PUCHADORES METALICOS	ANDRIEI	UN	5,00	257,09	1.285,45
LOTE: 001	5	MESA ATENDIMENTO EM MDF BRANCO 15MM MEDINDO 120X75X60CM COM SAPATAS DE PLASTICO 04 GAVETAS COM CORREDIÇAS SENDO 01 COM CHAVE, PUCHADORES METALICOS	ANDRIEI	UN	30,00	241,74	7.252,20
LOTE: 001	6	ARMARIO ALTURA 160CM - EM	ANDRIEI	UN	49,00	318,48	15.605,5

**MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

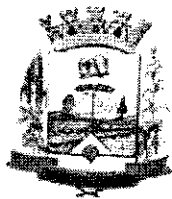
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000158

001		MDF BRANCO 15MM MEDINDO 80X160X35CM COM SAPATAS DE PLASTICO 04 PRATELEIRAS 02 PORTAS COM CHAVES, DOBRADIÇAS DE PRASSÃO, PUCHADORES METALICOS					2
LOTE: 7 001		ARMARIO ALTURA 100CM - EM MDF BRANCO 15MM MEDINDO 80X100X35CM COM SAPATAS DE PLASTICO 02 PRATELEIRAS 02 PORTAS COM CHAVES, DOBRADIÇAS DE PRESSÃO, PUCHADORES METALICOS	ANDRIEI	UN	34,00	226,39	7.697,26
LOTE: 8 001		GAVETEIRO - EM MDF BRANCO 15MM MEDINDO 45X45X75 COM RODÍZIOS DE SILICONE COM 04 GAVETAS COM CORREDIÇAS, SENDO 01 COM CHAVE, PUCHADORES METÁLICOS	ANDRIEI	UN	10,00	305,43	3.054,30
LOTE: 9 001		CONJUNTO COZINHA - EM MDF BRANCO 15MM CONTENDO 01 BALCÃO DE PIA COM 04 GAVETAS COM CORREDIÇAS E 02 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE PRESSÃO PUCHADORES METALICOS E 01 PRATELEIRA, MAIS UM ARMÁRIO AÉREO COM 03 PORTAS DOBRADIÇAS DE PRESSÃO, PUCHADORES METÁLICOS E 01 PRATELEIRA	ANDRIEI	UN	5,00	579,41	2.897,05
LOTE: 10 001		MESA PARA COZINHA MEDINDO 120X80X80CM COM TAMPO EM FÓRMICA BRANCA, ARMAÇÃO E PÉS EM PINHEIRO PINTADAS NA COR BRANCA	ANDRIEI	UN	5,00	228,69	1.143,45
LOTE: 11 001		BALCÃO - EM MDF BRANCO 15MM MEDINDO 200X75X50CM CONTENDO 02 PORTAS COM CHAVE, 01 GAVETEIRO COM 04 GAVRTAS SENDO 01 COM CHAVE E SUPORTE PARA TECLADO	ANDRIEI	UN	4,00	579,41	2.317,64
LOTE: 12 001		PRATELEIRAS - EM MDF BRANCO 15MM 130X50CM COM MÃO FRANCESA	ANDRIEI	UN	8,00	90,56	724,48
TOTAL							43.800,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 O prazo de entrega dos materiais, quando solicitados, é de no máximo 30



MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 - Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000159

(trinta) dias úteis, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento, sem custo adicional.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

3.1 Quanto a Inadimplência:

3.1.1 MULTA

3.1.1.1 Por atraso superior a 03 (três) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a trinta dias;

3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;

3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor

3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:

a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.

c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.

e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 Os pagamentos serão efetuados até o dia 20 do mês subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss. 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000160

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

5.1 Os preços oriundos da Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração Municipal promover a negociação de preços registrados com a empresa classificada;

5.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração Municipal deverá:

5.3.1 convocar o primeiro classificado visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

5.3.2 frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

5.3.3 convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá:

5.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

5.4.2 convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5 Não havendo êxito nas negociações, a Administração Municipal proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

6.1 Propiciar todas as condições para a fiscalização da entrega pelo Município.

6.2 Arcar com todas as despesas decorrentes com o fornecimento do bem, incluindo o transporte, carga e descarga.

6.3 Fornecer à Tesouraria, durante todo o período de vigência do Contrato, as Certidões Negativas da Receita Federal e FGTS quando as mesmas estiverem com sua validade vencida;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

7.1 Efetuar o pagamento na forma ajustada.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante assinatura da Ata de Registros de Preços.

8.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.



MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

000161

CNPJ 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss. 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
Fone/Fax: (042) 3459-1109
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

8.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.

8.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

8.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, 22 de Fevereiro de 2016.

Haydiane Cristina Bora
Pregoeira

MOVEIS ANDRIEI LTDA
Fornecedor

000162

Lote: 007

Vencedor: ELIANA DOS SANTOS
Valor Global: R\$ 12.525,36
Lote: 009 E 010

Vencedor: LEANDRO BUGAY
Valor Global: R\$ 13.569,14
Lote: 012

Vencedor: LEANDRO RODRIGUES DA SILVA
Valor Global: R\$ 8.340,38
Lote: 008

Vencedor: MARIANE COTOVICZ
Valor Global: R\$ 20.858,19
Lote: 003

Vencedor: NATALIA CRISTINA STANSKI
Valor Global: R\$ 4.835,00
Lote: 011

Vencedor: TIAGO RUFINO DA SILVA
Valor Global: R\$ 20.875,60
Lote: 001

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:8A356AA0

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº 010/2016**

**ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 010/2016**

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação/Pregão, na forma presencial nº 010/2016, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PESSOA FÍSICA, COMO INSTRUTORES DE ENSINO, NAS ÁREAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA O ENSINO INTEGRAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, pelo critério de Menor Preço Unitário:

Vencedor: BRUNA VANESSA DE ANDRADE
Valor Global: R\$ 12.525,36
Lote: 006

Vencedor: CRISTIANE BUENO FERRAZ
Valor Global: R\$ 17.744,26
Lote: 007

Vencedor: ELIANA DOS SANTOS
Valor Global: R\$ 12.525,36
Lote: 009 E 010

Vencedor: LEANDRO BUGAY
Valor Global: R\$ 13.569,14
Lote: 012

Vencedor: LEANDRO RODRIGUES DA SILVA
Valor Global: R\$ 8.340,38
Lote: 008

Vencedor: MARIANE COTOVICZ
Valor Global: R\$ 20.858,19
Lote: 003

Vencedor: NATALIA CRISTINA STANSKI
Valor Global: R\$ 4.835,00
Lote: 011

Vencedor: TIAGO RUFINO DA SILVA
Valor Global: R\$ 20.875,60
Lote: 001

FERNANDES PINHEIRO, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:0A7C4921

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 011/2016**

**HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 011/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pelo critério de Menor Preço Global, e declara os participantes abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Pregão, na forma Presencial nº 011/2016:

Vencedor: MOVEIS ANDRIEI LTDA
Valor Global: 43.800,00
Lote: único

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:C3975A24

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº 011/2016**

**ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 011/2016**

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação/Pregão, na forma presencial nº 011/2016, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pelo critério de Menor Preço Unitário:

Vencedor: MOVEIS ANDRIEI LTDA
Valor Global: 43.800,00
Lote: único

FERNANDES PINHEIRO, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:D16DA9F6

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ**

7.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da Ordem de Fornecimento decorrente da Ata de Registros de Preços.

7.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.

7.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.

7.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

7.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, 19 de Fevereiro de 2016.

HAYDIANE CRISTINA BORA

Pregoeira Oficial

COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS THOMAZ & OLIVEIRA LTDA - ME

Fornecedor

Publicado por:

Haydiane Cristina Bora

Código Identificador:89F49568

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2016
REGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 011/2016.

Início: 22/02/2016 **Validade/Término:** 21/02/2017

Objeto: Aquisição de Móveis Planejados para a Secretária Municipal de Saúde

Razão Social: MOVEIS ANDRIEI LTDA

CNPJ: 14.282.205/0001-11

Endereço: RUA ONORIO PIRES, 40 SALA - CEP: 84560000 - BAIRRO: INDUSTRIAL

Telefone: (42)3463-1411

E-mail: moveisandriei@yahoo.com.br

Representante Legal: ADEMIR AUGUSTO DEMBRINSKI

R.G. 7.617.924-7

CPF 030.067.319-13

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços constantes no Anexo I desta Ata, referente a Aquisição de Móveis Planejados para a Secretária Municipal de Saúde.

1.2. Os valores registrados nesta ata são:

ITENS							
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001	1	BALCÃO EM L, EM MDF BRANCO 15MM COM 04 GAVETAS COM DOBRADIÇAS DE PRESSÃO, PUXADORES EM ALUMINIO COM 01 PRATELEIRA	ANDRIEI	UN	1,00	667,66	667,66
LOTE: 001	2	CONJUNTO DE PRATELEIRAS EM MDF BRANCO 15MM MEDINDO 200X150X35	ANDRIEI	UN	1,00	329,99	329,99
LOTE: 001	3	REVISTEIRO - EM MDF BRANCO 15MM MEDINDO 50X60X50CM COM RODÍZIOS DE SILICONE	ANDRIEI	UN	5,00	165,00	825,00
LOTE: 001	4	QUADRO MURAL - EM MDF BRANCO 15MM MEDINDO 120X100X10CM COM FUNDO EM ISOPOR E FELTRO COM 02 PORTAS DE VIDRO 06MM, PUXADORES METÁLICOS	ANDRIEI	UN	5,00	257,09	1.285,45
LOTE: 001	5	MESA ATENDIMENTO EM MDF BRANCO 15MM MEDINDO 120X75X60CM COM SAPATAS DE PLÁSTICO 04 GAVETAS COM CORREDIÇAS SENDO 01 COM CHAVE, PUXADORES METÁLICOS	ANDRIEI	UN	30,00	241,74	7.252,20
LOTE: 001	6	ARMÁRIO ALTURA 160CM - EM MDF BRANCO 15MM MEDINDO 80X160X35CM COM SAPATAS DE PLÁSTICO 04 PRATELEIRAS 02 PORTAS COM CHAVES, DOBRADIÇAS DE PRESSÃO, PUXADORES METÁLICOS	ANDRIEI	UN	49,00	318,48	15.605,52
LOTE: 001	7	ARMÁRIO ALTURA 100CM - EM MDF BRANCO 15MM MEDINDO 80X100X35CM COM SAPATAS DE PLÁSTICO 02 PRATELEIRAS 02 PORTAS COM CHAVES, DOBRADIÇAS DE PRESSÃO, PUXADORES METÁLICOS	ANDRIEI	UN	34,00	226,39	7.697,26
LOTE: 001	8	GAVETEIRO - EM MDF BRANCO 15MM MEDINDO 45X45X75 COM RODÍZIOS DE SILICONE COM 04 GAVETAS COM CORREDIÇAS, SENDO 01 COM CHAVE, PUXADORES METÁLICOS	ANDRIEI	UN	10,00	305,43	3.054,30
LOTE: 001	9	CONJUNTO COZINHA - EM MDF BRANCO 15MM CONTENDO 01 BALCÃO DE PIA COM 04 GAVETAS COM CORREDIÇAS E 02 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE PRESSÃO PUXADORES METÁLICOS E 01 PRATELEIRA, MAIS UM ARMÁRIO AÉREO COM 03 PORTAS DOBRADIÇAS DE PRESSÃO, PUXADORES METÁLICOS E 01 PRATELEIRA	ANDRIEI	UN	5,00	579,41	2.897,05
LOTE: 001	10	MESA PARA COZINHA MEDINDO 120X80X80CM COM TAMPO EM FORMICA BRANCA, ARMAÇÃO E PÉS EM PINHEIRO PINTADAS NA COR BRANCA	ANDRIEI	UN	5,00	228,69	1.143,45
LOTE: 001	11	BALCÃO - EM MDF BRANCO 15MM MEDINDO 200X75X50CM CONTENDO 02 PORTAS COM CHAVE, 01 GAVETEIRO COM 04 GAVETAS SENDO 01 COM CHAVE E SUPORTE PARA TECLADO	ANDRIEI	UN	4,00	579,41	2.317,64
LOTE: 001	12	PRATELEIRAS - EM MDF BRANCO 15MM 130X50CM COM MÃO FRANCESA	ANDRIEI	UN	8,00	90,56	724,48
TOTAL						43.800,00	

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 O prazo de entrega dos materiais, quando solicitados, é de no máximo 30 (trinta) dias úteis, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento, sem custo adicional.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

3.1 Quanto a Inadimplência:

3.1.1 MULTA

3.1.1.1 Por atraso superior a 03 (três) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a trinta dias;

3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;

3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor

3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:

a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.

c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceite as razões do pedido.

d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.

e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 Os pagamentos serão efetuados até o dia 20 do mês subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

5.1 Os preços oriundos da Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração Municipal promover a negociação de preços registrados com a empresa classificada;

5.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração Municipal deverá:

5.3.1 convocar o primeiro classificado visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

5.3.2 frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

5.3.3 convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá:

5.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

5.4.2 convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5 Não havendo êxito nas negociações, a Administração Municipal proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

6.1 Propiciar todas as condições para a fiscalização da entrega pelo Município.

6.2 Arcar com todas as despesas decorrentes com o fornecimento do bem, incluindo o transporte, carga e descarga.

6.3 Fornecer à Tesouraria, durante todo o período de vigência do Contrato, as Certidões Negativas da Receita Federal e FGTS quando as mesmas estiverem com sua validade vencida;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

7.1 Efetuar o pagamento na forma ajustada.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante assinatura da Ata de Registros de Preços.

8.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.

8.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.

8.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

8.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, 22 de Fevereiro de 2016.

HAYDIANE CRISTINA BORA

Pregoeira

MOVEIS ANDRIEI LTDA

Fornecedor

Publicado por:

Haydiane Cristina Bora

Código Identificador: B738FD51

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA****COMPRAS E LICITAÇÕES
ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 159/2015****Edital de Pregão Presencial nº 180/2015**

O Município de Guaira, Estado do Paraná, comunica a quem possa interessar que o Contrato de Prestação de Serviços acima citado teve a seguinte correção/alteração de descrição de item, conforme descrito abaixo.

Objeto do Contrato de Prestação de Serviços: contratação de empresa especializada em serviços técnicos, aquisição de equipamentos de tecnologia da informação, contemplando fornecimento, instalação, implantação, configuração, ajustes e treinamento de um o sistema de gerenciamento e controle de acesso de veículos, no Porto 7 Quedas.

Contratada: KLEITYON MARCHI PRUDENTE DE SOUZA & CIA LTDA - ME, com endereço à Avenida Mate Laranjeira, nº 685, Condomínio Eleita Maria, Centro, na cidade de Guaira, Estado do Paraná, CEP: 85.980-000, inscrita no CNPJ nº 11.135.223/0001-82.

Da correção/alteração da descrição do item: O Item nº 08, do Contrato de Prestação de Serviços nº 159/2015, do Pregão Presencial nº 180/2015, passa a ter a seguinte redação, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
08	INFRAESTRUTURA: execução de serviços de sapatas, fixação dos postes, instalação das câmeras, instalação dos sensores, instalação dos iluminadores, passagem de dutos e cabos de dados, fixação de conectores, quadro de comandos, instalação elétrica, e demais equipamentos.	SERVIÇO	1,00	R\$ 9.700,00	R\$ 9.700,00

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial.

Publique-se.

Guaira (PR) 22 de fevereiro de 2016.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI

Diretor do Departamento de Compras

Publicado por:

Luiz Jose Junior Bezerra da Costa

Código Identificador: B30BB0AF

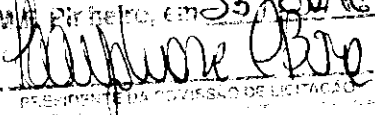
**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI****SECRETARIA DE FINANÇAS
RESTOS A PAGARE DISPONIBILIDADE DE CAIXA****PODER EXECUTIVO****RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL****DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR****ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.015

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")							R\$ 1,00	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
Transferências do FUNDEB	26.202,09	0,00	0,00	0,00	0,00	26.202,09	0,00	123.651,78
Transferências Voluntárias	367.017,60	0,00	73.631,58	14.600,00	171.369,93	107.416,09	171.369,93	1.139.243,30
Alienação de Bens	32.303,66	0,00	0,00	0,00	0,00	32.303,66	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	433.377,53	3.055,02	5.246,47	104.097,70	1.934,71	319.043,63	1.934,71	98.424,67
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	66.524,65	0,00	0,00	0,00	66.524,65	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	117.120,32	0,00	62.147,55	0,00	10.848,76	44.124,01	10.848,76	29.111,54
Total Recursos Vinculados (I)	1.042.545,85	3.055,02	141.025,60	118.697,70	250.678,05	529.089,48	184.153,40	1.390.431,29

TERMO DE ENTENDIMENTO

Este processo contém 165
páginas numeradas de 001 a
165 e vão por meio referenciadas.

PAUL RIBEIRO, em 23/02/16

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO